

...
paga, mas não deu baixa
no pagamento.

A outra nota fiscal
nº 38 está anexada, mas
ainda não foi paga e
não está atestada.

Vigente Até
23/09/16

O TOCANTINS
DA SAÚDE

PP. 02
DET. 01510 00

SESAU - SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO: 2013/30550/002541

DATA DO PROCESSO: 12/08/2013

INTERESSADO(S):

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESAU

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO:

AUTUAÇÃO DE PROCESSO.



HIST: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO
HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA

VOLUME VII
RDC Nº 002/2013
Nº 243/2013
PROC: 2013 3055 2541



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Conforme artigo 49, II do Decreto 4.576 de 22 de junho de 2012, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2015, nesta Diretoria de Infraestrutura, faço a abertura deste **VOLUME VII** do processo nº 2013 3055 2541, que encerrou contendo 200 folhas, incluindo o termo de encerramento fl. 1240. O primeiro documento do **VOLUME VII** é a Relação de Tomador/Obra – RET: Construtora LDN LTDA, fl 1242.


Dayse Rebeca F. S. Ferreira
Diretoria de Infraestrutura

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858900001367 942501801408 613569203821 491628000048
858000000003 769201801401 613569203023 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

Nº ARQUIVO: JHvmcXsSk130000-5

Nº CONTROLE: GCfBNG90mh30000-9

SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 COD REC: 155 COM: 05/2014

TOTAIS DA EMPRESA

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% |
|------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|
| REM SEM 13º SALÁRIO | 165.945,90 | REM SEM 13º SALÁRIO | 161.865,49 | 3.645,24 |
| REM BASE CALC 13º SAL | 1.614,63 | REM 13º SALÁRIO | 368,60 | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 13.600,79 | DEPÓSITO | 12.978,72 | 72,90 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 62.199,67 | ENCARGOS FGTS | 715,53 | 4,02 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 139 | TOTAL TRABALHADORES | 129 | 5 |
| | | TOTAL A RECOLHER | 13.694,25 | 76,92 |



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° ARQUIVO: JHvmcXsSk130000-5
 COMP: 05/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° CONTROLE: Fcix6G0aYuz0000-0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

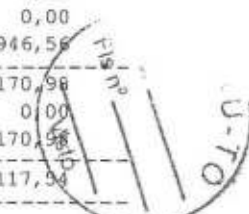
| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 250,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,84 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 589,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 589,60 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 106,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 106,12 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 946,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 946,56 |
| OUTRAS ENTIDADES | 170,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,98 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 170,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170,98 |
| TOTAL A RECOLHER | 1.117,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.117,54 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 05/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS N° CONTROLE: AJJ15uGicNM0000-3 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 6.264,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.264,26 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 15.564,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.564,28 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 2.801,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.801,57 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 23.793,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 23.793,36 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 371,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 371,56 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 465,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 465,19 |
| OUTRAS ENTIDADES | 4.513,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.513,64 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 4.513,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.513,64 |
| TOTAL A RECOLHER | 4.978,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.978,83 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

| | | | | | | |
|--|--------------------------------|-----|-----|-----|-------|-------------------------------|
| EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO | | | | | | Nº ARQUIVO: JHvmcXsSk130000-5 |
| COMP: 05/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 | | | | | | INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 |
| TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS | Nº CONTROLE: LEnf03rd0yW0000-0 | | | | | FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 |
| LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER | BAIRRO: PLANO DIR NORTE | | | | | CNAE PREPONDERANTE: 4120400 |
| CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 | TELEFONE: 63-32154047 | | | | | CNAE: 4120400 |
| APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL | |

| SEGURADO | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 4.227,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.227,35 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 10.443,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.443,04 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 1.879,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.879,74 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 82,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 82,46 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 16.467,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16.467,67 |
| OUTRAS ENTIDADES | 3.028,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.028,48 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 3.028,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.028,48 |
| TOTAL A RECOLHER | 19.496,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.496,15 |

(*): Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 05/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA N° CONTROLE: KF71oyYYTQ10000-9 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 INSCRIÇÃO: 512223993879

| APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|
|-------------------------------|-----|-----|-----|-----|-------|

| SEGURADO | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 2.858,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.858,34 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 6.915,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.915,18 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 1.244,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.244,73 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 209,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 209,86 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10.808,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.808,39 |
| OUTRAS ENTIDADES | | | | | |
| OUTRAS ENTIDADES | 2.005,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.005,40 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 2.005,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.005,40 |
| TOTAL A RECOLHER | 12.813,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.813,79 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2014

| EMPRESA | | | INSCRIÇÃO | OUTRAS ENTIDADES | | COD PAGTO | FPAS |
|--|-----------|------------|--------------------|-------------------|-------------|-----------|-----------|
| VALORES: SEGURADOS | EMPRESA | OUTRAS ENT | DED FPAS | VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA | TOTAL | REEMBOLSO |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 24.916.280/0004-93 | | 0079 | 2100 | 507 |
| 250,84 | 695,72 | 170,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.117,54 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 512202936677 | | 0079 | 2208 | 507 |
| 6.264,26 | 18.365,85 | 4.513,64 | 371,56 | 23.793,36 | 0,00 | 4.978,83 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 512220973479 | | 0079 | 2208 | 507 |
| 4.227,35 | 12.322,78 | 3.028,48 | 82,46 | 0,00 | 0,00 | 19.496,15 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 512223993879 | | 0079 | 2208 | 507 |
| 2.858,34 | 8.159,91 | 2.005,40 | 209,86 | 0,00 | 0,00 | 12.813,79 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |



FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/07/2014 - 14:44:03

| | | | | | |
|---|--------------------------------|--|------------------------------|-----------------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LDN LTDAO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0063)32154047 | |
| 03-PPAS 507 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 261.001,54 | 06-QTDE TRABALHADORES 164 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 | |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 155 | 09-ID RECOLHIMENTO 018080-1 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.916.280/0004-93 | 11-COMPETÊNCIA 06/2014 | 12-DATA DE VALIDADE 07/07/2014 | |

| | | |
|---|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 20.880,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 20.880,12 |
|---|---------------------|----------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/07/2014 - 14:44:03

| | | | | | |
|---|--------------------------------|--|------------------------------|-----------------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LDN LTDAO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0063)32154047 | |
| 03-PPAS 507 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 261.001,54 | 06-QTDE TRABALHADORES 164 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 | |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 155 | 09-ID RECOLHIMENTO 018080-1 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.916.280/0004-93 | 11-COMPETÊNCIA 06/2014 | 12-DATA DE VALIDADE 07/07/2014 | |

| | | |
|---|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 20.880,12 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 20.880,12 |
|---|---------------------|----------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



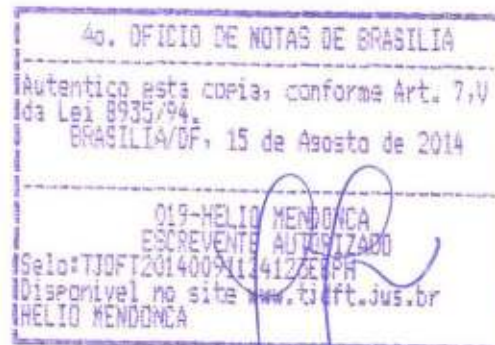
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.19
1003001003 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA LDN LTDA
AGENCIA: 1003-0 CONTA: 428.300-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRP
Codigo de Barras 85840000208-9 80120180140-9
70757020082-4 49162800004-8
Data do pagamento 07/07/2014
CNPJ/CEI 24916280/0004-93
COMPETENCIA 06/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/07/2014
VALOR DEPOSITO 20.880,12
Valor Total 20.880,12

DOCUMENTO: 070702
AUTENTICACAO SISBB: B.C97.C2D.6F4.062.27F



FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/07/2014 - 14:44:03

| | | | | |
|---|--------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LDN LTDAO | | | | 02-COD/TELEFONE (0063) 32154047 |
| 03-PPAF 507 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 3.277,56 | 06-QTDE TRABALHADORES 4 | 07-ALÍQUOTA FGTS 2 |
| 08-COD RECOLHIMENTO 155 | 09-ID RECOLHIMENTO 018000-2 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.916.280/0004-93 | 11-COMPETÊNCIA 06/2014 | 12-DATA DE VALIDADE 07/07/2014 |

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 65,55 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 65,55 |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 07/07/2014 - 14:44:03

| | | | | |
|---|--------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LDN LTDAO | | | | 02-COD/TELEFONE (0063) 32154047 |
| 03-PPAF 507 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 3.277,56 | 06-QTDE TRABALHADORES 4 | 07-ALÍQUOTA FGTS 2 |
| 08-COD RECOLHIMENTO 155 | 09-ID RECOLHIMENTO 018000-2 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO (0) 24.916.280/0004-93 | 11-COMPETÊNCIA 06/2014 | 12-DATA DE VALIDADE 07/07/2014 |

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 65,55 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 65,55 |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/07/2014 - AUTOATENDIMENTO - 14.49.19
1003001003 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA LDN LTDA
AGENCIA: 1003-0 CONTA: 428.300-7

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85830000000-9 65550180140-0
70757020002-6 49162800004-8
Data do pagamento 07/07/2014
CNPJ/CEI 24916280/0004-93
COMPETENCIA 06/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/07/2014
VALOR DEPOSITO 65,55
Valor Total 65,55

DOCUMENTO: 070704
AUTENTICACAO SISBB: 7.E27.C41.39F.A64.C82

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASILIA/DF, 15 de Agosto de 2014
019-HELIO MENDONCA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo:TJDF2014009112412670M
Disponivel no site www.tjdf.jus.br
HELIO MENDONCA

Transação efetuada com sucesso por: J0658150 LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente CONSTRUTORA LDN LTDA - 012491628000014000,

Seu arquivo gp69nbev1jz00006.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 07/07/2014 às 14:42.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 5BBB3DAA.B7874FFE.A1F12B1F.B7973AB6.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:GP69nbeV1jZ00006

Base de Processamento: BR

Município de apresentação da RE: Brasília/DF

Competência : 06/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|----------------------------|-----------------|-------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS | 0,00 | 0,00 | 126.00935.85-3 0,00 | 17/10/2001 0,00 | 01 | | 25/02/2002 P1 0,00 | 0,00 |
| JAKLEIA PAZ DE OLIVEIRA | 2.355,50 | 0,00 | 162.01825.74-7 0,00 | 01/12/2009 259,10 | 01 | | 188,44 | 04110 0,00 |
| JOAO FRANCISCO DA SILVA | 0,00 | 0,00 | 123.68662.06-7 0,00 | 03/07/2001 0,00 | 01 | | 31/05/2008 P1 0,00 | 0,00 |
| LEONCIO BATISTA DE SOUSA | 0,00 | 0,00 | 123.61720.56-8 0,00 | 06/10/2009 0,00 | 01 | | 16/07/2010 P2 0,00 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|------------|
| ELAYNE ALVES OLIVEIRA | | | 201.31134.50-1 | 10/03/2014 | 07 | | | 04110 |
| 821,12 | 0,00 | | 0,00 | 65,68 | | | 16,43 | 0,00 |
| MIRACI DE OLIVEIRA SOUZA | | | 212.78957.51-2 | 10/03/2014 | 07 | | | 04110 |
| 817,66 | 0,00 | | 0,00 | 65,41 | | | 16,35 | 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
3.994,28

0,00

0,00

390,19

221,22

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0003/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
N° DE CONTROLE: GtqYEJFpvkP0000-9

N° ARQUIVO: GP69nbeV1j20000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

BAIRRO: PLANO DIR NORTE
CEP: 77001-014

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 1 | 2.355,50 | 0,00 | 2.355,50 | 0,00 |
| 07 | 2 | 1.638,78 | 0,00 | 1.638,78 | 0,00 |
| TOTAIS: | 3 | 3.994,28 | 0,00 | 3.994,28 | 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0004/0031



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° DE CONTROLE: GtqYEJFpvkP0000-9

N° ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

BAIRRO: PLANO DIR NORTE
CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| | | | |
|--|----------|--|--------|
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 1.564,49 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 390,19 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 0,00 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0,00 | 13° SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0,00 |

| | | | | |
|----------------|------------------|--------------------|-------------------|---|
| COMPENSAÇÃO | PERÍODO INICIAL: | PERÍODO FINAL: | VALOR SOLICITADO: | 0,00 |
| VALOR ABATIDO: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR: | 0,00 | VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------|------------------|------|---------------------------|------|------------------------------|------|
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | VALOR INFORMADO: | 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0,00 |
|-------------------------|------------------|------|---------------------------|------|------------------------------|------|

| | | | | | | |
|---|----------|-------------|----------|-------------|----------|------|
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | 15 ANOS: | 0,00 | 20 ANOS: | 0,00 | 25 ANOS: | 0,00 |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 | |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 2 | P2: | 1 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|--------------|-----------------------------------|---------------|
| ABNER ALVES DA COSTA | 8.586,00 | 0,00 | 180.00216.76-6 0,00 | 16/10/2013 482,92 | 01 | | 686,88 | 02143 0,00 |
| ADELMAR OLIVEIRA SALVINO | 870,64 | 0,00 | 206.17605.38-0 0,00 | 04/11/2013 69,65 | 01 | | 69,65 | 07170 0,00 |
| ALCINEIDE XAVIER DA SILVA | 9.173,33 | 0,00 | 135.88366.27-9 0,00 | 01/10/2007 482,92 | 01 | | 733,86 | 02142 0,00 |
| ALDECY FRANCISCO DA SILVA | 1.789,53 | 0,00 | 126.03453.97-3 0,00 | 05/01/2009 161,05 | 01 | | 143,17 | 07153 0,00 |
| ALUIZIO CABRAL GOMES | 944,01 | 0,00 | 212.17223.72-1 0,00 | 05/09/2013 75,52 | 01 | | 75,52 | 07170 0,00 |
| ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA | 1.694,13 | 0,00 | 161.54913.44-4 0,00 | 09/01/2014 152,47 | 01 | | 135,53 | 07152 0,00 |
| ARMANDO TURBANO DA SILVA | 1.771,13 | 0,00 | 122.92303.01-0 0,00 | 01/10/2013 159,40 | 01 | | 141,70 | 07155 0,00 |
| BENEDITO DE OLIVEIRA BARBOSA | 1.833,16 | 0,00 | 106.78341.58-0 0,00 | 10/06/2013 164,98 | 01 | | 146,66 | 07155 0,00 |
| CARLOS ROBERTO VIANA DE SOUSA | 0,13 | 0,00 | 164.54691.62-5 0,00 | 06/08/2013 0,01 | 01 | 01/06/2014 H | 0,01 | 07170 0,00 |
| CEZARIO SOUZA DOS SANTOS | 1.105,30 | 0,00 | 124.96696.92-4 0,00 | 03/06/2014 88,42 | 01 | | 88,43 | 07152 0,00 |
| CLEONIR FERREIRA DA COSTA | 2.265,13 | 0,00 | 124.16838.09-3 0,00 | 22/07/2013 249,16 | 01 | | 181,22 | 07244 0,00 |
| DANIEL RODRIGUES PEREIRA | 1.767,77 | 0,00 | 209.60920.48-4 0,00 | 02/09/2013 159,09 | 01 | | 141,42 | 07152 0,00 |
| DANILLO NUNES LUCENA | 2.284,51 | 0,00 | 200.46905.05-1 0,00 | 06/05/2009 251,29 | 01 | | 182,76 | 03121 0,00 |
| DIONES BARBOSA SANTANA | 767,37 | 0,00 | 160.93084.44-3 0,00 | 04/11/2013 61,38 | 01 | | 61,38 | 07170 0,00 |
| DIONIS CONCEICAO PIRES | 930,02 | 0,00 | 206.44115.89-5 0,00 | 09/01/2014 74,40 | 01 | | 74,40 | 07170 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| DOMINGOS CARVALHO RIBEIRO | 1.612,02 | 0,00 | 123.98558.03-9 0,00 | 01/07/2013 145,08 | 01 | | 128,97 | 07155 0,00 |
| EDILBERTO ALMEIDA BARROS | 1.878,65 | 0,00 | 126.01797.97-7 0,00 | 20/01/2014 169,07 | 01 | | 150,30 | 07243 0,00 |
| EDSON ALVES DA SILVA | 1.800,32 | 0,00 | 160.03841.35-5 0,00 | 10/04/2012 162,02 | 01 | | 144,02 | 07152 0,00 |
| EDVAN DA SILVA | 935,03 | 0,00 | 212.19373.07-0 0,00 | 13/01/2014 74,80 | 01 | | 74,80 | 07170 0,00 |
| EURIVAN GOMES BARRETO | 937,15 | 0,00 | 160.25483.92-3 0,00 | 09/01/2014 74,97 | 01 | | 74,97 | 07170 0,00 |
| FABIO SOARES DOS SANTOS | 1.751,66 | 0,00 | 160.22950.70-9 0,00 | 15/01/2014 157,64 | 01 | | 140,13 | 07155 0,00 |
| FRANCISCO MACHADO MAGALHAES | 944,99 | 0,00 | 161.79645.59-1 0,00 | 01/07/2013 75,59 | 01 | | 75,59 | 07170 0,00 |
| FRANCISCO VIEIRA SILVA FILHO | 1.242,73 | 0,00 | 121.44892.73-5 0,00 | 08/10/2013 99,41 | 01 | | 99,42 | 07152 0,00 |
| GENIVALDO VIEIRA CAVALCANTE | 3.024,97 | 0,00 | 125.80554.97-3 0,00 | 07/07/2008 332,74 | 01 | | 242,00 | 07152 0,00 |
| GILMAR PEREIRA DA SILVA | 1.805,61 | 0,00 | 123.57622.57-3 0,00 | 06/08/2013 162,50 | 01 | | 144,45 | 07152 0,00 |
| ITAMARIO PEREIRA DA SILVA | 1.891,31 | 0,00 | 125.88504.97-5 0,00 | 15/01/2014 170,21 | 01 | | 151,31 | 07241 0,00 |
| IURI GUSTAVO BATISTA PEREIRA | 863,78 | 0,00 | 140.14480.27-1 0,00 | 09/10/2013 69,10 | 01 | | 69,10 | 07170 0,00 |
| IVONEI CARVALHO RIBEIRO | 948,16 | 0,00 | 126.82653.97-0 0,00 | 04/11/2013 75,85 | 01 | | 75,85 | 07170 0,00 |
| JARBAS MACHADO MAGALHAES | 1.438,13 | 0,00 | 161.79711.18-7 0,00 | 05/04/2011 129,43 | 01 | | 115,05 | 07154 0,00 |
| JECONIAS BARBOSA DA SILVA | 1.208,99 | 0,00 | 122.51894.36-7 0,00 | 22/06/2009 96,71 | 01 | | 96,72 | 05174 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|---|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| JHEMES REGO NERIS 931,83 | 0,00 | | 161.84726.67-7 0,00 | 09/01/2014 74,54 | 01 | | 74,54 | 07170 0,00 |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA 1.780,60 | 0,00 | | 108.78346.95-0 0,00 | 07/01/2014 160,25 | 01 | | 142,45 | 07152 0,00 |
| JOAO LUIZ PEREIRA LINO 913,89 | 0,00 | | 127.02705.97-0 0,00 | 08/10/2013 73,11 | 01 | | 73,11 | 07170 0,00 |
| JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA 939,79 | 0,00 | | 120.02267.99-7 0,00 | 11/05/2010 75,18 | 01 | | 75,19 | 05174 0,00 |
| JORINEU DA COSTA 1.816,36 | 0,00 | | 124.21219.93-2 0,00 | 10/06/2013 163,47 | 01 | | 145,31 | 07155 0,00 |
| JOSE ARAUJO JARDIM 2.214,07 | 0,00 | | 125.94116.97-3 0,00 | 02/06/2008 243,54 | 01 | | 177,13 | 07155 0,00 |
| JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA 1.824,05 | 0,00 | | 120.64312.00-7 0,00 | 01/04/2008 164,16 | 01 | | 145,93 | 07152 0,00 |
| JOSE DOS ANJOS CARVALHO RIBEIRO 1.866,77 | 0,00 | | 200.46857.81-2 0,00 | 05/05/2008 168,00 | 01 | | 149,34 | 07152 0,00 |
| JOSE PEREIRA DA SILVA 1.803,46 | 0,00 | | 126.36500.97-0 0,00 | 07/01/2014 162,31 | 01 | | 144,28 | 07155 0,00 |
| JOSE RONNIE PEREIRA DOS SANTOS 942,47 | 0,00 | | 140.56210.27-2 0,00 | 01/10/2013 75,39 | 01 | | 75,39 | 07170 0,00 |
| LUIZ RODRIGUES DA SILVA 1.581,40 | 0,00 | | 127.44894.97-6 0,00 | 06/02/2014 142,32 | 01 | | 126,51 | 07155 0,00 |
| LUIZ CARLOS CARDOSO SANTOS 2.826,00 | 0,00 | | 126.28891.97-4 0,00 | 01/04/2009 310,86 | 01 | | 226,09 | 07102 0,00 |
| LUIZ FRANCISCO DA LUZ 1.772,57 | 0,00 | | 125.92280.97-0 0,00 | 06/10/2009 159,53 | 01 | | 141,81 | 07153 0,00 |
| LUIZ VICENTE DA COSTA SOUZA 1.933,26 | 0,00 | | 130.81679.27-2 0,00 | 04/11/2013 173,99 | 01 | | 154,66 | 07156 0,00 |
| MARCOS ANDRE SILVA SALAZAR 3.613,28 | 0,00 | | 131.03429.27-3 0,00 | 19/07/2013 397,46 | 01 | | 289,06 | 07156 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| MAURINO LEITE DE SOUZA | 940,90 | 0,00 | 170.51310.82-6 0,00 | 08/01/2014 75,27 | 01 | | 75,27 | 07170 0,00 |
| MAURIZAN DUARTE RIBEIRO | 1.689,08 | 0,00 | 124.94492.63-9 0,00 | 07/01/2014 152,01 | 01 | | 135,13 | 07155 0,00 |
| MAXIMO SILVA DOS SANTOS | 1.886,93 | 0,00 | 128.97032.12-1 0,00 | 01/09/2009 169,82 | 01 | | 150,95 | 07241 0,00 |
| ORISMAR DA CONCEICAO SANTOS | 0,00 | 0,00 | 126.79575.37-9 0,00 | 01/10/2013 0,00 | 01 | | 15/10/2013 P1 0,00 | 0,00 |
| ORISVAN MEDEIROS ALVES | 491,45 | 0,00 | 166.00041.15-4 0,00 | 10/01/2014 39,31 | 01 | | 39,31 | 07170 0,00 |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA SOUZA | 1.926,54 | 0,00 | 133.30991.31-2 0,00 | 17/06/2013 173,38 | 01 | | 154,12 | 07156 0,00 |
| PAULO ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO | 855,08 | 0,00 | 131.49553.31-7 0,00 | 08/01/2014 68,40 | 01 | | 68,40 | 07170 0,00 |
| RAIMUNDO JOSE DA COSTA | 2.055,25 | 0,00 | 131.15128.68-0 0,00 | 03/07/2013 184,97 | 01 | | 164,42 | 07166 0,00 |
| RAIMUNDO NAZARENO DE OLIVEIRA SILVA | 602,22 | 0,00 | 125.88014.97-8 0,00 | 16/06/2014 48,17 | 01 | | 48,18 | 07152 0,00 |
| RICARDO AUGUSTO BARROS | 6.516,00 | 0,00 | 156.89129.27-9 0,00 | 13/01/2014 482,92 | 01 | | 521,28 | 02142 0,00 |
| RONDINELE SOARES DA SILVA | 1.716,38 | 0,00 | 190.15976.80-8 0,00 | 01/08/2013 154,47 | 01 | | 137,31 | 07152 0,00 |
| SEBASTIAO FELICIO DA CRUZ | 1.350,00 | 0,00 | 165.84480.59-4 0,00 | 01/09/2009 121,50 | 01 | | 108,00 | 07153 0,00 |
| SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA | 1.015,70 | 0,00 | 108.62364.39-3 0,00 | 07/10/2013 81,25 | 01 | | 81,26 | 05174 0,00 |
| SEBASTIAO SOUSA MARTINS | 2.041,50 | 0,00 | 126.30309.97-7 0,00 | 10/06/2013 183,73 | 01 | | 163,33 | 03516 0,00 |
| VALDERI DE MACEDO SOUSA | 1.825,75 | 0,00 | 126.49288.97-5 0,00 | 01/04/2008 164,31 | 01 | | 146,06 | 07152 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0009/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| VALDI TIAGO DE SA | 1.112,98 | 0,00 | 108.78366.41-2 0,00 | 08/10/2013 89,03 | 01 | | 08/03/2014 P1 89,04 | 07155 0,00 |
| VALDI TIAGO DE SA | | | 108.78366.41-2 | 08/10/2013 | 01 | | 09/06/2014 25 | 07155 |
| VANDERLEY DA COSTA ROSA | 0,13 | 0,00 | 130.08150.23-2 0,00 | 06/08/2013 0,01 | 01 | | 02/06/2014 H 0,01 | 07170 0,00 |
| WILSON CARLOS MENDES DA SILVA | 943,09 | 0,00 | 128.67343.37-4 0,00 | 09/07/2013 75,44 | 01 | | 75,44 | 07170 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 3.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0010/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------|-----------------|------------|--|------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| MARIZETE CURCINO RIBEIRO | 817,66 | 0,00 | 204.73644,34-1 0,00 | 10/03/2014 | 07 | | 16,35 | 04110 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0011/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 138,47 | 464,03 | 106.74326.36-6 464,03 | 08/10/2013 48,19 | 01 | | 02/06/2014 I1 0,00 | 07152 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
112.750,57 464,03 464,03 9.549,48 8.959,93 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0012/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
Nº DE CONTROLE: CNQBB7oCLv70000-0

Nº ARQUIVO: GP69nbeVljZ0000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

CEP: 77001-014 BAIRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 63 | 111.794,44 | 0,00 | 111.932,91 | 464,03 |
| 07 | 1 | 817,66 | 0,00 | 817,66 | 0,00 |
| TOTAIS: | 64 | 112.612,10 | 0,00 | 112.750,57 | 464,03 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.00 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0013/0031



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS N° DE CONTROLE: CNQBB7oCLv70000-0
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047

N° ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| | | | |
|--|-----------|--|----------|
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 35.297,95 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 9.549,48 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 320,58 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0,00 | 13° SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0,00 |

| | | | |
|------------------|----------|---|----------|
| COMPENSAÇÃO | | | |
| PERÍODO INICIAL: | 06/2014 | PERÍODO FINAL: | 06/2014 |
| VALOR ABATIDO: | 7.216,03 | VALOR A COMPENSAR: | 0,00 |
| | | 06/2014 VALOR SOLICITADO: | 7.216,03 |
| | | 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------|------|------------------------------|------|
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | | | |
| VALOR INFORMADO: | 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 |
| | | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0,00 |

| | | | |
|---|------|-------------|------|
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | | | |
| 15 ANOS: | 0,00 | 20 ANOS: | 0,00 |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 |
| | | 25 ANOS: | 0,00 |
| | | QUANTIDADE: | 0 |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 2 | I1: | 1 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 2 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 1 | Z6: | 0 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|----------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|--------|-----------------------------------|------------|
| AILTON BORGES MIRANDA | | | 160.22788.77-4 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 1.144,78 | 0,00 | | 0,00 | 91,58 | | | 91,58 | 0,00 | |
| ALDEIR MARTINS DOS SANTOS | | | 133.28343.27-9 | | 23/01/2012 | 01 | | | 07823 |
| 2.010,42 | 0,00 | | 0,00 | 180,93 | | | 160,83 | 0,00 | |
| ALDENOR LOPES DE MELOS | | | 126.65548.97-8 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.580,77 | 0,00 | | 0,00 | 142,26 | | | 126,46 | 0,00 | |
| ANTONIO CARDOSO BATISTA | | | 124.60740.10-9 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.553,85 | 0,00 | | 0,00 | 139,84 | | | 124,31 | 0,00 | |
| ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS SOUSA | | | 160.16305.06-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.185,16 | 0,00 | | 0,00 | 94,81 | | | 94,81 | 0,00 | |
| ANTONIO NONATO DA LUZ | | | 190.04185.83-9 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 1.065,82 | 0,00 | | 0,00 | 85,26 | | | 85,26 | 0,00 | |
| BENEDITO MARTINS DA CUNHA | | | 107.92049.87-7 | | 13/01/2014 | 01 | | | 07153 |
| 1.733,30 | 0,00 | | 0,00 | 155,99 | | | 138,67 | 0,00 | |
| CARLOS LISBOA | | | 108.87419.67-1 | | 01/10/2013 | 01 | | | 07156 |
| 1.929,35 | 0,00 | | 0,00 | 173,64 | | | 154,35 | 0,00 | |
| CLAUDIO CARVALHO DO NASCIMENTO | | | 204.47116.54-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 756,20 | 0,00 | | 0,00 | 60,49 | | | 60,49 | 0,00 | |
| CLEUTON CHAVES LOPES | | | 164.09395.33-8 | | 13/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 714,50 | 0,00 | | 0,00 | 57,16 | | | 57,16 | 0,00 | |
| DANILO AGUIAR MATOS | | | 203.61463.01-9 | | 07/01/2014 | 01 | | | 04141 |
| 1.869,63 | 0,00 | | 0,00 | 168,26 | | | 149,57 | 0,00 | |
| DENER BEZERRA DE ARAUJO | | | 206.28051.79-9 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.175,06 | 0,00 | | 0,00 | 94,00 | | | 94,00 | 0,00 | |
| DEUSDETE SANTIAGO DOS SANTOS | | | 125.48687.80-7 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 743,43 | 0,00 | | 0,00 | 59,47 | | | 59,48 | 0,00 | |
| EDVAN PROCOPIO SILVA | | | 127.05373.37-5 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 762,58 | 0,00 | | 0,00 | 61,00 | | | 61,00 | 0,00 | |
| EMANUEL NILTON SANTOS | | | 204.09663.36-5 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07821 |
| 1.319,87 | 0,00 | | 0,00 | 118,78 | | | 105,58 | 0,00 | |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|---|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|------------|
| ERIONE GONCALVES GUIMARAES | | | 126.41905.97-5 | 16/06/2014 | 01 | | | 07243 |
| 670,86 | 0,00 | | 0,00 | 53,66 | | | 53,66 | 0,00 |
| ERNANDES DE FRANCA SOUZA | | | 160.12497.50-5 | 03/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 699,29 | 0,00 | | 0,00 | 55,94 | | | 55,94 | 0,00 |
| EVANDRO SOUZA DA SILVA | | | 124.16688.19-9 | 15/10/2013 | 01 | | | 03516 |
| 2.198,00 | 0,00 | | 0,00 | 241,78 | | | 175,85 | 0,00 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO SILVA | | | 127.60412.97-2 | 09/09/2013 | 01 | | | 07170 |
| 877,15 | 0,00 | | 0,00 | 70,17 | | | 70,17 | 0,00 |
| FRANCISCO DE SOUSA | | | 125.91223.97-3 | 02/05/2014 | 01 | | | 05174 |
| 896,97 | 0,00 | | 0,00 | 71,75 | | | 71,76 | 0,00 |
| FRANCISCO GOMES DE BRITO | | | 123.08356.71-7 | 08/01/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.675,68 | 0,00 | | 0,00 | 150,81 | | | 134,06 | 0,00 |
| FRANCISCO RAMOS DA SILVA | | | 125.70116.31-0 | 16/06/2014 | 01 | | | 07153 |
| 592,13 | 0,00 | | 0,00 | 47,37 | | | 47,38 | 0,00 |
| GENIVALDO ALVES DOS SANTOS | | | 127.65540.31-6 | 02/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.175,06 | 0,00 | | 0,00 | 94,00 | | | 94,00 | 0,00 |
| GILMAR JUREMA DA SILVA | | | 127.62895.11-3 | 13/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 777,22 | 0,00 | | 0,00 | 62,17 | | | 62,17 | 0,00 |
| HALLIF JUNIOR FRANCISCO DA SILVA | | | 160.30543.08-4 | 13/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 764,44 | 0,00 | | 0,00 | 61,15 | | | 61,15 | 0,00 |
| HELTON PERREIRA NEVES | | | 119.54062.22-7 | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 737,05 | 0,00 | | 0,00 | 58,96 | | | 58,97 | 0,00 |
| HERMERSON JOSIEL PEREIRA DA SILVA | | | 137.29693.27-0 | 06/02/2014 | 01 | | | 07170 |
| 878,63 | 0,00 | | 0,00 | 70,29 | | | 70,29 | 0,00 |
| IVANCY JOSEMBERG BARROS DE AQUINO | | | 139.53332.27-8 | 02/06/2014 | 01 | | | 07821 |
| 1.786,03 | 0,00 | | 0,00 | 160,74 | | | 142,88 | 0,00 |
| JAILANE PAZ DE OLIVEIRA | | | 162.56760.79-5 | 01/10/2013 | 01 | | | 04110 |
| 1.256,00 | 0,00 | | 0,00 | 100,48 | | | 100,48 | 0,00 |
| JANDERSON ALVES DA SILVA | | | 161.81725.77-7 | 13/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 764,65 | 0,00 | | 0,00 | 61,17 | | | 61,17 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13º SAL | REM 13º SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--|-----------------|-------------|---|--------------------------------|-----|------------|-----------------------------------|---------------|
| JANILSON SILVA DOS REIS 885,17 | 0,00 | 0,00 | 161.97843.68-5 0,00 | 04/11/2013 70,81 | 01 | | 70,81 | 07170 0,00 |
| JERLON LIMA NASCIMENTO 706,26 | 0,00 | 0,00 | 162.23270.68-3 0,00 | 02/06/2014 56,50 | 01 | | 56,50 | 07170 0,00 |
| JOACY TELES PEREIRA 1.195,24 | 0,00 | 0,00 | 121.49366.92-6 0,00 | 02/06/2014 95,61 | 01 | | 95,62 | 07155 0,00 |
| JOAO JOSE DE SOUSA 743,43 | 0,00 | 0,00 | 162.23085.45-2 0,00 | 02/06/2014 59,47 | 01 | | 59,47 | 07170 0,00 |
| JOAO LIMA DO NASCIMENTO 1.854,04 | 0,00 | 0,00 | 122.27793.03-3 0,00 | 06/01/2009 166,86 | 01 | | 148,33 | 07155 0,00 |
| JOAQUIM ANTONIO 7.208,00 | 0,00 | 0,00 | 106.75300.44-1 0,00 | 01/03/2007 482,92 | 01 | | 576,65 | 07102 0,00 |
| JOAQUIM BARREIRA MENDONCA 592,13 | 0,00 | 0,00 | 209.16053.45-2 0,00 | 16/06/2014 47,37 | 01 | | 47,37 | 07155 0,00 |
| JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO 680,72 | 0,00 | 0,00 | 190.47530.01-5 0,00 | 02/06/2014 54,45 | 01 | | 54,45 | 07170 0,00 |
| JOSE DE RIBAMAR SANTOS BRITO 1.572,63 | 0,00 | 0,00 | 128.88048.42-8 0,00 | 10/02/2014 141,53 | 01 | | 125,81 | 07152 0,00 |
| JOSE ELISON DE SOUSA 869,36 | 0,00 | 0,00 | 124.68878.68-1 0,00 | 02/06/2014 69,54 | 01 | 07/06/2014 | P1 69,55 | 07155 0,00 |
| JOSE FRANCISCO DE LIRA 1.962,52 | 0,00 | 0,00 | 209.35853.62-0 0,00 | 01/09/2012 176,62 | 01 | | 157,00 | 04141 0,00 |
| JOSE WELLINGTON DA LUZ PEREIRA 2.391,34 | 0,00 | 0,00 | 132.67059.31-2 0,00 | 04/11/2013 263,04 | 01 | | 191,30 | 07153 0,00 |
| JOSELIO DE SOUSA OLIVEIRA 1.144,78 | 0,00 | 0,00 | 126.70821.37-7 0,00 | 02/06/2014 91,58 | 01 | | 91,58 | 07170 0,00 |
| LEONARDO RABELO COSTA 1.724,29 | 0,00 | 0,00 | 126.32677.97-3 0,00 | 10/01/2014 155,18 | 01 | | 137,95 | 07153 0,00 |
| LUIS CARLOS DE MOURA SILVA 592,13 | 0,00 | 0,00 | 125.08408.86-9 0,00 | 16/06/2014 47,37 | 01 | | 47,38 | 07153 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13º SAL | REM 13ºSAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|------------|
| MANOEL DO ROSARIO LOPES FERREIRA | | | 108.08596.12-5 | 17/01/2014 | 01 | | | 07155 |
| | 1.660,69 | 0,00 | 0,00 | 149,46 | | | 132,86 | 0,00 |
| MANOEL TADEU PEREIRA BARBOSA | | | 126.23812.97-9 | 02/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| | 1.144,78 | 0,00 | 0,00 | 91,58 | | | 91,59 | 0,00 |
| MANUEL SOBRINHO DA SILVA CAMPOS | | | 170.67181.03-6 | 02/06/2014 | 01 | | | 07155 |
| | 1.215,43 | 0,00 | 0,00 | 97,23 | | | 97,23 | 0,00 |
| MARCELINO DA SILVA OLIVEIRA | | | 160.81635.97-0 | 02/06/2014 | 01 | | | 07155 |
| | 1.225,53 | 0,00 | 0,00 | 98,04 | | | 98,04 | 0,00 |
| MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA FILHO | | | 163.91686.48-4 | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| | 1.144,78 | 0,00 | 0,00 | 91,58 | | | 91,58 | 0,00 |
| MARCELO MOTA DE SOUZA | | | 130.46616.31-6 | 03/10/2013 | 01 | | | 07155 |
| | 1.697,95 | 0,00 | 0,00 | 152,81 | | | 135,83 | 0,00 |
| NARCISO JOAQUIM DOS SANTOS | | | 124.65825.01-3 | 14/10/2013 | 01 | | | 07155 |
| | 1.620,82 | 0,00 | 0,00 | 145,87 | | | 129,67 | 0,00 |
| NELSINO LUSTOSA MELQUIDES | | | 120.00108.20-4 | 10/01/2014 | 01 | | | 07153 |
| | 1.746,10 | 0,00 | 0,00 | 157,14 | | | 139,69 | 0,00 |
| OBERDAM ANDRE DA SILVA SANTOS | | | 126.23818.97-7 | 02/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| | 1.075,91 | 0,00 | 0,00 | 86,07 | | | 86,08 | 0,00 |
| ORLANDO DA SILVA MACEDO | | | 126.04750.97-1 | 01/08/2013 | 01 | | | 07152 |
| | 1.769,33 | 0,00 | 0,00 | 159,23 | | | 141,55 | 0,00 |
| ORNESIO COSTA DOS SANTOS | | | 165.62783.92-6 | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| | 730,66 | 0,00 | 0,00 | 58,45 | | | 58,45 | 0,00 |
| PAULO RODRIGUES DA SILVA | | | 126.07542.97-0 | 02/06/2014 | 01 | | | 07155 |
| | 1.175,06 | 0,00 | 0,00 | 94,00 | | | 94,01 | 0,00 |
| PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO | | | 125.93042.27-5 | 08/01/2014 | 01 | | | 07243 |
| | 2.232,79 | 0,00 | 0,00 | 245,60 | | | 178,63 | 0,00 |
| RAFAEL GOMES DE SOUSA | | | 200.88893.11-6 | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| | 424,58 | 0,00 | 0,00 | 33,96 | | | 33,96 | 0,00 |
| RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA | | | 120.27319.39-7 | 09/10/2013 | 01 | | | 07155 |
| | 1.703,73 | 0,00 | 0,00 | 153,33 | | | 136,30 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| RAIMUNDO JOSE MORAIS MAGALHAES | 2.030,77 | 0,00 | 131.39215.31-1 0,00 | 182,76 | 03/09/2012 | 01 | | 162,46 | 07166 0,00 |
| RAIMUNDO JOSE RIBEIRO | 1.245,90 | 0,00 | 124.74568.28-1 0,00 | 99,67 | 13/05/2014 | 01 | | 99,68 | 07152 0,00 |
| RAIMUNDO NONATO RODRIGUES | 1.164,97 | 0,00 | 125.84049.97-1 0,00 | 93,19 | 02/06/2014 | 01 | | 93,20 | 07152 0,00 |
| RAIMUNDO NUNES DE CARVALHO | 1.173,09 | 0,00 | 124.78443.63-7 0,00 | 93,84 | 05/05/2008 | 01 | | 93,85 | 07170 0,00 |
| RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES | 921,37 | 0,00 | 126.48920.31-7 0,00 | 73,70 | 13/05/2014 | 01 | | 73,70 | 07153 0,00 |
| ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA | 1.718,64 | 0,00 | 203.72020.04-0 0,00 | 154,67 | 01/10/2013 | 01 | | 137,49 | 04141 0,00 |
| RUI JORGE DA COSTA NETO | 7.221,00 | 0,00 | 123.68886.62-3 0,00 | 482,92 | 16/09/2013 | 01 | | 577,69 | 02141 0,00 |
| SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS | 1.682,38 | 0,00 | 128.31946.27-3 0,00 | 151,41 | 07/01/2014 | 01 | | 134,59 | 07155 0,00 |
| SEBASTIAO ROSA DA SILVA | 828,98 | 0,00 | 134.20316.27-4 0,00 | 66,31 | 13/05/2014 | 01 | | 66,31 | 07170 0,00 |
| SILVANI SANTANA DE OLIVEIRA | 1.945,18 | 0,00 | 123.05514.67-2 0,00 | 175,06 | 07/06/2013 | 01 | | 155,62 | 07156 0,00 |
| VANDERLEI CARDOSO MONTEL | 1.205,34 | 0,00 | 124.98026.83-7 0,00 | 96,42 | 02/06/2014 | 01 | | 96,43 | 07155 0,00 |
| WEMERSON LOPES DE OLIVEIRA | 365,84 | 318,89 | 127.28984.97-4 318,89 | 54,77 | 17/09/2013 | 01 | | 54,77 | 07170 0,00 |
| WILLIANS DA COSTA CARVALHO | 674,33 | 0,00 | 165.47759.38-6 0,00 | 53,94 | 02/06/2014 | 01 | | 53,94 | 07170 0,00 |
| WILSON CANDIDO DA COSTA | 2.321,43 | 0,00 | 125.12828.74-5 0,00 | 255,35 | 07/06/2010 | 01 | | 185,72 | 07241 0,00 |
| ZEDEQUIAS LIMA | 674,33 | 0,00 | 122.91451.38-5 0,00 | 53,94 | 02/06/2014 | 01 | | 53,95 | 07170 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0019/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LON LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|--------------------------------------|---------------|
| ELISSAMAH DE SOUSA LIMOEIRO | 821,12 | 0,00 | 212.09720.05-3 0,00 | 10/03/2014 65,68 | 07 | | 16,42 | 04110 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0020/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|------------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| ANTONIO MARQUES DA SILVA 444,10 | | 0,00 | 126.44392.64-2 0,00 | 02/06/2014 35,52 | 01 | | 10/06/2014 I1 0,00 | 07155 0,00 |
| JOSE ERES SOUSA MORAIS 1.730,70 | | 606,08 | 106.78673.08-7 606,08 | 07/10/2013 204,24 | 01 | | 25/06/2014 I1 0,00 | 07155 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP - 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0021/0031



RELACÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 143HGF HOSPITAL GERAL DE PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|------------------------|-------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| LUCAS PEREIRA DE ABREU | 176,15 | 312,18 | 150.98290.27-2 312,18 | 39,06 | 20/06/2012 | 07 | | 02/06/2014 13 0,00 | 04110 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
108.329,68

1.237,15

1.237,15

9.269,56

8.454,54

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP B-40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG: 0022/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655591801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
Nº DE CONTROLE: Bc42e0JPST10000-6
CEP: 77001-014

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512220973479
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13º PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 77 | 105.157,61 | 318,89 | 107.332,41 | 924,97 |
| 07 | 2 | 821,12 | 0,00 | 997,27 | 312,18 |
| TOTAIS: | 79 | 105.978,73 | 318,89 | 108.329,68 | 1.237,15 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0023/0031



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS N° DE CONTROLE: Bc42e0JPST10000-6
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047
N° ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512220973479
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 41.184,14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 9.269,56
SALÁRIO FAMÍLIA: 298,05 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | |
|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---|
| H : | 0 I1: | 2 I2: | 0 I3: | 1 I4: | 0 J : | 1 K : | 0 L : | 0 M : | 0 N1: | 0 |
| N2: | 0 N3: | 0 O1: | 0 O2: | 0 O3: | 0 P1: | 1 P2: | 0 P3: | 0 Q1: | 0 Q2: | 0 |
| Q3: | 0 Q4: | 0 Q5: | 0 Q6: | 0 R : | 0 S2: | 0 S3: | 0 U1: | 0 U2: | 0 U3: | 0 |
| V3: | 0 W : | 0 X : | 0 Y : | 0 Z1: | 0 Z2: | 0 Z3: | 0 Z4: | 0 Z5: | 0 Z6: | 0 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
 858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA TO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA INSCRIÇÃO: 512223993879

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|---|--------------------------------|-----|------|--------------------------------------|---------------|
| ALEXANDRE RODRIGUES SILVA | 1.300,00 | 0,00 | 190.47052.71-7 0,00 | 15/04/2014 104,00 | 01 | | 104,00 | 04110 0,00 |
| ANTONIO ANCELMIR RODRIGUES SILVA | 1.669,52 | 0,00 | 108.96706.59-9 0,00 | 06/03/2014 150,25 | 01 | | 133,57 | 07156 0,00 |
| ANTONIO DONIZETE LIMA DE SOUSA | 852,13 | 0,00 | 160.23996.31-1 0,00 | 11/02/2014 68,17 | 01 | | 68,17 | 07170 0,00 |
| ANTONIO INACIO DA SILVA | 1.458,23 | 0,00 | 203.94995.05-2 0,00 | 11/03/2014 131,24 | 01 | | 116,65 | 07155 0,00 |
| ASSIS XAVIER DA SILVA | 1.500,00 | 0,00 | 124.06892.22-2 0,00 | 05/03/2014 135,00 | 01 | | 120,01 | 04141 0,00 |
| CLAUDIONOR BATISTA DE CARVALHO | 1.458,23 | 0,00 | 161.89575.92-8 0,00 | 11/03/2014 131,24 | 01 | | 116,65 | 07152 0,00 |
| CLEIDIMILSON DE MORAIS DA COSTA | 1.458,23 | 0,00 | 126.67005.97-1 0,00 | 11/03/2014 131,24 | 01 | | 116,65 | 07155 0,00 |
| CONSTANTINO FERREIRA DE SOUSA | 2.500,00 | 0,00 | 107.62158.92-9 0,00 | 12/02/2014 275,00 | 01 | | 200,01 | 07102 0,00 |
| DANIEL FRAGOSO DA SILVA | 1.442,59 | 0,00 | 190.25321.53-7 0,00 | 05/05/2014 129,83 | 01 | | 115,40 | 07823 0,00 |
| DORLINHO PEREIRA DA SILVA | 906,60 | 0,00 | 123.46520.38-3 0,00 | 12/05/2014 72,52 | 01 | | 72,53 | 07170 0,00 |
| EDILVANE DE JESUS SOUSA | 1.240,73 | 0,00 | 160.93859.54-2 0,00 | 11/02/2014 99,25 | 01 | | 99,25 | 07154 0,00 |
| EVERALDO BENEDITO DA SILVA | 1.560,97 | 0,00 | 161.11466.91-8 0,00 | 11/02/2014 140,48 | 01 | | 124,87 | 07155 0,00 |
| FERNANDO NOVAES MEDRADO SANTOS JUNIOR | 1.684,17 | 0,00 | 190.38967.32-5 0,00 | 05/03/2014 151,57 | 01 | | 134,73 | 04142 0,00 |
| GILBERTO PEREIRA COSTA | 816,38 | 0,00 | 162.43966.38-1 0,00 | 12/03/2014 65,31 | 01 | | 65,31 | 07170 0,00 |
| HEZIO ANTONIO COSTA | 1.454,80 | 0,00 | 121.05087.60-6 0,00 | 12/03/2014 130,93 | 01 | | 116,39 | 07155 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 INSCRIÇÃO: 512223993879

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|------------|
| JAILSON RODRIGUES DA SILVA | | | 161.85222.12-5 | 11/02/2014 | 01 | | | 07170 |
| 941,94 | 0,00 | | 0,00 | 75,35 | | | 75,35 | 0,00 |
| JOANILDA DOS SANTOS GOMES | | | 162.44423.32-2 | 05/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 771,20 | 0,00 | | 0,00 | 61,69 | | | 61,69 | 0,00 |
| JONAS NERES DE SOUSA | | | 124.01220.93-5 | 12/03/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.454,80 | 0,00 | | 0,00 | 130,93 | | | 116,39 | 0,00 |
| JUDAS TADEU MOREIRA DE ALENCAR | | | 127.90507.15-7 | 17/02/2014 | 01 | | | 07170 |
| 1.026,53 | 0,00 | | 0,00 | 82,12 | | | 82,12 | 0,00 |
| MANOEL BENONES DE NAZARE | | | 102.69566.63-2 | 11/02/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.560,97 | 0,00 | | 0,00 | 140,48 | | | 124,88 | 0,00 |
| MAURO JUNIOR ALVES DE ALMEIDA | | | 209.61481.99-9 | 11/03/2014 | 01 | | | 07170 |
| 816,81 | 0,00 | | 0,00 | 65,34 | | | 65,34 | 0,00 |
| NEUTON SANTOS DA SILVA | | | 126.78574.97-2 | 01/10/2012 | 01 | | | 07153 |
| 2.264,77 | 0,00 | | 0,00 | 249,12 | | | 181,18 | 0,00 |
| ORIVAL COSTA JUNIOR | | | 125.96165.17-3 | 02/12/2013 | 01 | | | 02142 |
| 7.221,00 | 0,00 | | 0,00 | 482,92 | | | 577,69 | 0,00 |
| ROGERIO MOREIRA DE ALENCAR | | | 130.06541.81-1 | 17/02/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.540,42 | 0,00 | | 0,00 | 138,63 | | | 123,23 | 0,00 |
| WANDER MENDONCA RIBEIRO | | | 190.38416.95-7 | 13/02/2014 | 01 | | | 05174 |
| 974,08 | 0,00 | | 0,00 | 77,92 | | | 77,92 | 0,00 |
| WANICE ALMADA BARONI | | | 128.90530.34-7 | 05/03/2014 | 01 | | | 03121 |
| 1.500,00 | 0,00 | | 0,00 | 135,00 | | | 120,00 | 0,00 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0026/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512223993879

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| EDIVANDO TAVARES DE LIMA | 275,02 | 249,75 | 161.17618.45-0 249,75 | 12/02/2014 41,98 | 01 | | 06/06/2014 I1 0,00 | 05174 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
41.650,12 249,75 249,75 3.597,51 3.309,98 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA TO

COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208

FPAS: 507

OUTRAS ENT: 0079

SIMPLES: 1

RAT: 3,0

TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA

Nº DE CONTROLE: PZqXn18O2cM0000-0

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CIDADE: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001-014

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1j20000-6

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60

INSCRIÇÃO: 512223993879

CNAE PREPONDERANTE 4120400

CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13º PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 27 | 41.375,10 | 0,00 | 41.650,12 | 249,75 |
| TOTAIS: | 27 | 41.375,10 | 0,00 | 41.650,12 | 249,75 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA Nº DE CONTROLE: PZqXn18O2cM0000-0
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 312225993879
 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

| | | | |
|--|-----------|--|----------|
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 15.743,44 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 3.597,51 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 172,62 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0,00 | 13º SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0,00 |

| | | | | |
|------------------|------|--------------------|-------------------|------------------------------------|
| COMPENSAÇÃO | | PERÍODO FINAL: | VALOR SOLICITADO: | 0,00 |
| PERÍODO INICIAL: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR: | 0,00 | VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: |
| VALOR ABATIDO: | 0,00 | | | 0,00 |

| | | | | | |
|-------------------------|------|---------------------------|------|------------------------------|------|
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0,00 |
| VALOR INFORMADO: | 0,00 | | | | |

| | | | | | |
|---|------|-------------|------|-------------|------|
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | | | | | |
| 15 ANOS: | 0,00 | 20 ANOS: | 0,00 | 25 ANOS: | 0,00 |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 1 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 0 | P2: | 0 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

CEP: 77001-014 BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13º PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 168 | 263.270,94 | 1.638,75 | 263.270,94 | 1.638,75 |
| 07 | 5 | 3.453,71 | 312,18 | 3.453,71 | 312,18 |
| TOTAIS: | 173 | 266.724,65 | 1.950,93 | 266.724,65 | 1.950,93 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP - 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0030/0031



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7

Nº ARQUIVO: GP69nbeVlj20000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001-014

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

| | FGTS - 8% | FGTS - 2% |
|-----------------------------|------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO | 260.682,65 | 3.277,56 |
| REMUNERAÇÃO 13º SALARIO | 318,89 | 0,00 |
| QUANTIDADE TRABALHADORES | 164 | 4 |

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2014

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 20.880,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.880,12 |
| 65,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 65,55 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 06/2014 COD REC:155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: DyCuVPAwwG10000-7

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1j20000-6
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO:

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

CEP: 77001-014 BAIRRO: PLANO DIR NORTE
TELEFONE: 0063 3215 4047

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:

93.790,02 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 22.806,74

SALÁRIO FAMÍLIA:

791,25 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00

SALÁRIO MATERNIDADE:

0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:

0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:

0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00

VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:

0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO

PERÍODO INICIAL:

PERÍODO FINAL:

VALOR SOLICITADO:

7.216,03

VALOR ABATIDO:

7.216,03 VALOR A COMPENSAR:

0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:

0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)

VALOR INFORMADO:

0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:

0,00

VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:

0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS: 0,00

20 ANOS: 0,00

25 ANOS: 0,00

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 2 | I1: | 4 | I2: | 0 | I3: | 1 | I4: | 0 | J : | 1 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 5 | P2: | 1 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 1 | Z6: | 0 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GEPIP SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33: (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0001/0005



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: GP69nbeV1j20000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 COD REC: 155 COMP: 06/2014 N° CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7

TOMADOR/OBRA : CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° CONTROLE: GtqYEJFpvkP0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER PLANO DIR NORTE PALMAS 77001014 TO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|-----------------------|----------|----------------------|----------|-------------------|----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 3.994,28 | REM SEM 13° SALÁRIO | 2.355,50 | | 1.638,78 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 188,44 | | 32,78 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 3 | TOTAL TRABALHADORES | 1 | | 2 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|----------|----------------------|----------|-------------------|----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 3.994,28 | REM SEM 13° SALÁRIO | 2.355,50 | | 1.638,78 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 390,19 | DEPÓSITO | 188,44 | | 32,78 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 1.564,49 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 3 | TOTAL TRABALHADORES | 1 | | 2 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SET 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33. (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0002/0005



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1jZ0000-6

Nº CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7

SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 COD REC: 155 COMP. 06/2014

TOMADOR/OBRA : 0142EMPBRAPA PALMAS
LOGRADOURO
PROL NS 10 CRUZ LO 18 SENT NORTE

INSCRIÇÃO: 512202936677

Nº CONTROLE: CNQBB7oCLv70000-0

BAIRRO CIDADE CEP UF
AGUA FRIA PALMAS 77008900 TO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|-----------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|--------|
| REM SEM 13º SALÁRIO | 112.750,57 | REM SEM 13º SALÁRIO | 111.794,44 | | 817,66 |
| REM BASE CALC 13º SAL | 464,03 | REM 13º SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 8.943,58 | | 16,35 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 64 | TOTAL TRABALHADORES | 62 | | 1 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|--------|
| REM SEM 13º SALÁRIO | 112.750,57 | REM SEM 13º SALÁRIO | 111.794,44 | | 817,66 |
| REM BASE CALC 13º SAL | 464,03 | REM 13º SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 9.549,48 | DEPÓSITO | 8.943,58 | | 16,35 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 35.297,95 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 64 | TOTAL TRABALHADORES | 62 | | 1 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33. (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0003/0005



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6

Nº CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7

SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 COD FISC: 155 COMP: 06/2014

TOMADOR/OBRA : 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS
LOGRADOURO
201 SUL AV NS 01 CONJ 02 LT 01

INSCRIÇÃO: 512220973479

Nº CONTROLE: Bc42e0JPST10000-6

BAIRRO CIDADE CEP UF
PL DIRETOR SUL PALMAS 77015202 TO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|-----------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|--------|
| REM SEM 13º SALÁRIO | 108.329,68 | REM SEM 13º SALÁRIO | 105.157,61 | | 821,12 |
| REM BASE CALC 13º SAL | 1.237,15 | REM 13º SALÁRIO | 318,89 | | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 8.438,12 | | 16,42 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 79 | TOTAL TRABALHADORES | 75 | | 1 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|--------|
| REM SEM 13º SALÁRIO | 108.329,68 | REM SEM 13º SALÁRIO | 105.157,61 | | 821,12 |
| REM BASE CALC 13º SAL | 1.237,15 | REM 13º SALÁRIO | 318,89 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 9.269,56 | DEPÓSITO | 8.438,12 | | 16,42 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 41.184,14 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 79 | TOTAL TRABALHADORES | 75 | | 1 |

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33: (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0004/0005



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: GP69nbeV1jz0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 N° CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7
COD REC: 155 COMP: 06/2014

TOMADOR/OBRA : 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA INSCRIÇÃO: 512223993879 N° CONTROLE: PZqXn1802cM0000-0
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QD 140 LT 01 AV PORTUGAL JD DOS IPES 3 ARAGUAINA 77820362 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | |
|-----------------------|-----------|----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 41.650,12 | REM SEM 13° SALÁRIO | 41.375,10 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 249,75 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 3.309,98 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 27 | TOTAL TRABALHADORES | 26 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | |
|------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 41.650,12 | REM SEM 13° SALÁRIO | 41.375,10 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 249,75 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 3.597,51 | DEPÓSITO | 3.309,98 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 15.743,44 | ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 27 | TOTAL TRABALHADORES | 26 |

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33: (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014
HORA: 14:44:03
PÁG : 0005/0005



RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400002089 801201801409 707570200824 491628000048
858300000009 655501801400 707570200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

Nº ARQUIVO: GP69nbeVlj20000-6

Nº CONTROLE: DyCuVPAwwGi0000-7

SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 COD REC: 155 COMP: 06/2014

TOTAIS DA EMPRESA

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|----------|
| REM SEM 13º SALÁRIO | 266.724,65 | REM SEM 13º SALÁRIO | 260.682,65 | | 3.277,56 |
| REM BASE CALC 13º SAL | 1.950,93 | REM 13º SALÁRIO | 318,89 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 22.806,74 | DEPÓSITO | 20.880,12 | | 65,55 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 93.790,02 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 173 | TOTAL TRABALHADORES | 164 | | 4 |
| | | TOTAL A RECOLHER | 20.880,12 | | 65,55 |

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014

EMIT: SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

HORA: 14:44:03

PÁG: 0001



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDAO

Nº ARQUIVO: GP69nbeVljz0000-6

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO Nº CONTROLE: GtqYEJFpvkP0000-9

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001-014

TELEFONE: 63-32154047

CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

| | | | | | |
|---------------------------|--------|------|------|------|--------|
| Empregados/Avulsos | 390,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 390,19 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

EMPRESA

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 798,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 798,85 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 143,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 143,79 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.332,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.332,83 |

OUTRAS ENTIDADES 231,66 0,00 0,00 0,00 231,66

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES 231,66 0,00 0,00 0,00 231,66

TOTAL A RECOLHER 1.564,49 0,00 0,00 0,00 1.564,49

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/07/2014

GRIP - SERIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

HORA: 14:44:03

PÁG : 0002



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA

Nº ARQUIVO: GP69nbeV1jZ0000-6

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0

FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60

TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

Nº CONTROLE: CNQBB7oCLv70000-0

INSCRIÇÃO: 512202936677

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: PALMAS

UF: TO

CEP: 77001-014

TELEFONE: 63-32154047

CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 9.549,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.549,48 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 22.642,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.642,92 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 4.075,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.075,72 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 320,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 320,58 |
| (-) Compensação | 7.216,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.216,03 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 28.731,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 28.731,51 |
| OUTRAS ENTIDADES | 6.566,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.566,44 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 6.566,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.566,44 |
| TOTAL A RECOLHER | 35.297,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35.297,95 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

DATA: 07/07/2014
 HORA: 14:44:03
 PÁG : 0004

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
 COMP: 06/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA N° CONTROLE: PZqXn1802cM0000-0 INSCRIÇÃO: 512223993879
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 3.597,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.597,51 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 8.379,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.379,97 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 1.508,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.508,39 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 172,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 172,62 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 13.313,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.313,25 |
| OUTRAS ENTIDADES | 2.430,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.430,19 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 2.430,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.430,19 |
| TOTAL A RECOLHER | 15.743,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.743,44 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELATÓRIO DE COMPENSAÇÕES

COMPETÊNCIA: 06/2014

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 155

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677

| FPAS | VALOR SOLICITADO | VALOR COMPENSADO | VALOR NÃO COMPENSADO |
|------|------------------|------------------|----------------------|
| 507 | 7.216,03 | 7.216,03 | 0,00 |



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 07/07/2014

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009)

HORA: 14:44:03

PÁG : 001/001



RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMPETÊNCIA: 06/2014

CÓD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
SIMPLES: 1

| | FGTS - 8% | FGTS - 2% |
|----------------------|------------|-----------|
| QTDE TRABALHADORES | 164 | 4 |
| REMUNERAÇÃO | 261.001,54 | 3.277,56 |
| DEPÓSITO | 20.880,12 | 65,55 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 20.880,12 | 65,55 |

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2014

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2014 - 19:18:44



| | | | | | |
|---|--------------------------------|--|------------------------------|-----------------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LDN LTDAO | | | | 02-DDD/TELEFONE (0063)32154047 | |
| 03-FPAS 507 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 220.992,43 | 06-QTDE TRABALHADORES 171 | 07-ALÍQUOTA FGTS 8 | |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 155 | 09-ID RECOLHIMENTO 018080-1 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 24.916.280/0004-93 | 11-COMPETÊNCIA 07/2014 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2014 | |

| | | |
|---|---------------------|----------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 17.679,39 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 17.679,39 |
|---|---------------------|----------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:45:14
780115620 0134

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85800000176-0 79390180140-7
80757120082-4 49162800004-8
Data do pagamento 07/08/2014
CNPJ/CEI 24916280/0004-93
COMPETENCIA 07/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/08/2014
VALOR DEPOSITO 17.679,39
Valor Total 17.679,39
NR.AUTENTICACAO 7.C01.523.2C2.685.0F1

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.
BRASÍLIA/DF, 15 de Agosto de 2014

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT20140091124139DFZ
Disponível no site www.tjdf.jus.br
HE MENDONÇA

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 06/08/2014 - 19:18:44



| | | | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------------------|------------------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUTORA LDN LTDA | | | | 02-DDD/TELEFONE (0063) 32154047 | |
| 03-FPAS 507 | 04-SIMPLES 1 | 05-REMUNERAÇÃO 2.996,96 | 06-QTDE TRABALHADORES 4 | 07-ALÍQUOTA FGTS 2 | |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO 155 | 09-ID RECOLHIMENTO 018000-2 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO(0) 24.916.280/0004-93 | 11-COMPETÊNCIA 07/2014 | 12-DATA DE VALIDADE 07/08/2014 | |

| | | |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 59,93 | 14-ENCARGOS 0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER 59,93 |
|---------------------------------------|---------------------|------------------------------|

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2014

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

07/08/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:44:27
780115620 0133

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85880000000-8 59930180140-2
80757120002-6 49162800004-8
Data do pagamento 07/08/2014
CNPJ/CEI 24916280/0004-93
COMPETENCIA 07/2014
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/08/2014
VALOR DEPOSITO 59,93
Valor Total 59,93
NR. AUTENTICAÇÃO 2.ED0.389.348.42D.E58

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
da Lei 8935/94.

BRASÍLIA/DF, 15 de Agosto de 2014

019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Se TJDF720140091124142057
Dis. nível no site www.tjdft.jus.br
HELIO MENDONÇA

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social



Prezado Cliente CONSTRUTORA LDN LTDA - 012491628000014000,

Seu arquivo kgxfdqng1ir00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 06/03/2014 às 19:16.
O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 82DDA7E0.439445ED.B7B1D7D7.999578AA.
Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.
Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Kgxfdqng1ir00000
Base de Processamento: BR
Município de apresentação da RE: Brasilia/DF
Competência : 07/2014

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS:2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|----------------------------|-----------------|------------|--|------------|-----|--------|-----------------------------------|------------|
| ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS | | | 126.00935.85-3 | 17/10/2001 | 01 | | 25/02/2002 P1 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 |
| JAKLEIA PAZ DE OLIVEIRA | | | 162.01825.74-7 | 01/12/2009 | 01 | | | 04110 |
| 1.643,00 | 0,00 | | 0,00 | | | 131,44 | | 0,00 |
| JOAO FRANCISCO DA SILVA | | | 123.68662.06-7 | 03/07/2001 | 01 | | 31/05/2008 P1 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| LEONCIO BATISTA DE SOUSA | | | 123.61720.56-8 | 06/10/2009 | 01 | | 16/07/2010 P2 | |
| 0,00 | 0,00 | | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 |
| LUCAS PEREIRA DE ABREU | | | 150.98290.27-2 | 01/07/2014 | 01 | | | 04110 |
| 876,00 | 0,00 | | 0,00 | | | 70,08 | | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO CAT OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|
| ELAYNE ALVES OLIVEIRA | 749,24 | 0,00 | 201.31134.50-1 0,00 | 59,93 | 10/03/2014 07 | 14,99 | 04110 0,00 |
| MIRACI DE OLIVEIRA SOUZA | 749,24 | 0,00 | 212.78957.51-2 0,00 | 59,93 | 10/03/2014 07 | 14,98 | 04110 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 4.017,48 0,00 0,00 337,81 231,49 0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858000000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDATO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDATO

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
Nº DE CONTROLE: N0S0MKWQWTD0000-2

Nº ARQUIVO: KgxfdqnglIr0000-0
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS

UF: TO CEP: 77001-014

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 2 | 2.519,00 | 0,00 | 2.519,00 | 0,00 |
| 07 | 2 | 1.498,48 | 0,00 | 1.498,48 | 0,00 |
| TOTAIS: | 4 | 4.017,48 | 0,00 | 4.017,48 | 0,00 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° DE CONTROLE: N0S0MKWQWTD0000-2

N° ARQUIVO: KgxfdqnglIr0000-0
 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047 CNAE: 4120400

| | | | |
|--|----------|--|--------|
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 1.518,93 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 337,81 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 0,00 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0,00 | 13° SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0,00 |

| | | | |
|------------------|----------------|------------------------------------|------|
| COMPENSAÇÃO | | VALOR SOLICITADO: | 0,00 |
| PERÍODO INICIAL: | PERÍODO FINAL: | VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: | 0,00 |
| VALOR ABATIDO: | 0,00 | VALOR A COMPENSAR: | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------|------|------------------------------|------|
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | | VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0,00 |
| VALOR INFORMADO: | 0,00 | VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 |

| | | | |
|---|------|-------------|------|
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | | 25 ANOS: | 0,00 |
| 15 ANOS: | 0,00 | 20 ANOS: | 0,00 |
| QUANTIDADE: | 0 | QUANTIDADE: | 0 |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 0 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 0 | P1: | 2 | P2: | 1 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 0 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|-----------------------------------|------------|
| ABNER ALVES DA COSTA | | | 180.00216.76-6 | | 16/10/2013 | 01 | | | 02143 |
| 6.516,00 | 0,00 | | 0,00 | | 482,92 | | | 521,28 | 0,00 |
| ADELMAR OLIVEIRA SALVINO | | | 206.17605.38-0 | | 04/11/2013 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | | 0,00 | | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |
| ADRIANO PINHEIRO DA SILVA | | | 160.93816.78-9 | | 14/07/2014 | 01 | | | 07170 |
| 424,57 | 0,00 | | 0,00 | | 33,96 | | | 33,96 | 0,00 |
| ALCINEIDE XAVIER DA SILVA | | | 135.88366.27-9 | | 01/10/2007 | 01 | | | 02142 |
| 6.880,00 | 0,00 | | 0,00 | | 482,92 | | | 550,40 | 0,00 |
| ALDECY FRANCISCO DA SILVA | | | 126.03453.97-3 | | 05/01/2009 | 01 | | | 07153 |
| 1.276,95 | 0,00 | | 0,00 | | 102,15 | | | 102,16 | 0,00 |
| ALUIZIO CABRAL GOMES | | | 212.17223.72-1 | | 05/09/2013 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | | 0,00 | | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |
| ANTONIO FRANCISCO VIEIRA DA SILVA | | | 161.54913.44-4 | | 09/01/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.230,60 | 0,00 | | 0,00 | | 98,44 | | | 98,44 | 0,00 |
| CEZARIO SOUZA DOS SANTOS | | | 124.96696.92-4 | | 03/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.184,25 | 0,00 | | 0,00 | | 94,74 | | | 94,75 | 0,00 |
| CLEONIR FERREIRA DA COSTA | | | 124.16838.09-3 | | 22/07/2013 | 01 | | | 07244 |
| 1.579,57 | 0,00 | | 0,00 | | 142,16 | | | 126,37 | 0,00 |
| DANIEL RODRIGUES PEREIRA | | | 209.60920.48-4 | | 02/09/2013 | 01 | | | 07152 |
| 1.184,25 | 0,00 | | 0,00 | | 94,74 | | | 94,74 | 0,00 |
| DANILLO NUNES LUCENA | | | 200.46905.05-1 | | 06/05/2009 | 01 | | | 03121 |
| 1.562,00 | 0,00 | | 0,00 | | 140,58 | | | 124,96 | 0,00 |
| DIONES BARBOSA SANTANA | | | 160.93084.44-3 | | 04/11/2013 | 01 | | | 07170 |
| 558,15 | 0,00 | | 0,00 | | 44,65 | | | 44,65 | 0,00 |
| DIONIS CONCEICAO PIRES | | | 206.44115.89-5 | | 09/01/2014 | 01 | | | 07170 |
| 757,95 | 0,00 | | 0,00 | | 60,63 | | | 60,63 | 0,00 |
| EDELSON DA CRUZ CARNEIRO | | | 201.54414.79-9 | | 15/07/2014 | 01 | | | 07170 |
| 399,59 | 0,00 | | 0,00 | | 31,96 | | | 31,96 | 0,00 |
| EDILBERTO ALMEIDA BARROS | | | 126.01797.97-7 | | 20/01/2014 | 01 | | | 07243 |
| 1.341,71 | 0,00 | | 0,00 | | 120,75 | | | 107,34 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO |
|------------------------------|------------|--|--------------------|-----|------|-----------------------|-------|
| REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | | | DEPÓSITO | JAM |
| EDSON ALVES DA SILVA | | 160.03841.35-5 | 10/04/2012 | 01 | | | 07152 |
| 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | 102,15 | | | 102,15 | 0,00 |
| EDVAN DA SILVA | | 212.19373.07-0 | 13/01/2014 | 01 | | | 07170 |
| 807,39 | 0,00 | 0,00 | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |
| EURIVAN GOMES BARRETO | | 160.25483.92-3 | 09/01/2014 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | 0,00 | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |
| FABIO SOARES DOS SANTOS | | 160.22950.70-9 | 15/01/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.286,23 | 0,00 | 0,00 | 102,89 | | | 102,89 | 0,00 |
| FRANCISCO MACHADO MAGALHAES | | 161.79645.59-1 | 01/07/2013 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | 0,00 | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |
| FRANCISCO VIEIRA SILVA FILHO | | 121.44892.73-5 | 08/10/2013 | 01 | | | 07152 |
| 1.040,10 | 0,00 | 0,00 | 83,20 | | | 83,21 | 0,00 |
| GENIVALDO VIEIRA CAVALCANTE | | 125.80554.97-3 | 07/07/2008 | 01 | | | 07152 |
| 1.579,57 | 0,00 | 0,00 | 142,16 | | | 126,37 | 0,00 |
| GEORLAN RODRIGUES DA SILVA | | 162.16971.96-5 | 16/07/2014 | 01 | | | 07170 |
| 374,62 | 0,00 | 0,00 | 29,96 | | | 29,96 | 0,00 |
| GILMAR PEREIRA DA SILVA | | 123.57622.57-3 | 06/08/2013 | 01 | | | 07152 |
| 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | 102,15 | | | 102,16 | 0,00 |
| ITAMARIO PEREIRA DA SILVA | | 125.88504.97-5 | 15/01/2014 | 01 | | | 07241 |
| 1.341,71 | 0,00 | 0,00 | 120,75 | | | 107,34 | 0,00 |
| IURI GUSTAVO BATISTA PEREIRA | | 140.14480.27-1 | 09/10/2013 | 01 | | | 07170 |
| 732,97 | 0,00 | 0,00 | 58,63 | | | 58,63 | 0,00 |
| IVONEI CARVALHO RIBEIRO | | 126.82653.97-0 | 04/11/2013 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | 0,00 | 64,63 | | | 64,64 | 0,00 |
| JARBAS MACHADO MAGALHAES | | 161.79711.18-7 | 05/04/2011 | 01 | | | 07154 |
| 1.013,27 | 0,00 | 0,00 | 81,06 | | | 81,06 | 0,00 |
| JECONIAS BARBOSA DA SILVA | | 122.51894.36-7 | 22/06/2009 | 01 | | | 05174 |
| 807,89 | 0,00 | 0,00 | 64,63 | | | 64,64 | 0,00 |
| JHEMES REGO NERIS | | 161.84726.67-7 | 09/01/2014 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | 0,00 | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|-------------------------------------|-----------------|------------|--|------------|-----|------|-----------------------|----------|------------|
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA | | | 108.78346.95-0 | 07/01/2014 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | | | | | 102,16 | 0,00 |
| JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DE SOUSA | | | 107.61469.28-9 | 14/07/2014 | 01 | | | | 07152 |
| | 671,08 | 0,00 | 0,00 | | | | | 53,69 | 0,00 |
| JOAO LUIZ PEREIRA LINO | | | 127.02705.97-0 | 08/10/2013 | 01 | | | | 07170 |
| | 683,02 | 0,00 | 0,00 | | | | | 54,64 | 0,00 |
| JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA | | | 120.02267.99-7 | 11/05/2010 | 01 | | | | 05174 |
| | 1.084,12 | 0,00 | 0,00 | | | | | 86,72 | 0,00 |
| JORINEU DA COSTA | | | 124.21219.93-2 | 10/06/2013 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.267,69 | 0,00 | 0,00 | | | | | 101,42 | 0,00 |
| JOSE ARAUJO JARDIM | | | 125.94116.97-3 | 02/06/2008 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | | | | | 102,15 | 0,00 |
| JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA | | | 120.64312.00-7 | 01/04/2008 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | | | | | 102,16 | 0,00 |
| JOSE DOS ANJOS CARVALHO RIBEIRO | | | 200.46857.81-2 | 05/05/2008 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.249,14 | 0,00 | 0,00 | | | | | 99,93 | 0,00 |
| JOSE PEREIRA DA SILVA | | | 126.36500.97-0 | 07/01/2014 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.267,69 | 0,00 | 0,00 | | | | | 101,42 | 0,00 |
| JOSE RONNIE PEREIRA DOS SANTOS | | | 140.56210.27-2 | 01/10/2013 | 01 | | | | 07170 |
| | 778,56 | 0,00 | 0,00 | | | | | 62,28 | 0,00 |
| JOSUE RODRIGUES MOURA | | | 126.89079.97-8 | 01/07/2014 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | | | | | 102,15 | 0,00 |
| LUIZ RODRIGUES DA SILVA | | | 127.44894.97-6 | 06/02/2014 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.276,95 | 0,00 | 0,00 | | | | | 102,15 | 0,00 |
| LUIZ CARLOS CARDOSO SANTOS | | | 126.28891.97-4 | 01/04/2009 | 01 | | | | 07102 |
| | 1.971,00 | 0,00 | 0,00 | | | | | 157,69 | 0,00 |
| LUIZ FRANCISCO DA LUZ | | | 125.92280.97-0 | 06/10/2009 | 01 | | | | 07153 |
| | 1.304,77 | 0,00 | 0,00 | | | | | 104,39 | 0,00 |
| LUIZ VICENTE DA COSTA SOUZA | | | 130.81679.27-2 | 04/11/2013 | 01 | | | | 07156 |
| | 1.394,23 | 0,00 | 0,00 | | | | | 111,53 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | BASE CÁL 13°SAL | PIS/PASEP/CI PREV SOC | CONTRIB | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--|-----------------|------------|-----------------|--------------------------|---------|------------|-----|------|------------|--------------------------|------------|
| MANOEL DA SILVA RODRIGUES | | | 130.85654.31-2 | | | 15/07/2014 | 01 | | | | 07152 |
| 631,60 | 0,00 | | | 0,00 | | 50,52 | | | | 50,52 | 0,00 |
| MARCOS ANDRE SILVA SALAZAR | | | 131.03429.27-3 | | | 19/07/2013 | 01 | | | | 07156 |
| 2.519,00 | 0,00 | | | 0,00 | | 277,09 | | | | 201,52 | 0,00 |
| MAURINO LEITE DE SOUZA | | | 170.51310.82-6 | | | 08/01/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | | | 0,00 | | 64,63 | | | | 64,63 | 0,00 |
| MAURIZAN DUARTE RIBEIRO | | | 124.94492.63-9 | | | 07/01/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.276,95 | 0,00 | | | 0,00 | | 102,15 | | | | 102,16 | 0,00 |
| MAXIMO SILVA DOS SANTOS | | | 128.97032.12-1 | | | 01/09/2009 | 01 | | | | 07241 |
| 1.848,17 | 0,00 | | | 0,00 | | 166,33 | | | | 147,85 | 0,00 |
| ORISMAR DA CONCEICAO SANTOS | | | 126.79575.37-9 | | | 01/10/2013 | 01 | | 15/10/2013 | P1 | 0,00 |
| 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | | 0,00 | | | | 0,00 | 0,00 |
| PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA SOUZA | | | 133.30991.31-2 | | | 17/06/2013 | 01 | | | | 07156 |
| 1.446,74 | 0,00 | | | 0,00 | | 130,20 | | | | 115,73 | 0,00 |
| PAULO ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO | | | 131.49553.31-7 | | | 08/01/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | | | 0,00 | | 64,63 | | | | 64,63 | 0,00 |
| RAIMUNDO JOSE DA COSTA | | | 131.15128.68-0 | | | 03/07/2013 | 01 | | | | 07166 |
| 1.446,74 | 0,00 | | | 0,00 | | 130,20 | | | | 115,73 | 0,00 |
| RICARDO AUGUSTO BARROS | | | 156.89129.27-9 | | | 13/01/2014 | 01 | | | | 02142 |
| 6.516,00 | 0,00 | | | 0,00 | | 482,92 | | | | 521,28 | 0,00 |
| RONDINELE SOARES DA SILVA | | | 190.15976.80-8 | | | 01/08/2013 | 01 | | | | 07152 |
| 1.184,25 | 0,00 | | | 0,00 | | 94,74 | | | | 94,74 | 0,00 |
| SEBASTIAO FELICIO DA CRUZ | | | 165.84480.59-4 | | | 01/09/2009 | 01 | | | | 07153 |
| 1.013,27 | 0,00 | | | 0,00 | | 81,06 | | | | 81,06 | 0,00 |
| SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA | | | 108.62364.39-3 | | | 07/10/2013 | 01 | | | | 05174 |
| 868,44 | 0,00 | | | 0,00 | | 69,47 | | | | 69,48 | 0,00 |
| SEBASTIAO SOUSA MARTINS | | | 126.30309.97-7 | | | 10/06/2013 | 01 | | | | 03516 |
| 1.424,00 | 0,00 | | | 0,00 | | 128,16 | | | | 113,93 | 0,00 |
| VALDERI DE MACEDO SOUSA | | | 126.49288.97-5 | | | 01/04/2008 | 01 | | | | 07152 |
| 1.276,95 | 0,00 | | | 0,00 | | 102,15 | | | | 102,16 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13° SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-------------------------------|-----------------|-------------|--|------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| VALDI TIAGO DE SA | 1.276,95 | 0,00 | 108.78366.41-2 0,00 | 08/10/2013 | 01 | | 102,16 | 07155 0,00 |
| WENDERSON PINHEIRO FAVACHO | 399,59 | 0,00 | 206.89839.86-8 0,00 | 15/07/2014 | 01 | | 31,96 | 07170 0,00 |
| WILSON CARLOS MENDES DA SILVA | 807,89 | 0,00 | 128.67343.37-4 0,00 | 09/07/2013 | 01 | | 64,63 | 07170 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM 13° SAL | REM 13° SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------|-------------|-------------|---|--------------------|------------|-----|------|----------|--------------------------|---------------|
| MARIZETE CURCINO RIBEIRO | 749,24 | 0,00 | 204.73644.34-1 0,00 | 59,93 | 10/03/2014 | 07 | | | 14,98 | 04110 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-------------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| ORISVAN MEDEIROS ALVES | 24,97 | 379,31 | 166.00041.15-4 379,31 | 10/01/2014 | 01 | | 01/07/2014 I1 0,00 | 07170 0,00 |
| RAIMUNDO NAZARENO DE OLIVEIRA SILVA | 903,15 | 190,06 | 125.88014.97-8 199,06 | 16/06/2014 | 01 | | 21/07/2014 I1 0,00 | 07152 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 86.566,81

578,37

578,37

7.072,08

6.806,12

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
Nº DE CONTROLE: E6EiaHP45Kv0000-7

Nº ARQUIVO: Kgxfdqnl1r0000-0
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512202936677

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CEP: 77001-014

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 64 | 84.889,45 | 0,00 | 85.817,57 | 578,37 |
| 07 | 1 | 749,24 | 0,00 | 749,24 | 0,00 |
| TOTAIS: | 65 | 85.638,69 | 0,00 | 86.566,81 | 578,37 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° ARQUIVO: Kgxfdqng1Ir0000-0
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS N° DE CONTROLE: E6EiaHP45Kv0000-7 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 INSCRIÇÃO: 512202936677
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 32.340,49 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 7.072,08
SALÁRIO FAMÍLIA: 352,26 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 2 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 1 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES:1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | BASE CÁL 13°SAL | PIS/PASEP/CI PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|----------------------------------|-----------------|------------|-----------------|--|---------|------------|-----|------|----------|--------------------------|------------|
| AILTON BORGES MIRANDA | | | 160.22788.77-4 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 1.184,25 | 0,00 | | | 0,00 | | 94,74 | | | | 94,74 | 0,00 |
| ALDEIR MARTINS DOS SANTOS | | | 133.28343.27-9 | | | 23/01/2012 | 01 | | | | 07823 |
| 1.436,24 | 0,00 | | | 0,00 | | 129,26 | | | | 114,89 | 0,00 |
| ALDENOR LOPES DE MELOS | | | 126.65548.97-8 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.765,05 | 0,00 | | | 0,00 | | 158,85 | | | | 141,21 | 0,00 |
| ANTONIO ALVES FERREIRA | | | 107.66640.38-5 | | | 02/07/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.218,95 | 0,00 | | | 0,00 | | 97,51 | | | | 97,52 | 0,00 |
| ANTONIO CARDOSO BATISTA | | | 124.60740.10-9 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07152 |
| 1.604,30 | 0,00 | | | 0,00 | | 144,38 | | | | 128,35 | 0,00 |
| ANTONIO LAZARO DE MEDEIROS SOUSA | | | 160.16305.06-6 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07152 |
| 1.239,88 | 0,00 | | | 0,00 | | 99,19 | | | | 99,19 | 0,00 |
| ANTONIO NONATO DA LUZ | | | 190.04185.83-9 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 1.105,29 | 0,00 | | | 0,00 | | 88,42 | | | | 88,42 | 0,00 |
| ARMANDO TURBANO DA SILVA | | | 122.92303.01-0 | | | 01/10/2013 | 01 | | | | 07155 |
| 1.323,31 | 0,00 | | | 0,00 | | 119,09 | | | | 105,87 | 0,00 |
| BENEDITO DE OLIVEIRA BARBOSA | | | 106.78341.58-0 | | | 10/06/2013 | 01 | | | | 07155 |
| 1.295,49 | 0,00 | | | 0,00 | | 103,63 | | | | 103,64 | 0,00 |
| BENEDITO MARTINS DA CUNHA | | | 107.92049.87-7 | | | 13/01/2014 | 01 | | | | 07153 |
| 1.239,88 | 0,00 | | | 0,00 | | 99,19 | | | | 99,20 | 0,00 |
| CARLOS LISBOA | | | 108.87419.67-1 | | | 01/10/2013 | 01 | | | | 07156 |
| 1.341,71 | 0,00 | | | 0,00 | | 120,75 | | | | 107,34 | 0,00 |
| CLAUDIO CARVALHO DO NASCIMENTO | | | 204.47116.54-6 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 740,36 | 0,00 | | | 0,00 | | 59,22 | | | | 59,22 | 0,00 |
| CLEUTON CHAVES LOPES | | | 164.09395.33-8 | | | 13/05/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 778,56 | 0,00 | | | 0,00 | | 62,28 | | | | 62,28 | 0,00 |
| DANILO AGUIAR MATOS | | | 203.61463.01-9 | | | 07/01/2014 | 01 | | | | 04141 |
| 1.276,95 | 0,00 | | | 0,00 | | 102,15 | | | | 102,15 | 0,00 |
| DENER BEZERRA DE ARAUJO | | | 206.28051.79-9 | | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.105,29 | 0,00 | | | 0,00 | | 88,42 | | | | 88,42 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 012220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13º SAL | REM 13ºSAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|---|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|-----------------------------------|------------|
| DEUSDETE SANTIAGO DOS SANTOS | | | 125.48687.80-7 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 749,24 | 0,00 | | 0,00 | | 59,93 | | | 59,94 | 0,00 |
| DOMINGOS CARVALHO RIBEIRO | | | 123.98558.03-9 | | 01/07/2013 | 01 | | | 07155 |
| 1.323,31 | 0,00 | | 0,00 | | 119,09 | | | 105,87 | 0,00 |
| EDILSON FONSECA DOS SANTOS | | | 209.16513.55-0 | | 07/07/2014 | 01 | | | 07170 |
| 611,12 | 0,00 | | 0,00 | | 48,88 | | | 48,88 | 0,00 |
| EDSON DA SILVA FERREIRA | | | 212.58125.78-3 | | 17/07/2014 | 01 | | | 07170 |
| 361,38 | 0,00 | | 0,00 | | 28,91 | | | 28,91 | 0,00 |
| EDVAN PROCOPIO SILVA | | | 127.05373.37-5 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 807,89 | 0,00 | | 0,00 | | 64,63 | | | 64,63 | 0,00 |
| EMANUEL NILTON SANTOS | | | 204.09663.36-5 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07821 |
| 1.415,24 | 0,00 | | 0,00 | | 127,37 | | | 113,21 | 0,00 |
| ERIONE GONCALVES GUIMARAES | | | 126.41905.97-5 | | 16/06/2014 | 01 | | | 07243 |
| 1.341,71 | 0,00 | | 0,00 | | 120,75 | | | 107,34 | 0,00 |
| ERNADES DE FRANCA SOUZA | | | 160.12497.50-5 | | 03/06/2014 | 01 | | | 07170 |
| 755,11 | 0,00 | | 0,00 | | 60,40 | | | 60,40 | 0,00 |
| EVANDRO SOUZA DA SILVA | | | 124.16688.19-9 | | 15/10/2013 | 01 | | | 03516 |
| 1.533,00 | 0,00 | | 0,00 | | 137,97 | | | 122,65 | 0,00 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEICAO SILVA | | | 127.60412.97-2 | | 09/09/2013 | 01 | | | 07170 |
| 749,24 | 0,00 | | 0,00 | | 59,93 | | | 59,93 | 0,00 |
| FRANCISCO DE SOUSA | | | 125.91223.97-3 | | 02/05/2014 | 01 | | | 05174 |
| 868,44 | 0,00 | | 0,00 | | 69,47 | | | 69,48 | 0,00 |
| FRANCISCO GOMES DE BRITO | | | 123.08356.71-7 | | 08/01/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.184,25 | 0,00 | | 0,00 | | 94,74 | | | 94,75 | 0,00 |
| FRANCISCO RAMOS DA SILVA | | | 125.70116.31-0 | | 16/06/2014 | 01 | | | 07153 |
| 1.212,06 | 0,00 | | 0,00 | | 96,96 | | | 96,97 | 0,00 |
| GENIVALDO ALVES DOS SANTOS | | | 127.65540.31-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.239,88 | 0,00 | | 0,00 | | 99,19 | | | 99,19 | 0,00 |
| GILMAR JUREMA DA SILVA | | | 127.62895.11-3 | | 13/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 749,24 | 0,00 | | 0,00 | | 59,93 | | | 59,93 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|-----------------------|----------|------------|
| HALLIF JUNIOR FRANCISCO DA SILVA | | | 160.30543.08-4 | | 13/05/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 784,43 | 0,00 | 0,00 | | 62,75 | | | | 62,75 | 0,00 | |
| HELTON PERREIRA NEVES | | | 190.13842.98-7 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 772,70 | 0,00 | 0,00 | | 61,81 | | | | 61,81 | 0,00 | |
| HERMERSON JOSIEL PEREIRA DA SILVA | | | 137.29693.27-0 | | 06/02/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 766,84 | 0,00 | 0,00 | | 61,34 | | | | 61,34 | 0,00 | |
| ISMAEL BARBOSA MARTINS | | | 161.97819.00-8 | | 07/07/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 640,45 | 0,00 | 0,00 | | 51,23 | | | | 51,23 | 0,00 | |
| IVANCY JOSEMBERG BARROS DE AQUINO | | | 139.53332.27-8 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07821 |
| 1.926,81 | 0,00 | 0,00 | | 173,41 | | | | 154,14 | 0,00 | |
| JADYEL SILVA ALENCAR | | | 127.30634.97-7 | | 08/07/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 592,02 | 0,00 | 0,00 | | 47,36 | | | | 47,36 | 0,00 | |
| JAILANE PAZ DE OLIVEIRA | | | 162.56760.79-5 | | 01/10/2013 | 01 | | | | 04110 |
| 1.168,00 | 0,00 | 0,00 | | 93,44 | | | | 93,44 | 0,00 | |
| JANDERSON ALVES DA SILVA | | | 161.81725.77-7 | | 13/05/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 749,24 | 0,00 | 0,00 | | 59,93 | | | | 59,93 | 0,00 | |
| JANILSON SILVA DOS REIS | | | 161.97843.68-5 | | 04/11/2013 | 01 | | | | 07170 |
| 784,43 | 0,00 | 0,00 | | 62,75 | | | | 62,75 | 0,00 | |
| JERLON LIMA NASCIMENTO | | | 162.23270.68-3 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 802,03 | 0,00 | 0,00 | | 64,16 | | | | 64,16 | 0,00 | |
| JOACY TELES PEREIRA | | | 121.49366.92-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.286,23 | 0,00 | 0,00 | | 102,89 | | | | 102,90 | 0,00 | |
| JOAO JOSE DE SOUSA | | | 162.23085.45-2 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 802,03 | 0,00 | 0,00 | | 64,16 | | | | 64,16 | 0,00 | |
| JOAO LIMA DO NASCIMENTO | | | 122.27793.03-3 | | 06/01/2009 | 01 | | | | 07155 |
| 1.314,04 | 0,00 | 0,00 | | 105,12 | | | | 105,13 | 0,00 | |
| JOAQUIM ANTONIO | | | 106.75300.44-1 | | 01/03/2007 | 01 | | | | 07102 |
| 4.928,00 | 0,00 | 0,00 | | 482,92 | | | | 394,25 | 0,00 | |
| JOAQUIM BARREIRA MENDONCA | | | 209.16053.45-2 | | 16/06/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.314,04 | 0,00 | 0,00 | | 105,12 | | | | 105,12 | 0,00 | |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB | ADMISSÃO SEG DEVIDA | CAT | OCOR | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--|-----------------|------------|--|---------|------------------------|-----|------|---------------------|--------------------------|---------------|
| JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO 674,32 | 0,00 | | 190.47530.01-5 0,00 | | 02/06/2014 53,94 | 01 | | 13/07/2014 53,94 | 03 | 07170 0,00 |
| JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO | | | 190.47530.01-5 | | 02/06/2014 | 01 | | 28/07/2014 | Z6 | 07170 |
| JOSE DE RIBAMAR SANTOS BRITO 1.221,34 | 0,00 | | 128.88048.42-8 0,00 | | 10/02/2014 97,70 | 01 | | 97,70 | | 07152 0,00 |
| JOSE ELISON DE SOUSA 0,00 | 0,00 | | 124.68878.68-1 0,00 | | 02/06/2014 0,00 | 01 | | 07/06/2014 0,00 | P1 | 0,00 |
| JOSE FRANCISCO DE LIRA 1.341,71 | 0,00 | | 209.35853.62-0 0,00 | | 01/09/2012 120,75 | 01 | | 107,33 | | 04141 0,00 |
| JOSE WELLINGTON DA LUZ PEREIRA 1.666,13 | 0,00 | | 132.67059.31-2 0,00 | | 04/11/2013 149,95 | 01 | | 133,29 | | 07153 0,00 |
| JOSELIO DE SOUSA OLIVEIRA 1.184,25 | 0,00 | | 126.70821.37-7 0,00 | | 02/06/2014 94,74 | 01 | | 94,75 | | 07170 0,00 |
| LEONARDO RABELO COSTA 1.239,88 | 0,00 | | 126.32677.97-3 0,00 | | 10/01/2014 99,19 | 01 | | 99,20 | | 07153 0,00 |
| LEVI CARDOSO DA SILVA 1.200,41 | 0,00 | | 126.59012.97-2 0,00 | | 02/07/2014 96,03 | 01 | | 96,04 | | 07153 0,00 |
| LUIS CARLOS DE MOURA SILVA 1.184,25 | 0,00 | | 125.08408.86-9 0,00 | | 16/06/2014 94,74 | 01 | | 94,75 | | 07153 0,00 |
| LUIS CARLOS MENDES MELO 1.144,78 | 0,00 | | 163.72341.33-7 0,00 | | 02/07/2014 91,58 | 01 | | 91,58 | | 07153 0,00 |
| MANOEL DO ROSARIO LOPES FERREIRA 1.221,34 | 0,00 | | 108.08596.12-5 0,00 | | 17/01/2014 97,70 | 01 | | 97,71 | | 07155 0,00 |
| MANOEL TADEU PEREIRA BARBOSA 1.184,25 | 0,00 | | 126.23812.97-9 0,00 | | 02/06/2014 94,74 | 01 | | 94,75 | | 07152 0,00 |
| MANUEL SOBRINHO DA SILVA CAMPOS 1.286,23 | 0,00 | | 170.67181.03-6 0,00 | | 02/06/2014 102,89 | 01 | | 102,89 | | 07155 0,00 |
| MARCELINO DA SILVA OLIVEIRA 1.295,49 | 0,00 | | 160.81635.97-0 0,00 | | 02/06/2014 103,63 | 01 | | 103,63 | | 07155 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|----------|--------------------------|------------|
| MARCELINO LOPES DE OLIVEIRA FILHO | | | 163.91686.48-4 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| | 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | | 94,74 | 0,00 | |
| MARCELO MOTA DE SOUZA | | | 130.46616.31-6 | | 03/10/2013 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | | 94,74 | 0,00 | |
| NELSINO LUSTOSA MELQUIDES | | | 120.00108.20-4 | | 10/01/2014 | 01 | | | | 07153 |
| | 1.239,88 | 0,00 | 0,00 | 99,19 | | | | 99,20 | 0,00 | |
| OBERDAM ANDRE DA SILVA SANTOS | | | 126.23818.97-7 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | | 94,75 | 0,00 | |
| ORLANDO DA SILVA MACEDO | | | 126.04750.97-1 | | 01/08/2013 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.267,69 | 0,00 | 0,00 | 101,41 | | | | 101,42 | 0,00 | |
| ORNESIO COSTA DOS SANTOS | | | 165.62783.92-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| | 778,56 | 0,00 | 0,00 | 62,28 | | | | 62,28 | 0,00 | |
| PAULO RODRIGUES DA SILVA | | | 126.07542.97-0 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.295,49 | 0,00 | 0,00 | 103,63 | | | | 103,64 | 0,00 | |
| PEDRO FERREIRA DO NASCIMENTO | | | 125.93042.27-5 | | 08/01/2014 | 01 | | | | 07243 |
| | 1.579,57 | 0,00 | 0,00 | 142,16 | | | | 126,37 | 0,00 | |
| RAEL DE MOURA FERREIRA | | | 165.32417.57-3 | | 17/07/2014 | 01 | | | | 07821 |
| | 647,14 | 0,00 | 0,00 | 51,77 | | | | 51,77 | 0,00 | |
| RAFAEL GOMES DE SOUSA | | | 200.88893.11-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| | 0,13 | 0,00 | 0,00 | 0,01 | | | | 0,01 | 0,00 | |
| RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA | | | 120.27319.39-7 | | 09/10/2013 | 01 | | | | 07155 |
| | 1.193,52 | 0,00 | 0,00 | 95,48 | | | | 95,49 | 0,00 | |
| RAIMUNDO JOSE MORAIS MAGALHAES | | | 131.39215.31-1 | | 03/09/2012 | 01 | | | | 07166 |
| | 1.446,74 | 0,00 | 0,00 | 130,20 | | | | 115,73 | 0,00 | |
| RAIMUNDO JOSE RIBEIRO | | | 124.74568.28-1 | | 13/05/2014 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | | 94,75 | 0,00 | |
| RAIMUNDO NONATO RODRIGUES | | | 125.84049.97-1 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07152 |
| | 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | | 94,75 | 0,00 | |
| RAIMUNDO NUNES DE CARVALHO | | | 124.78443.63-7 | | 05/05/2008 | 01 | | | | 07170 |
| | 989,72 | 0,00 | 0,00 | 79,17 | | | | 79,18 | 0,00 | |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------------|-----------------|------------|--|--------------------|------------|-----|------|----------|--------------------------|------------|
| RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES | | | 126.48920.31-7 | | 13/05/2014 | 01 | | | | 07153 |
| 991,20 | 0,00 | | 0,00 | | 79,29 | | | 79,30 | | 0,00 |
| RUI JORGE DA COSTA NETO | | | 123.68886.62-3 | | 16/09/2013 | 01 | | | | 02141 |
| 6.516,00 | 0,00 | | 0,00 | | 482,92 | | | 521,29 | | 0,00 |
| SEBASTIAO MANOEL NUNES | | | 182.10716.58-7 | | 07/07/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.003,03 | 0,00 | | 0,00 | | 80,24 | | | 80,24 | | 0,00 |
| SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS | | | 128.31946.27-3 | | 07/01/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 986,87 | 0,00 | | 0,00 | | 78,94 | | | 78,94 | | 0,00 |
| SEBASTIAO ROSA DA SILVA | | | 134.20316.27-4 | | 13/05/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 790,30 | 0,00 | | 0,00 | | 63,22 | | | 63,22 | | 0,00 |
| SILVANI SANTANA DE OLIVEIRA | | | 123.05514.67-2 | | 07/06/2013 | 01 | | | | 07156 |
| 1.341,71 | 0,00 | | 0,00 | | 120,75 | | | 107,34 | | 0,00 |
| VANDERLEI CARDOSO MONTEL | | | 124.98026.83-7 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07155 |
| 1.295,49 | 0,00 | | 0,00 | | 103,63 | | | 103,64 | | 0,00 |
| WILLIANS DA COSTA CARVALHO | | | 165.47759.38-6 | | 02/06/2014 | 01 | | | | 07170 |
| 778,56 | 0,00 | | 0,00 | | 62,28 | | | 62,28 | | 0,00 |
| WILSON CANDIDO DA COSTA | | | 125.12828.74-5 | | 07/06/2010 | 01 | | | | 07241 |
| 1.579,57 | 0,00 | | 0,00 | | 142,16 | | | 126,37 | | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA TO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 012220973479

| NOME TRABALHADOR | REM 13° SAL | REM 13° SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO DATA/COD | CAT OCOR | MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|------------------------------|-------------|-------------|---|--------------------|----------------------|-------------|--------------------------|---------------|
| ELISSAMAH DE SOUSA LIMOIEIRO | 749,24 | 0,00 | 212.09720.05-3 0,00 | 59,93 | 10/03/2014 | 07 | 14,98 | 04110 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA TO
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS

FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512220973479

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO | CBO JAM |
|--------------------------------|-----------------|------------|--|------------|-----|------|-----------------------------------|---------------|
| NARCISO JOAQUIM DOS SANTOS | 355,27 | 592,13 | 124.65825.01-3 592,13 | 14/10/2013 | 01 | | 10/07/2014 II 0,00 | 07155 0,00 |
| ROBERTO PAULO ANANIAS DA SILVA | 868,45 | 718,50 | 203.72020.04-0 718,50 | 01/10/2013 | 01 | | 22/07/2014 II 0,00 | 04141 0,00 |
| ZEDEQUIAS LIMA | 399,60 | 124,87 | 122.91451.38-5 124,87 | 02/06/2014 | 01 | | 17/07/2014 II 0,00 | 07170 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 102.047,27

1.435,50

1.435,50

8.568,24

7.988,97

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
8588000000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 N° ARQUIVO: KgxIdqnglIr0000-0
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS N° DE CONTROLE: HmARSKgIXEh0000-9 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 INSCRIÇÃO: 51ZZZ0973479
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 85 | 99.674,71 | 0,00 | 101.298,03 | 1.435,50 |
| 07 | 1 | 749,24 | 0,00 | 749,24 | 0,00 |
| TOTAIS: | 86 | 100.423,95 | 0,00 | 102.047,27 | 1.435,50 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS N° DE CONTROLE: HmARSKgIXeh0000-9
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047

N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO: 512220973479

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 38.565,46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 8.568,24
SALÁRIO FAMÍLIA: 426,70 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 3 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 1 P1: 1 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 1



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA INSCRIÇÃO: 512223993879

| NOME TRABALHADOR | REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|---------------------------------------|-----------------|------------|--|------------|-----|------|-----------------------|----------|---------------|
| ALEXANDRE RODRIGUES SILVA | 1.300,00 | 0,00 | 190.47052.71-7 0,00 | 15/04/2014 | 01 | | | 104,00 | 04110 0,00 |
| ANTONIO ANCELMIR RODRIGUES SILVA | 1.341,71 | 0,00 | 108.96706.59-9 0,00 | 06/03/2014 | 01 | | | 107,34 | 07156 0,00 |
| ANTONIO DONIZETE LIMA DE SOUSA | 749,24 | 0,00 | 160.23996.31-1 0,00 | 11/02/2014 | 01 | | | 59,93 | 07170 0,00 |
| ANTONIO INACIO DA SILVA | 1.184,25 | 0,00 | 203.94995.05-2 0,00 | 11/03/2014 | 01 | | | 94,74 | 07155 0,00 |
| CLAUDIONOR BATISTA DE CARVALHO | 1.184,25 | 0,00 | 161.89575.92-8 0,00 | 11/03/2014 | 01 | | | 94,74 | 07152 0,00 |
| CLEIDIMILSON DE MORAIS DA COSTA | 1.184,25 | 0,00 | 126.67005.97-1 0,00 | 11/03/2014 | 01 | | | 94,75 | 07155 0,00 |
| CONSTANTINO FERREIRA DE SOUSA | 2.500,00 | 0,00 | 107.62158.92-9 0,00 | 12/02/2014 | 01 | | | 275,00 | 07102 0,00 |
| DANIEL FRAGOSO DA SILVA | 1.341,71 | 0,00 | 190.25321.53-7 0,00 | 05/05/2014 | 01 | | | 120,75 | 07823 0,00 |
| DORLINHO PEREIRA DA SILVA | 749,24 | 0,00 | 123.46520.38-3 0,00 | 12/05/2014 | 01 | | | 59,93 | 07170 0,00 |
| EDILVANE DE JESUS SOUSA | 939,71 | 0,00 | 160.93859.54-2 0,00 | 11/02/2014 | 01 | | | 75,17 | 07154 0,00 |
| EVERALDO BENEDITO DA SILVA | 1.184,25 | 0,00 | 161.11466.91-8 0,00 | 11/02/2014 | 01 | | | 94,74 | 07155 0,00 |
| FERNANDO NOVAES MEDRADO SANTOS JUNIOR | 1.184,25 | 0,00 | 190.38967.32-5 0,00 | 05/03/2014 | 01 | | | 94,74 | 04142 0,00 |
| GILBERTO PEREIRA COSTA | 749,24 | 0,00 | 162.43966.38-1 0,00 | 12/03/2014 | 01 | | | 59,93 | 07170 0,00 |
| HEZIO ANTONIO COSTA | 1.184,25 | 0,00 | 121.05087.60-6 0,00 | 12/03/2014 | 01 | | | 94,74 | 07155 0,00 |
| JAILSON RODRIGUES DA SILVA | 749,24 | 0,00 | 161.85222.12-5 0,00 | 11/02/2014 | 01 | | | 59,93 | 07170 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA INSCRIÇÃO: 012223993879

| NOME TRABALHADOR | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | CBO |
|--------------------------------|------------|--|--------------------|-----|------|-----------------------|-------|
| REM SEM 13° SAL | REM 13°SAL | BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL | CONTRIB SEG DEVIDA | | | DEPÓSITO | JAM |
| JOANILDA DOS SANTOS GOMES | | 162.44423.32-2 | 05/05/2014 | 01 | | | 07170 |
| 749,24 | 0,00 | 0,00 | 59,93 | | | 59,93 | 0,00 |
| JONAS NERES DE SOUSA | | 124.01220.93-5 | 12/03/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | 94,75 | 0,00 |
| JUDAS TADEU MOREIRA DE ALENCAR | | 127.90507.15-7 | 17/02/2014 | 01 | | | 05174 |
| 868,44 | 0,00 | 0,00 | 69,47 | | | 69,47 | 0,00 |
| MANOEL BENONES DE NAZARE | | 102.69566.63-2 | 11/02/2014 | 01 | | | 07155 |
| 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | 94,75 | 0,00 |
| MAURO JUNIOR ALVES DE ALMEIDA | | 209.61481.99-9 | 11/03/2014 | 01 | | | 07170 |
| 749,24 | 0,00 | 0,00 | 59,93 | | | 59,93 | 0,00 |
| NEUTON SANTOS DA SILVA | | 126.78574.97-2 | 01/10/2012 | 01 | | | 07153 |
| 1.579,57 | 0,00 | 0,00 | 142,16 | | | 126,37 | 0,00 |
| ORIVAL COSTA JUNIOR | | 125.96165.17-3 | 02/12/2013 | 01 | | | 02142 |
| 6.516,00 | 0,00 | 0,00 | 482,92 | | | 521,29 | 0,00 |
| ROGERIO MOREIRA DE ALENCAR | | 130.06541.81-1 | 17/02/2014 | 01 | | | 07152 |
| 1.184,25 | 0,00 | 0,00 | 94,74 | | | 94,74 | 0,00 |
| WANDER MENDONCA RIBEIRO | | 190.38416.95-7 | 13/02/2014 | 01 | | | 05174 |
| 868,44 | 0,00 | 0,00 | 69,47 | | | 69,47 | 0,00 |
| WANICE ALMADA BARONI | | 128.90530.34-7 | 05/03/2014 | 01 | | | 03121 |
| 1.500,00 | 0,00 | 0,00 | 135,00 | | | 120,00 | 0,00 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 8588000000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA INSCRIÇÃO: 01.2223993879

| NOME TRABALHADOR | REM 13°SAL | REM 13°SAL | PIS/PASEP/CI | BASE CÁL 13°SAL PREV SOC | CONTRIB SEG DEVIDA | ADMISSÃO | CAT | OCOR | DATA/COD MOVIMENTAÇÃO | DEPÓSITO | CBO JAM |
|-----------------------|------------|------------|----------------|--------------------------|--------------------|------------|-----|------|-----------------------|----------|---------|
| ASSIS XAVIER DA SILVA | 500,00 | 500,00 | 124.06892.22-2 | 500,00 | 80,00 | 05/03/2014 | 01 | | 11/07/2014 I1 | 0,00 | 04141 |
| | | | | | | | | | | | 0,00 |

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 34.409,27

500,00

500,00

2.886,93

2.712,74

0,00



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0 N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA N° DE CONTROLE: MBOElvfuYjn0000-5 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 INSCRIÇÃO: 912223993879
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13° | REMUNERAÇÃO 13° | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13° PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 26 | 33.909,27 | 0,00 | 34.409,27 | 500,00 |
| TOTAIS: | 26 | 33.909,27 | 0,00 | 34.409,27 | 500,00 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 07/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA N° DE CONTROLE: MB0Elvfuyjn0000-5
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 0063 3215 4047

N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 INSCRIÇÃO: 512223993879
 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 12.946,40 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 2.886,93
 SALÁRIO FAMÍLIA: 203,84 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 1 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0
 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

CEP: 77001-014

| CAT | QUANT | REMUNERAÇÃO SEM 13º | REMUNERAÇÃO 13º | BASE CÁL PREV SOC | BASE CÁL 13º PREV SOC |
|---------|-------|---------------------|-----------------|-------------------|-----------------------|
| 01 | 177 | 224.043,87 | 2.513,87 | 224.043,87 | 2.513,87 |
| 07 | 4 | 2.996,96 | 0,00 | 2.996,96 | 0,00 |
| TOTAIS: | 181 | 227.040,83 | 2.513,87 | 227.040,83 | 2.513,87 |



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Bx9tsPCG19q0000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: KgxfdqnglIr0000-0
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014

BAIRRO: PLANO DIR NORTE

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

| | FGTS - 8% | FGTS - 2% |
|-----------------------------|------------|-----------|
| REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO | 220.992,43 | 2.996,96 |
| REMUNERAÇÃO 13º SALARIO | 0,00 | 0,00 |
| QUANTIDADE TRABALHADORES | 171 | 4 |

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2014

| DEPÓSITO FGTS | ENCARGOS FGTS | CONTRIB SOCIAL | ENCARGOS CONTRIB SOCIAL | TOTAL RECOLHER |
|---------------|---------------|----------------|-------------------------|----------------|
| 17.679,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.679,39 |
| 59,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 59,93 |



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
COMP: 07/2014 COD REC:155 COD GPS:
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0

Nº ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER
CIDADE: PALMAS UF: TO

BAIRRO: PLANO DIR NORTE
TELEFONE: 0063 3215 4047

CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

| | | | |
|--|-----------|--|-----------|
| VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: | 85.371,28 | CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: | 18.865,06 |
| SALÁRIO FAMÍLIA: | 982,80 | RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: | 0,00 |
| SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 | PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: | 0,00 | 13º SALÁRIO MATERNIDADE: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PJ: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: | 0,00 | COM PRODUÇÃO PF: | 0,00 |
| VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: | 0,00 | VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: | 0,00 |

| | | | |
|------------------|-------------------------|---|------|
| COMPENSAÇÃO | | | |
| PERÍODO INICIAL: | PERÍODO FINAL: | VALOR SOLICITADO: | 0,00 |
| VALOR ABATIDO: | 0,00 VALOR A COMPENSAR: | 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|------|
| RETENÇÃO (LEI 9.711/98) | | | |
| VALOR INFORMADO: | 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: | 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: | 0,00 |

| | | | |
|---|---------------|---------------|------|
| BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA | | | |
| 15 ANOS: | 0,00 20 ANOS: | 0,00 25 ANOS: | 0,00 |
| QUANTIDADE: | 0 QUANTIDADE: | 0 QUANTIDADE: | 0 |

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|-----|---|
| H : | 0 | I1: | 6 | I2: | 0 | I3: | 0 | I4: | 0 | J : | 0 | K : | 0 | L : | 0 | M : | 0 | N1: | 0 |
| N2: | 0 | N3: | 0 | O1: | 0 | O2: | 0 | O3: | 1 | P1: | 4 | P2: | 1 | P3: | 0 | Q1: | 0 | Q2: | 0 |
| Q3: | 0 | Q4: | 0 | Q5: | 0 | Q6: | 0 | R : | 0 | S2: | 0 | S3: | 0 | U1: | 0 | U2: | 0 | U3: | 0 |
| V3: | 0 | W : | 0 | X : | 0 | Y : | 0 | Z1: | 0 | Z2: | 0 | Z3: | 0 | Z4: | 0 | Z5: | 0 | Z6: | 1 |



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
 858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
 FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 N° CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
 COD REC: 155 COMP: 07/2014

TOMADOR/OBRA : CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° CONTROLE: N0SoMKWQWTD0000-2
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER PLANO DIR NORTE PALMAS 77001014 TO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|-----------------------|----------|----------------------|----------|-------------------|----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 4.017,48 | REM SEM 13° SALÁRIO | 2.519,00 | | 1.498,48 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 201,52 | | 29,97 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 4 | TOTAL TRABALHADORES | 2 | | 2 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|----------|----------------------|----------|-------------------|----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 4.017,48 | REM SEM 13° SALÁRIO | 2.519,00 | | 1.498,48 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 0,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 337,81 | DEPÓSITO | 201,52 | | 29,97 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 1.518,93 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 4 | TOTAL TRABALHADORES | 2 | | 2 |



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 N° CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
COD REC: 155 COMP: 07/2014

TOMADOR/OBRA : 0142EMPBRAPA PALMAS INSCRIÇÃO: 512202936677 N° CONTROLE: E6EiaHP45Kv0000-7
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PROL NS 10 CRUZ LO 18 SENT NORTE AGUA FRIA PALMAS 77008900 TO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|-----------------------|-----------|----------------------|-----------|-------------------|--------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 86.566,81 | REM SEM 13° SALÁRIO | 84.889,45 | | 749,24 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 578,37 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 6.791,14 | | 14,98 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 65 | TOTAL TRABALHADORES | 62 | | 1 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|-----------|----------------------|-----------|-------------------|--------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 86.566,81 | REM SEM 13° SALÁRIO | 84.889,45 | | 749,24 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 578,37 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 7.072,08 | DEPÓSITO | 6.791,14 | | 14,98 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 32.340,49 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 65 | TOTAL TRABALHADORES | 62 | | 1 |



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
8588000000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: KgxfdqnglIr0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 N° CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
COD REC: 155 COMP: 07/2014

TOMADOR/OBRA : 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS INSCRIÇÃO: 512220973479 N° CONTROLE: HmARSKgIXEh0000-9
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
201 SUL AV NS 01 CONJ 02 LT 01 PL DIRETOR SUL PALMAS 77015202 TO

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|-----------------------|------------|----------------------|-----------|-------------------|--------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 102.047,27 | REM SEM 13° SALÁRIO | 99.674,71 | | 749,24 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 1.435,50 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 7.973,99 | | 14,98 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 86 | TOTAL TRABALHADORES | 82 | | 1 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% | |
|------------------------|------------|----------------------|-----------|-------------------|--------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 102.047,27 | REM SEM 13° SALÁRIO | 99.674,71 | | 749,24 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 1.435,50 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 8.568,24 | DEPÓSITO | 7.973,99 | | 14,98 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 38.565,46 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 86 | TOTAL TRABALHADORES | 82 | | 1 |



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
858800000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 N° CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
COD REC: 155 COMP: 07/2014

TOMADOR/OBRA : 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA INSCRIÇÃO: 512223993879 N° CONTROLE: MBOElvfuYjn0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
QD 140 LT 01 AV PORTUGAL JD DOS IPES 3 ARAGUAINA 77820362 DF

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | |
|-----------------------|-----------|----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 34.409,27 | REM SEM 13° SALÁRIO | 33.909,27 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 500,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 |
| | | DEPÓSITO | 2.712,74 |
| | | ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 26 | TOTAL TRABALHADORES | 25 |

TOTAIS DO TOMADOR

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | |
|------------------------|-----------|----------------------|-----------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 34.409,27 | REM SEM 13° SALÁRIO | 33.909,27 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 500,00 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 2.886,93 | DEPÓSITO | 2.712,74 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 12.946,40 | ENCARGOS FGTS | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 26 | TOTAL TRABALHADORES | 25 |



RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000001760 793901801407 807571200824 491628000048
8588000000008 599301801402 807571200026 491628000048

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93 N° ARQUIVO: KgxfdqnlIr0000-0
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60 N° CONTROLE: Bx9tsPCGi9q0000-5
COD REC: 155 COMP: 07/2014

TOTAIS DA EMPRESA

| VALORES PREVIDÊNCIA | | VALORES FGTS - 8% | | VALORES FGTS - 2% |
|------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|
| REM SEM 13° SALÁRIO | 227.040,83 | REM SEM 13° SALÁRIO | 220.992,43 | 2.996,96 |
| REM BASE CALC 13° SAL | 2.513,87 | REM 13° SALÁRIO | 0,00 | 0,00 |
| CONTR SEGURADOS DEVIDA | 18.865,06 | DEPÓSITO | 17.679,39 | 59,93 |
| VAL DEVIDO PREV SOC | 85.371,28 | ENCARGOS FGTS | 0,00 | 0,00 |
| | | CONTRIB SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| | | ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL TRABALHADORES | 181 | TOTAL TRABALHADORES | 171 | 4 |
| | | TOTAL A RECOLHER | 17.679,39 | 59,93 |



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO
 COMP: 07/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° ARQUIVO: Kgxfdqngl1r0000-0
 N° CONTROLE: NOSOMKQWTD0000-2 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | | | | | |
|---------------------------------------|----------|------|------|------|----------|
| Empregados/Avulsos | 337,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 337,81 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 803,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 803,49 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 144,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 144,62 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 1.285,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.285,92 |
| OUTRAS ENTIDADES | 233,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233,01 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 233,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 233,01 |
| TOTAL A RECOLHER | 1.518,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.518,93 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° ARQUIVO: Kgxfdqnlr0000-0
 COMP: 07/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0142EMPBRAPA PALMAS N° CONTROLE: E6EiaHP45Kv0000-7 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | | | | | |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 7.072,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.072,08 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 17.429,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.429,03 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 3.137,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.137,22 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 352,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 352,26 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 27.286,07 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.286,07 |
| OUTRAS ENTIDADES | 5.054,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.054,42 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 5.054,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.054,42 |
| TOTAL A RECOLHER | 32.340,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.340,49 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDAO N° ARQUIVO: KgxfdqnglIr0000-0
 COMP: 07/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 143HGP HOSPITAL GERAL DE PALMAS N° CONTROLE: HmARSKgIXEh0000-9 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 8.568,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.568,24 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 20.696,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.696,55 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 3.725,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.725,37 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocinio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 426,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 426,70 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 32.563,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32.563,46 |
| OUTRAS ENTIDADES | 6.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.002,00 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 6.002,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.002,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 38.565,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.565,46 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA
 COMP: 07/2014 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,20 RAT AJUSTADO: 3,60
 TOMADOR/OBRA: 0144 HGA HOSPITAL GERAL ARAGUAINA Nº CONTROLE: MBOElvfuYjn0000-5 INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
 LOGRADOURO: 103 N AV JK NR 147 ED PLAZA CENTER BAIRRO: PLANO DIR NORTE CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: PALMAS UF: TO CEP: 77001-014 TELEFONE: 63-32154047 CNAE: 4120400
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

| SEGURADO | 507 | 620 | 744 | 779 | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------|------|------|------|-----------|
| Empregados/Avulsos | 2.886,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.886,93 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| EMPRESA | | | | | |
| Empregados/Avulsos | 6.981,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.981,85 |
| Contribuintes Individuais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RAT | 1.256,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.256,73 |
| RAT - Agentes Nocivos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valores Pagos a Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Adicional Cooperativas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Comercialização Produção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Evento Desportivo/Patrocínio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Retenção Lei 9.711/98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Sal. Família/Sal. Maternidade | 203,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 203,84 |
| (-) Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10.921,67 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.921,67 |
| OUTRAS ENTIDADES | 2.024,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.024,73 |
| RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES | 2.024,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.024,73 |
| TOTAL A RECOLHER | 12.946,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.946,40 |

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/08/2014

GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009)

HORA: 19:18:44

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: CONSTRUTORA LDN LTDA TO
COMPETÊNCIA: 07/2014

CÓD REC: 155

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 24.916.280/0004-93
SIMPLES: 1

| | FGTS - 8% | FGTS - 2% |
|----------------------|------------|-----------|
| QTDE TRABALHADORES | 171 | 4 |
| REMUNERAÇÃO | 220.992,43 | 2.996,96 |
| DEPÓSITO | 17.679,39 | 59,93 |
| ENCARGOS FGTS | 0,00 | 0,00 |
| CONTRIB SOCIAL | 0,00 | 0,00 |
| ENCARGOS CONTRIB SOC | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL A RECOLHER | 17.679,39 | 59,93 |

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/08/2014

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 07/2014

| EMPRESA | INSCRIÇÃO | | OUTRAS ENTIDADES | | COD PAGTO | FPAS | |
|--|-----------|------------|--------------------|-------------------|-------------|-----------|-----------|
| VALORES: SEGURADOS | EMPRESA | OUTRAS ENT | DED FPAS | VALOR DA RETENÇÃO | JUROS/MULTA | TOTAL | REEMBOLSO |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 24.916.280/0004-93 | | 0079 | 2100 | 507 |
| 337,81 | 948,11 | 233,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.518,93 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 512202936677 | | 0079 | 2208 | 507 |
| 7.072,08 | 20.566,25 | 5.054,42 | 352,26 | 0,00 | 0,00 | 32.340,49 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 512220973479 | | 0079 | 2208 | 507 |
| 8.568,24 | 24.421,92 | 6.002,00 | 426,70 | 0,00 | 0,00 | 38.565,46 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |
| CONSTRUTORA LDN LTDATO | | | 512223993879 | | 0079 | 2208 | 507 |
| 2.886,93 | 8.238,58 | 2.024,73 | 203,84 | 0,00 | 0,00 | 12.946,40 | 0,00 |
| OBSERVAÇÃO : CONSTRUTORA : CONSTRUTORA LDN LTDATO - 24.916.280/0004-93 | | | | | | | |





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS



| | | |
|---|-------------------------------|------------------|
| 1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047 Q 103 N Av Jk Nr 147 Ed. Plaza Center Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014 | 3 - Código de Pagamento | 2208 |
| | 4 - Competência | 12/2013 |
| | 5 - Identificador | 81.222.399.387-9 |
| 2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Vencimento: 20/01/2014 | 6 - Valor do INSS | 470.33 |
| | 7 - | |
| | 8 - | |
| | 9 - Valor de Outras Entidades | 83.67 |
| | 10 - ATM/Multa e Juros | |
| | 11 - Total | 554.00 |
| | 12 - Autenticação Bancária | |

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

Autentico esta cópia, conforme Art. 7-V da Lei 8935/94, BRASILIA/DF, 15 de Agosto de 2014

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Selo: TJDFT20140011242075UHE
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 HELIO MENDONÇA

20/01/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:08:34
 780113977 0919
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2014
 IDENTIFICADOR 51223993879
 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
 COMPETÊNCIA 12/2013
 VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 470.33
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 83.67
 VALOR TOTAL 554.00

NR. AUTENTICAÇÃO B.983.022.652.949.513
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço

Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047
 Q 103 N Av Jk Nr 147 Ed. Plaza Center
 Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014

2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Vencimento: 20/02/2014

3 - Código de Pagamento 2208

4 - Competência 01/2014

5 - Identificador 51.222.399.387-9

6 - Valor do INSS 470.33

7 -

8 -

9 - Valor de Outras Entidades 83.67

10 - ATMMulta e Juros

11 - Total 554.00

12 - Autenticação Bancária



4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

Avulso esta copia, conforme Art. 7.º
 da Lei 8935/94.
 BRASILIA/DF, 15 de Agosto de 2014

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Selo: TJDFT2014009112420501/W
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 HELIO MENDONÇA

-BRB- BANCO DE BRASILIA S.A.
 Correspondente Neo Bancário (codigo): 614/0614
 Razao Social: CNB 02 COM ALIMENT E SERV DE INTERNET LT
 Data da Operacao: 20/02/2014
 Horário (de Brasilia): 10:39
 Numero do Terminal: 3002
 Codigo da Transacao: 530000
 Numero da Transacao: 5083d

Comprovante de Pagamento de Arrecadação

Convenio: GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL
 Codigo de pagamento: 2208
 EMPRESAS EM GERAL - LEI
 Competencia: 012014
 Identificador: 51223993879
 Valor do INSS: ***** R\$470,33
 Valor outras ent: ***** R\$83,67
 ATM.Multas e juros: ***** R\$0,00
 Total: ***** R\$554,00
 Nome/Razao social: LDN
 Telefone: 32154047

Data do Pagamento: 20/02/2014
 Forma de Pagamento: Dinheiro
 Conta de debito:
 Valor pago: ***** R\$554,00
 (quinhentos e cinquenta e quatro reais)

BRB TELEBANCO 3322-1515 - SAC BRB 0800-648-6161
 OUVIDORIA 0800-642-1105
 PORT NECESSIDADES ESPECIAIS 0800-648-6162

Autenticacao: 52A50ECC



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS



| | |
|---|-------------------------------|
| 3 - Código de Pagamento | 2208 |
| 4 - Competência | 02/2014 |
| 5 - Identificador | 51.222.399.387-9 |
| 1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço | 6 - Valor do INSS |
| Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047 Q 103 N Av Jk Nr 147 Ed. Plaza Center Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014 | 2.608,13 |
| 2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS) | 7 - |
| ATENÇÃO : É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | 8 - |
| Vencimento: 20/03/2014 | 9 - Valor de Outras Entidades |
| 40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA | 498,50 |
| Autentico esta cópia, conforme Art. 7, V da Lei 8935/94. BRASÍLIA/DF, 15 de Agosto de 2014 | 10 - ATM/Multa e Juros |
| 019-HELIO MENDONÇA ESCREVENTE AUTORIZADO | 11 - Total |
| Selo: TJDFT20140081114203405 | 3.106,63 |
| Disponível no site www.tjdf.jus.br | 12 - Autenticação Bancária |
| HELIO MENDONÇA | |

20/03/2014 - BANCO DO BRASIL 15:33:55
780118319 0419

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

| | |
|------------------------|--------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 20/03/2014 |
| IDENTIFICADOR | 512223993879 |
| CODIGO DE PAGAMENTO | 2208 |
| COMPETENCIA | 02/2014 |
| VALOR DA CONTRIBUICAO | 2.608,13 |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 498,50 |
| VALOR TOTAL | 3.106,63 |

NR. AUTENTICACAO 2.452.745.500.309.100
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

| | |
|---|---|
| 1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047 Q 103 N Av Jk Nr 147 Ed. Plaza Center Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014 | 3 - Código de Pagamento 2208 |
| 2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS) | 4 - Competência 03/2014 |
| ATENÇÃO : É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. | 5 - Identificador 51.222.399.387-9 |
| Vencimento : 18/04/2014 | 6 - Valor do INSS 8,911.67 |
| Pagamento Até : 18/04/2014 | 7 - |
| | 8 - |
| | 9 - Valor de Outras Entidades 1,674.31 |
| | 10 - ATMMulta e Juros |
| | 11 - Total 10,585.98 |
| | 12 - Autenticação Bancária |



17/04/2014 - BANCO DO BRASIL - 16:02:00
780113977 0377
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 17/04/2014
IDENTIFICADOR 512223993879
CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
COMPETÊNCIA 03/2014
VALOR DA CONTRIBUIÇÃO 8.911,67
VALOR OUTRAS ENTIDADES 1.674,31
VALOR TOTAL 10.585,98

NR.AUTENTICAÇÃO 2.36A.E11.98A.32F.75D
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta cópia, conforme Art. 7.º
da Lei 8.935/94.
BRASÍLIA/DF, 15 de Agosto de 2014
019-HELIO MENDONÇA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT201400911419548FZ
Disponível no site www.tjdft.jus.br
HELIO MENDONÇA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

| | |
|-------------------------------|------------------|
| 3 - Código de Pagamento | 2208 |
| 4 - Competência | 04/2014 |
| 5 - Identificador | 51.222.399.387-9 |
| 6 - Valor do INSS | 10.282,85 |
| 7 - | |
| 8 - | |
| 9 - Valor de Outras Entidades | 1.903,75 |
| 10 - ATM/Multa e Juros | |
| 11 - Total | 12.186,60 |

SAU-TO
 Prsc. 1344
 Fis. nº 200
 Auto

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço

Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047
 Q 103 N Av JK Nr 147 Ed. Plaza Center
 Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014

2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Vencimento 16/05/2014

Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
 da Lei 8935/94,
 BRASILIA/DF, 15 de Agosto de 2014

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDFT2014009134201VXU
 Disponível no site www.tdf.jus.br
 HELIO MENDONÇA

12 - Autenticação Bancária

16/05/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:32:38
 780115060 0262
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

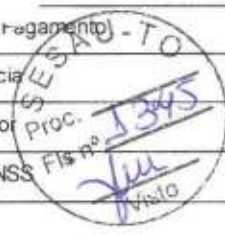
| | |
|------------------------|--------------|
| DATA DO PAGAMENTO | 16/05/2014 |
| IDENTIFICADOR | 512223993879 |
| CODIGO DE PAGAMENTO | 2208 |
| COMPETENCIA | 04/2014 |
| VALOR DA CONTRIBUICAO | 10.282,85 |
| VALOR OUTRAS ENTIDADES | 1.903,75 |
| VALOR TOTAL | 12.186,60 |

NR.AUTENTICACAO 4.A56.9F0.7BA.C2C.C63
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

| | |
|---|--|
| 1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047 Q 103 N Av Jk Nr 147 Ed. Plaza Center Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014 | 3 - Código de Pagamento 2208 |
| 2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS) ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. Vencimento: 20/06/2014 | 4 - Competência 05/2014 |
| | 5 - Identificador 51.222.399.387-9 |
| | 6 - Valor do INSS 11.151,85 |
| | 7 - |
| | 8 - |
| | 9 - Valor de Outras Entidades 2.068,13 |
| | 10 - ATMMulta e Juros |
| | 11 - Total 13.219,98 |
| | 12 - Autenticação Bancária |



4o. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASILIA
 Autentico esta copia, conforme Art. 7, V
 da Lei 8935/94.
 BRASILIA/DF, 15 de Agosto de 2014

 019-HELIO MENDONÇA
 ESCRITÓRIO AUTORIZADO
 Selo: TJDFT2014009112418908RN
 Disponível no site www.tjdft.jus.br
 HELIO MENDONÇA

20/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 12:23:01
 780115620 0123
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 20/06/2014
 IDENTIFICADOR 512223993879
 CODIGO DE PAGAMENTO 2208
 COMPETENCIA 05/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 11.151,85
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.068,13
 VALOR TOTAL 13.219,98

NR. AUTENTICACAO 0.0E1,IDA,ECS,FC3,EBE
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

| | |
|-------------------------------|------------------|
| 3 - Código de Pagamento | 2208 |
| 4 - Competência | 06/2014 |
| 5 - Identificador | 51.222.399.387-9 |
| 6 - Valor do INSS | 12.427,00 |
| 7 - | |
| 8 - | |
| 9 - Valor de Outras Entidades | 2.197,21 |
| 10 - ATM/Muita e Juros | |
| 11 - Total | 14.624,21 |

1 - Nome ou Razão Social / Fone / Endereço

Construtora LDN Ltda (TO) / (63)3215-4047
 Q 103 N Av Jk Nr 147 Ed. Plaza Center
 Plano Dir Norte - Palmas - TO - 77001-014

2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Vencimento: 18/07/2014

Autentico esta copia, conforme art. 7, V da Lei 8935/94.
 BRASILIA/DF, 15 de Agosto de 2014

019-HELIO MENDONÇA
 ESCRIVÃO AUTORIZADO

Seriv: TJDFT2014009112419BNSCT
 Disponível no site www.tjdf.jus.br
 HELIO MENDONÇA

SESAU-TO
 Proc. 1396
 Fis nº Juu
 visto

12 - Autenticação Bancária

18/07/2014 - BANCO DO BRASIL - 15:31:14
 780113977 02/1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO 18/07/2014
 IDENTIFICADOR 512223993879
 CODIGO DE PAGAMENTO 2208
 COMPETENCIA 06/2014
 VALOR DA CONTRIBUICAO 12.427,00
 VALOR OUTRAS ENTIDADES 2.197,21
 VALOR TOTAL 14.624,21

NR.AUTENTICACAO 2.147.701.483.86E.C1E
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 185302014-88888280
Nome: CONSTRUTORA LDN LTDA
CNPJ: 24.916.280/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2014.
Válida até 21/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA LDN LTDA**
CNPJ: **24.916.280/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:43:25 do dia 15/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2014.

Código de controle da certidão: **A371.894A.772B.6FF0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 246-00.902.774/2014
NOME : CONSTRUTORA LDN LTDA
ENDEREÇO : SEPN QD 504 BL C NR 31 LOJA 60 1 PAVIMENTO
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 249.162.800-00
CNPJ :
CF/DF : 0732019700108 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Outubro de 2014.

Brasília, 29 de Julho de 2014.

Certidão emitida via internet às 10:07:16 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24916280/0001-40
Razão Social: CONSTRUTORA LDN LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LDN LTDA
Endereço: Q SEPN 504 BLOCO C SOBRELOJA 60 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70730-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072103083390931255

Informação obtida em 25/07/2014, às 13:13:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LDN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.916.280/0001-40
Certidão nº: 47321570/2014
Expedição: 02/05/2014, às 09:41:34
Validade: 28/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LDN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.916.280/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 17/11/2014
CNPJ / CPF: 24.916.280/0001-40
Razão Social / Nome: CONSTRUTORA LDN LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 97012 - BRASÍLIA DF
Unidade Cadastradora: 150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
SEPN QDA. 504 BLOCO C N 31 LOJA 60 - BRASÍLIA - DF

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 12/10/2014

FGTS Validade: 19/08/2014

INSS Validade: 21/12/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2014

Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2015

Índices Calculados: SG = 3.76; LG = 3.33; LC = 15.31

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 31/07/2014 às 09:09:33

CPF: 019.570.581-53 Nome: LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA

Ass: _____



Contribuinte: CONSTRUTORA LDN LTDA

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.222.39938/79

Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI:

| | |
|------------------------------------|--|
| Nome * | <input type="text" value="CONSTRUTORA LDN LTDA - HGA"/> |
| Endereço | |
| Logradouro (Av, Rua, etc) * | <input type="text" value="QUADRA 140 LOTE 01"/> |
| Bairro | <input type="text" value="JARDIM DOS IPES"/> |
| CEP * | <input type="text" value="77820000"/> |
| Telefone | (<input type="text" value="61"/>) <input type="text" value="33268882"/> |
| Fax | (<input type="text" value="61"/>) <input type="text" value="33261063"/> |
| E-mail | <input type="text" value="CONSTRUTORALDN@UOL.COM.BR"/> |
| Endereço de correspondência | |
| Logradouro (Av, Rua, etc) | <input type="text" value="SEPN QUADRA 504 BLOCO C LOJA 60"/> |
| Bairro | <input type="text" value="ASA NORTE"/> |
| CEP | <input type="text" value="70730523"/> |
| Vínculo do Responsável * | <input type="text" value="Construtora"/> ▼ |
| Vínculo com o Governo * | <input type="text" value="Federal"/> ▼ |
| FPAS * | <input type="text" value="507 - INDUSTRIAS,INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL"/> ▼ |
| CNAE * | <input type="text" value="45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS)"/> ▼ |
| Natureza Jurídica * | <input type="text" value="2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA"/> ▼ |
| Dados da Obra | |
| A.R.T./ C.R.E.A. | <input type="text" value="000000000"/> |
| Local | <input type="text" value=""/> ▼ |
| Alvará | <input type="text" value=""/> |
| Data do Início da Obra * | <input type="text" value="28/11/2013"/> (dd/mm/aaaa) |
| Construção | |
| Pré-Fabricado? | <input type="text" value="Não"/> ▼ |
| Tipo da Obra | <input type="text" value="Residências, lojas e outros, em alvenaria"/> ▼ |
| Uso da Obra | <input type="text" value="Unidade Comercial"/> ▼ |
| Quantidade de Unidades | <input type="text" value="0"/> |
| Quantidade de Pavimentos | |

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Demolição

Pré-Fabricado?

Tipo da Demolição

Uso da Demolição

Quantidade de Unidades

Quantidade de Pavimentos

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos



Comercial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²

Residencial



Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²

| | | | |
|--|---|--|--|
|  CREA-TO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801 ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77 | | Número ART 00001725201400149710 Boleto: 0114001799 www.crea-to.org.br atendimento@crea-to.org.br | |
|  | | | |
| CONTRATADO | | | |
| 1 - Título do Profissional ENGENHEIRO CIVIL | 2 - Nome do Profissional LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA | 3 - Carteira 1381/D-DF | |
| 4 - Endereço SEPN QUADRA 504 BL.C LOJA 60 | 5 - Bairro ASA NORTE | 6 - Cidade BRASILIA | 7 - UF DF |
| 8 - CEP 70.730.523 | 9 - Fone (061)3326-8882 | 10 - E-Mail construtoraldn@uol.com.br | |
| 11 - Empresa Contratada 95620 /RF - CONSTRUTORA LDN LTDA. | | | |
| CONTRATANTE | | | |
| 20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS | | | |
| 21 - Endereço PRAÇA DOS GIRASSÓIS S/N | 22 - Bairro CENTRO | 23 - Cidade PALMAS | 24 - UF TO |
| 25 - CEP 77015007 | 26 - Fone (63)3218-1700 | 27 - CPF/CGC 25.053.117/0001-64 | |
| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | | | |
| 28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS | | 47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM (X): 0 (Y): 0 | |
| 29 - Endereço da Obra/Serviço AVENIDA PORTUGAL, QUADRA 140, LOTE 01 | | 30 - Bairro JARDIM DOS IPÊS | 31 - Cidade ARAGUAÍNA |
| 32 - UF TO | 33 - CEP 77820-362 | 34 - Fone (63)3218-1700 | 35 - CPF/CGC 25.053.117/0001-64 |
| TIPO DE ART | | PARTICIPAÇÃO | VINCULAÇÃO |
| Normal | | Equipe | Vinculada à ART n. do Profissional |
| ATIVIDADE | NÍVEL | DESCRIÇÃO DO TRABALHO | QUANTIDADE |
| 53 - EXECUCAO | 1 - ATUACAO | A0127 - HOSPITAL | 26.530,00 |
| 53 - EXECUCAO | 1 - ATUACAO | A0399 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM ESTRUTURAS E CONCRETOS | 14 - METROS QUADRADOS |
| 53 - EXECUCAO | 1 - ATUACAO | A0407 - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO | 26.530,00 |
| 53 - EXECUCAO | 1 - ATUACAO | A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS | 14 - METROS QUADRADOS |
| 53 - EXECUCAO | 1 - ATUACAO | A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TERRA E TERRAPLENAGEM | 26.530,00 |
| 53 - EXECUCAO | 1 - ATUACAO | B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS | 14 - METROS QUADRADOS |
| 45 - Resumo do Contrato Execução das Obras e Projetos referentes a Construção com fornecimento de material e mão de obra do Hospital Geral de Araguaína no Estado do Tocantins, Conforme Contrato 435/2013, assinado em 08/11/2013. | | | |
| 46 - Descrição Complementar ART de Ex. de Obras Cíveis e de Inst. no nível de atuação. | | | |
| Valor da Obra/Serviço R\$ 890.000,00 | Valor dos Honorários PRÓ LABORE | Entidade de Classe do Profissional SEAGETO | Taxa a Recolher 158,08 |
| Local PALMAS - TO 22/11/2013 Data da ART 20/01/2014 | Declaro verdadeiras as informações acima Assinatura do Profissional CPF: 019.570.581-53 | | Declaro verdadeiras as informações acima Assinatura do Contratante CPF/CGC: 25.053.117/0001-64 |
| Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77) | | | Autenticação Mecânica |
| É obrigatório verificar a autenticidade desta ART em: http://www.crea-to.org.br/autenticar_art.html . A autenticidade substitui a apresentação do comprovante de pagamento. | | | |


PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, paragrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Assessoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, com base no paragrafo único, art. 8º da Lei Nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresas especializada para reforma, adequação e ampliação dos Hospital Geral de Araguaína, no Estado do Tocantins, Município Araguaína, objeto do contrato de Nº 435/2013, firmado com a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA.

Justificativa: Aguardando Compatibilização de Projetos.

Palmas-TO, 06 de Outubro de 2014.


FERNANDA MOURA MEDRADO DOS SANTOS
Assessora de Arquitetura e Engenharia
dos Estabelecimentos de Saúde


LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretario - Ordenador
João Aparecido da Cruz
Subsecretário de Gestão
SESAU-TO


Recebido por: **PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA**
Contratada / Representante

Data: 06/10/14

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da Assessoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei Nº 8.666/93, paralisa temporariamente os serviços de contratação de empresas especializada para reforma, adequação e ampliação do Hospital Geral de Araguaína, no Estado do Tocantins, Município Araguaína, objeto do contrato de Nº 435/2013, firmado com a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA.

Justificativa: Aguardando Compatibilização de Projetos.

Palmas – TO, 06 de Outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA
Secretário - Ordenador

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU/SESRT/ETSUS Nº 04, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES
DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM
METODOLOGIAS ATIVAS.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 468, de 26 de maio de 2015, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS, homologado pela CIB segundo a Resolução Nº 314/2013, de 05 de dezembro de 2013, torna pública a abertura do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM METODOLOGIAS ATIVAS realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins por meio da Comissão de Seleção instituída pela PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 468, de 26 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.383, de 28 de maio de 2015.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES

2.1. Será ofertado o total de 30 (trinta) vagas para titulares.

2.2. Serão selecionados o dobro do número de vagas, denominados suplentes.

2.3. O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, ocorrendo em encontros mensais de 30 (trinta) horas presenciais.

2.4. O Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas terá aproximadamente a duração de 06 (seis) meses, com início previsto para o mês de agosto e término no mês de dezembro de 2015.

2.5. Cada módulo do curso terá aulas durante 03 dias - totalizando 30 horas de atividades presenciais.

2.6. A estrutura curricular do curso é constituída por 06 (seis) unidades temáticas como:

1. Educação permanente em saúde.
2. Didática.
3. Tecnologias educacionais.
4. Fundamentos educacionais das metodologias ativas.
5. Currículo.
6. Acompanhamento, monitoramento e avaliação de processos educacionais.

2.7. O Curso de Aperfeiçoamento em Metodologias Ativas na saúde será realizado na cidade de Palmas, na sede da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77-022-062.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo serviços públicos do Sistema Único de Saúde das esferas municipal, estadual e federal e possuir graduação em qualquer área de formação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas, em dias úteis, nos horários das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas no período de 22 de junho a 07 de agosto de 2015.

4.2. As inscrições serão realizadas pelos candidatos, pessoalmente, ou por procuração simples, ou por via sedex (data da postagem até o dia 06 de agosto de 2015), na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes – na Secretaria Geral de Ensino, Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas –TO, CEP: 77-022-062.

4.3. Os documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados, obedecendo a sequência do item 4.4 deste edital.

4.4. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital, (formulário disponível na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes);

b) Declaração de liberação do chefe imediato, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

c) *Curriculum Vitae* devidamente preenchido - com cópia de toda documentação comprobatória, em ordem cronológica, conforme constante no Anexo III deste edital;

d) Documentos pessoais:

- Carteira de Identidade;

- Parte superior do Contracheque.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Etapa Única: *Análise de Currículo*, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo IV.

5.2. O resultado final levará em consideração o somatório dos pontos da etapa única.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será definida de acordo com a NOTA FINAL obtida pelos candidatos durante o processo de análise do *Curriculum Vitae* em ordem decrescente (da maior para a menor nota).

6.2. Ao final do processo seletivo, os candidatos classificados como suplente formarão uma lista única, elaborada em ordem decrescente de NOTA FINAL obtida;

6.3. Se por quaisquer motivos, surgirem vagas antes do início do curso, os suplentes serão convocados para preenchê-las, sendo respeitado o seguinte critério:

a) A ordem de classificação previamente estabelecida pelo processo seletivo.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 12 de agosto de 2015, no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital;



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Nº DO PROCESSO: 201 / 2014

A Prefeitura Municipal de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, expedir o presente **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**, para a obra abaixo caracterizada:

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA: OBRA COMERCIAL – TERRAPLANAGEM E CANTEIRO DE OBRAS PARA O HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: TOCANTINS SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína, sob Mat. nº 66.274, inscrito no CNPJ 25.053.117/0001-64 com sede na Avenida NS, Praça dos Girassóis, s/n – Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA ESPANHA, QD 140, LT 01 – JARDIM DOS IPÊS 3 – ARAGUAÍNA – TO;

AUTOR DO PROJETO: ARQ. DOMINGOS MARCOS FLÁVIO FIORENTINI – CAU A6627-3

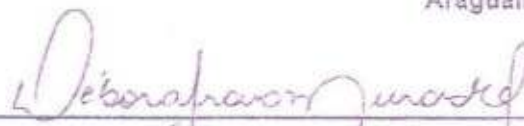
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. CIVIL LUIZ CARLOS B. FERREIRA – CREA 1381 / D – DF

ÁREA DO LOTE: 57.280,20 m²

De acordo com o Art. 13 da Lei Municipal nº 999/97 - Código de Obras e Edificações do Município de Araguaína-TO. Deverá ser mantido na obra o Alvará juntamente com o Projeto visado pela Prefeitura Municipal, para apresentação quando solicitado, aos Fiscais de Obras, ou outras autoridades competentes da Prefeitura.

O presente Alvará de Construção é válido por 1 (um) ano, podendo ser renovado.

Araguaína, 06 de Maio de 2015.



Débora Trovo Muraska
Arquiteta e Urbanista – CAU nº 76.455-8
Diretora de Edificações – Portaria 338/2014



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

INSTITUTO NATUREZA
DO TOCANTINS
www.naturatins.to.gov.br



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 2643-2014

Proc.: 1087-2014-M Req.: 1374-2014 PT: 1597-2014 Vencimento: 04/04/2017

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, nomeado por meio do Ato nº 496-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º incisos II e V do Anexo Único do Decreto 311, de 29 de agosto de 1996, combinado com as disposições da Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005, expede a presente licença, nos termos e condições a seguir especificados:

1 - DADOS DO EMPREENDEDOR

- 1.1 - Nome: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
- 1.2 - C.P.F./C.N.P.J.: 25053117000164 1.3 - RG/Inscrição Estadual: 01
- 1.4 - Endereço: PRAÇA DOS GIRASSOIS Nº ESPLANADA DAS SECRETARIA; CENTRO; PALMAS-TO; CEP: 77000000

2 - DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 2.1 - Nome: HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA
- 2.2 - CNPJ EMPREENDIMENTO:
- 2.3 - Endereço: JARDIM DOS IPES, QUADRA 140, LOTE 01; Bairro: C3ENTRO
- 2.4 - Município: ARAGUAINA-TO
- 2.5 - Tipo de Documento do Imóvel: CERTIDÃO
- 2.6 - Registro/Matrícula(s): - Cartório:
- 2.7 - Coordenadas Geográficas: Latitude: 7°10'17.3000" Longitude: 48°14'39.0900"

3 - CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

- 3.1 - Atividade: SERVIÇO DE SAÚDE (HOSPITAL)
- 3.2 - Finalidade: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE DENOMINADO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA.
- 3.3 - Porte: JURIDICA MEDIA 3.4 - Grupo: SERVIÇOS DE UTILIDADE
- 3.5 - Resp. Técnico: GUILHERME MILHOMEM MELLO SILVA
- 3.6 - Reg. Conselho: 201569/TO

Palmas-TO, 12/11/2014


STALIN BEZE BUCAR
PRESIDENTE



LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº: 2643-2014

Proc.: 1087-2014-M Req.: 1374-2014 PT: 1597-2014 Vencimento: 04/04/2017

4 - CONDICIONANTES

Sem Condicionantes.

5 - OBSERVAÇÕES GERAIS

I - Esta licença ou autorização não dispensa nem substitui a obtenção de certidões, alvarás, autorizações ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

II - O NATURATINS, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar este ato administrativo, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde;

III - Comunicar ao NATURATINS, através de ofício, acidentes que venham causar danos ambientais;

IV - Solicitar previamente ao NATURATINS, através de ofício, qualquer alteração no empreendimento, sendo que essa só poderá ser realizada mediante autorização expressa do órgão;

SGD 2015/30559/079650

Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ



Processo Nº: 2013/3055/002541

De: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde


Para: Gerência de Contratos, Notas e Faturas.

Assunto: Providências

DESPACHO Nº 145 /2015/SESAU/SALE/DAEES

Encaminha-se para providências quanto à nota fiscal pág. 932. Conforme documentação anexa referente à 02ª a 08ª medições parciais no valor de **RS 10.261.210,22** (Dez milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos).

Palmas, 17 de dezembro de 2015.


KATIANNE LOPES DE PAIVA
Gerência de Manutenção Reforma e Construção



Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde
Telefone: (63) 3218.3266
Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: +55 63 3218-1700, www.saude.to.gov.br

DAEES



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
DIRETORIA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
EXTRATO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO



| Nº PROCESSO | ASSUNTO | HISTÓRICO | TIPO PROCESSO |
|------------------|-----------------------------|---|---------------|
| 2013 3055 002541 | 009 - PRESTACAO DE SERVICOS | Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, licenciamento ambiental e de execução de projetos do Hospital Geral de Araguaína. | Traslado |

| | | | | |
|--|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Nº CONTRATO: 435/2013 | ANO CONTRATO: 2013 | DATA ASSINATURA: 08/11/2013 | DATA INICIAL: 09/11/2013 | DATA VIGÊNCIA: 23/09/2016 |
| VALOR INICIAL R\$: 167.607.948,75 | PRAZO INICIAL: 1050 | VALOR ADITIVO R\$: 0,00 | PRAZO ADITIVO: 0 | |
| VALOR FINAL R\$: 167.607.948,75 | PRAZO FINAL: 1050 | TOTAL PAGO R\$: 0,00 | TOTAL EMPENHADO R\$: 6.385.039,96 | |
| CONTAGEM DA VIGÊNCIA A PARTIR DA: Data assinatura Fonte/Recurso: 4219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS/INVESTIMENTO | | | | |
| VALOR CONSUMIDO NESSE PROCESSO: R\$ 10.919.874,60 | | | | |
| SALDO CONTRATO: R\$ 156.688.074,15 | | | | |

Fornecedor: CONSTRUTORA LDN LTDA CNPJ: 24.916.280/0001-40 Tipo fornecedor: Pessoa Jurídica

Sem aditivo de contrato.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA LDN LTDA

Nº EMPENHO: 201422840 VALOR NE R\$: 658.665,00 SALDO NE R\$: -10.261.209,60
INTERESSADO: HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA

| Nº NOTA FISCAL | EMISSÃO | VALOR R\$ | ANEXADA? | PAGO? | DATA PGTO | Nº OB | Contrato |
|----------------|------------|----------------|----------|-------|-----------|-------|---------------|
| 1456 | 18/12/2013 | 658.664,380 | SIM | NÃO | --- | --- | 435/2013/2013 |
| 38 | 15/08/2014 | 10.261.210,220 | SIM | NÃO | --- | --- | 435/2013/2013 |

SUB-TOTAL NE R\$: 10.919.874,60 VALOR PAGO R\$: 0,00 VALOR A PAGAR R\$: 10.919.874,60

* TOTAL NE R\$: 10.919.874,60 * TOTAL NE PAGO R\$: 0,00 * TOTAL NE A PAGAR R\$: 10.919.874,60
TOTAL GERAL R\$: 10.919.874,60 TOTAL GERAL PAGO R\$: 0,00 TOTAL GERAL A PAGAR R\$: 10.919.874,60

Observação: Os valores dos totais gerais referem-se a todo o processo.

- Os valores de totais NE correspondem:
Somente as notas fiscais não pagas.
Todas as notas fiscais (anexadas e não anexadas).

Max Suel Tavares Pimenta
Gerente de Contratos
Mat.: 11443160-1 SESAU-TO

Notas Fiscais não vinculadas a NE
Não há Notas Fiscais sem NE



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE

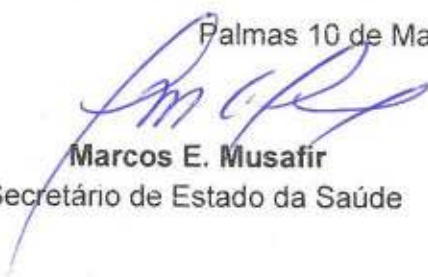
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 – 64, neste ato, representado por, MARCOS E. MUSAFIR, brasileiro, divorciado, portador da R.G. nº. 5237846-9-SSP-RJ, inscrito no CPF nº. 425.415.577-87, residente e domiciliado em Palmas-TO, designado pelo Ato Governamental de Nº. 96 - NM, de 01/02//2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2016, adiante designado simplesmente devedor, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A devedora reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 37 da Lei Nº. 4.320/64 C/C Art. 1º do Decreto Nº. 62.115/68, que deve a empresa, CONSTRUTORA LDN LTDA, escrito no CNPJ sob o nº.24.916.280/0001-40, residente domiciliário em, BRASÍLIA-DF, a importância de **R\$10.261.210,22(dez milhões duzentos e sessenta e um mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos)**, visando o pagamento das notas fiscais do ano 2015, anexado aos autos, despesas com prestação de serviços, **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas 10 de Março de 2016


Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
DIRETORIA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
EXTRATO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO



| Nº PROCESSO | ASSUNTO | HISTÓRICO | TIPO PROCESSO |
|------------------|-----------------------------|---|---------------|
| 2013 3055 002541 | 009 - PRESTACAO DE SERVICOS | Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, licenciamento ambiental e de execução de projetos do Hospital Geral de Araguaína. | Normal |

| | | | | |
|--|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Nº CONTRATO: 435/2013 | ANO CONTRATO: 2013 | DATA ASSINATURA: 08/11/2013 | DATA INICIAL: 09/11/2013 | DATA VIGÊNCIA: 23/09/2016 |
| VALOR INICIAL R\$: 167.607.948,75 | PRAZO INICIAL: 1050 | VALOR ADITIVO R\$: 0,00 | PRAZO ADITIVO: 0 | |
| VALOR FINAL R\$: 167.607.948,75 | PRAZO FINAL: 1050 | TOTAL PAGO R\$: 658.664,38 | TOTAL EMPENHADO R\$: 6.385.039,96 | |
| CONTAGEM DA VIGÊNCIA A PARTIR DA: Data assinatura Fonte/Recurso: 4219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS/INVESTIMENTO | | | | |
| VALOR CONSUMIDO NESSE PROCESSO: R\$ 10.919.874,60 | | | | |
| SALDO CONTRATO: R\$ 156.688.074,15 | | | | |

Fornecedor: CONSTRUTORA LDN LTDA CNPJ: 24.916.280/0001-40 Tipo fornecedor: Pessoa Jurídica

Sem aditivo de contrato.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA LDN LTDA

Nº EMPENHO: 201422640

VALOR NE R\$: 658.665,00 SALDO NE R\$: -10.261.209,60

INTERESSADO: HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA

| Nº NOTA FISCAL | EMISSÃO | VALOR R\$ | ANEXADA? | PAGO? | DATA PGTO | Nº OB | Contrato | Página |
|----------------|------------|----------------|----------|-------|-----------|-------|---------------|--------|
| 38 | 15/08/2014 | 10.261.210,220 | SIM | NÃO | --- | --- | 435/2013/2013 | 932 |

SUB-TOTAL NE R\$: 10.261.210,22

VALOR PAGO R\$: 0,00

VALOR A PAGAR R\$: 10.261.210,22

| | | |
|--------------------------------|----------------------------------|--|
| * TOTAL NF R\$: 10.261.210,22 | * TOTAL NF PAGO R\$: 0,00 | * TOTAL NF A PAGAR R\$: 10.261.210,22 |
| TOTAL GERAL R\$: 10.919.874,60 | TOTAL GERAL PAGO R\$: 658.664,38 | TOTAL GERAL A PAGAR R\$: 10.261.210,22 |

Observação: Os valores dos totais gerais referem-se a todo o processo.

* Os valores de totais NF correspondem:

- Somente as notas fiscais não pagas.
- Somente as notas fiscais anexadas.

Notas Fiscais não vinculadas a NE

Não há Notas Fiscais sem NE

Notas Fiscais não vinculadas a CONTRATO

Não há Notas Fiscais sem CONTRATO

SESAU - 1
Proc. 1364
Fls. nº
Visc

SIAFEM2016-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
CONSULTA EM 09/03/2016 AS 15:53 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 09MAR2016 NUMERO : 2016ND01867
UNIDADE GESTORA : 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 - FUNDOS

| TIPO REF.: | DOC.REF.: | PROGRAMA DE | DATA REF.: | NATUREZA | PLANO | DATA LANC.: | | |
|------------|-----------|-------------|-------------------|------------|---------|-------------|---------|---------------|
| EVENTO | ESF | UO | TRABALHO | RECURSO | DESPESA | UGR | INTERNO | VALOR |
| 200200 | 2 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000000 | 449092 | 305500 | 305501 | 10.261.210,22 |
| 200201 | 2 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000024 | 449092 | 305500 | 305501 | 10.261.210,22 |

OBSERVACAO :
PROC: 2013 3055 002541. DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE
PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBI
ENTAL E DE EXECUCAO DE PROJETOS DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA.

LANCADO POR : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES EM 09MAR2016 AS 15:52 HS

CESAU - TO

Proc. _____

Clas. nº _____

NE _____

Visl. _____

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO

No. do Documento: 2016NE01721 Data de emissao: 09/03/2016 Gestao: 00007

UG Descricao
305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

No. Processo
2013/3055/02541
CNPJ/MF
24916280-0001/40

Credor: CONSTRUTORA LDN LTDA

Endereco: SEPN Q 504 BLOCO C LOJA 29
Cidade: BRASILIA

UF: DF CEP: 70730535 Origem Material

| Esfera | Evento | UO | Programa de Trabalho | Fonte | Nat.Desp. | UGR | PI |
|--------|--------|-------|----------------------|------------|-----------|--------|----|
| 2 | 400091 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000024 | 449092 | 305500 | |

Ref.Dispensa: 8666/93
Licitacao : 10 PREGAO
Saldo Anterior

Empenho Orig.:
Modalidade: 1 ORDINARIO

Acordo:

Valor do Empenho: R\$
*****10.261.210,22

Saldo Disponivel
*****10.261.210,22

DEZ MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS***
CENTAVOS*****

Subitens da Despesa:

91 10.261.210,22

| Janeiro | Fevereiro | Marco | Junho | Setembro | Dezembro | Exercicio Seguinte |
|---------|-----------|---------------|-------|----------|----------|--------------------|
| | | 10.261.210,22 | | | | |
| Abril | Maio | | | | | |
| Julho | Agosto | | | | | |
| Outubro | Novembro | | | | | |

| ITEM | UNID. | ESPECIFICACAO | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|------|-------|---|------|----------------|---------------|
| 1 | SERV | DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE EXECUCAO DE PROJETOS DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA, CONFORME RDC PRESENCIAL N°002/2013 E CONTRATO N°435/2013. | 1 | 10.261.210,22 | 10.261.210,22 |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****10.261.210,22

Local e Data da Entrega

SESAU
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
004935171/03 - MARIA DA CONCEICAO FERREIRA AL
ORDENADOR DE DESPESA

09/03/2016

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Ronnie Peeterson de A. Sousa
Superintendente de Gestao do
Fundo de Saude
SESAU-TO

Magvane Severino da Silva
Gerente de Exec. Orcamentaria
Mat.: 924640-1 / SESAU-TO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAPEM -* NOTAS DE LANÇAMENTO

DATA DA EMISSAO : 10/03/2016 NUMERO : 2016NL02625
DATA DO LANÇAMENTO : 10/03/2016
UNIDADE GESTORA : 305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 29010000001
GESTAO FAVORECIDA : SECRETARIA DA SAUDE

| | EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|---|--------|---------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| | 510140 | 2016NE01721 | 344909291 | | 4219000024 | 10.261.210,22 |
| | 520524 | 24916280000140 | 0 | | 4219000024 | 10.261.210,22 |
| 3 | 540074 | PI0000158 | 0 | 123210601 | | 10.261.210,22 |

OBSERVACAO:
PROC: 2013 3055 002541. LIQ NF 0038 DE 15/08/14

LANCADA POR: 1329343379

EM : 10/03/2016 AS 11:06 HS

-----10/03/16

*Estorno
2016 NL03231*

NL03231



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

DATA DA EMISSAO : 10/03/2016 NUMERO : 2016PD03946
DATA DO VENCIMENTO : 10/03/2016
UNIDADE GESTORA : 305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS

NAC. PAGA NL REF.: 2016NL02625
PAGADORA
UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESCOURO
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
BANCO : 001
AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO
CONTA CORRENTE : 838640

CANCELADO
SESAU-TO

FAVORECIDA/DMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : 24916280000140
CONSTRUTORA LDN LTDA
GESTAO :
BANCO : 001
AGENCIA : 10030 BRASILIA (ASA NORTE)
CONTA CORRENTE : 4283007

CANCELADO
SESAU-TO

PROCESSO : 2541/13
FINALIDADE : PG NF 0038 DE 15/08/14

| EVENTO INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|----------------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| 700216 2016NE01721 | 344909291 | 213110101 | 4219000024 | 10.261.210,22 |

VALOR LIQUIDO: 10.261.210,22

LANCADA POR: 1329343379

EM : 10/03/2016 AS 11:09 HS
10/03/16

CANCELADO
SESAU-TO

Ronnie Peeterson de A. Sousa
Superintendente de Gestao do
Fundo de Saude
SESAU-TO

CANCELADO
SESAU-TO

Joelma Lopes de Paiva Moreno
Gerente de Execução Financeira
Mat.: 1289640-1 SESAU-TO

CANCELADO
SESAU-TO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE



ANEXO VIII AO DECRETO Nº 5.014, de 25 de março de 2014.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA, PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 00557/2016

DA(O): SECRETARIA DA SAÚDE
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO da importância de 10.261.210,22
(Dez Milhões e Duzentos e Sessenta e Um Mil e Duzentos e Dez Reais e Vinte e Dois Centavos).

Processo nº: 2013 3055 002541

Classificação: **10.305.1165.3025**

| | |
|---------------------|--------------|
| Fonte(s): | Recurso(s): |
| 4219 - OPERACOES DE | INVESTIMENTO |

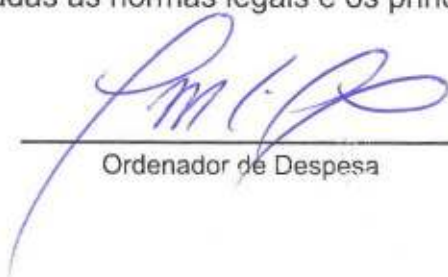
Fornecedor / **CONSTRUTORA LDN LTDA**

Objeto da Despesa: Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, licenciamento ambiental e de execução de projetos do Hospital Geral de Araguaína.

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Palmas, de de

Declaro que foram observadas as normas legais e os princípios



Ordenador de Despesa

Secretário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LDN LTDA
CNPJ: 24.916.280/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:37:19 do dia 26/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2016.

Código de controle da certidão: **11C5.B536.1122.D715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LDN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.916.280/0001-40
Certidão nº: 25839734/2016
Expedição: 15/03/2016, às 08:52:45
Validade: 10/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LDN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.916.280/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

1371



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24916280/0001-40
Razão Social: CONSTRUTORA LDN LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LDN LTDA
Endereço: Q SEPN 504 BLOCO C SOBRELOJA 60 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70730-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030407492208514699

Informação obtida em 15/03/2016, às 08:53:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B72

Instruções: Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
 Por favor, configure as margens esquerda e direita para 17mm. Utilize folhas A4 (210x297 mm) ou A5 (148x210 mm).
 Corte na linha indicada. Não rasure, risque fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.



Estado de Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
 Guia de pagamento - Serviços Prestados

| | |
|----------------------|------------------|
| CONSTRUTORA LDN LTDA | |
| CPF | 144 HGA |
| NIT (Custor) | |
| DISP | DATA |
| Arrecadação | 09/08/14 |
| Eng. Resid. | 7/9/14 |
| Conf. Com. | |
| Contabilidade | Data: 02/09/2014 |
| C. Pagar | |
| Tesouraria | |

miti
 cam

00199.07104 79071.070001 48665.030218 1 61870030783631

| | | | | | | |
|--|---------------------|----------------------|------------|--------------------------------|--|---------------|
| LOCAL DE PAGAMENTO | | | | | VENCIMENTO | |
| PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO | | | | | 15/09/2014 | |
| CEDENTE | | | | | AGÊNCIA - CÓDIGO DO CEDENTE | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA - ISSQN PEDIDO | | | | | 610-5 / 283 | |
| DATA DO DOCUMENTO | NÚMERO DO DOCUMENTO | ESPECIE DE DOCUMENTO | ACEITE | DATA DO PROCESSAMENTO | MÓDULO NÚMERO | |
| 02/09/2014 | 4866503 | CARNÊ | S | 02/09/2014 | 9071 0700 0486 6503 | |
| PAGOLA | CARTORA | MOEDA | ECONOMIA | VLR IMPORTE SERVIÇOS PRESTADOS | VLR IMPORTE SERVIÇOS TOMADOS | VALOR A PAGAR |
| 8 | 18 | REAL | 0 | | | 307.836,31 |
| INSTRUÇÕES PARA DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE | | | | | H) CORREÇÃO MONETÁRIA | |
| VENCIMENTO ORIGINAL: 15/09/2014 | | | | | NÚMERO DO RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO: | |
| RECETA NOME | | | VALOR R\$ | | 0015752053021520142909 | |
| 1001 - ISSQN PEDIDOS | | | 307.836,31 | | H) JUROS | |
| Pedidos: Declaração de ISS, realizado por contribuinte não econômico. | | | | | H) MULTA | |
| Atividades: 07.02 - Execução, Por Administração, Empreitada de Obras de Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Sondagem, Perfuração de Poços. | | | | | H) VALOR COBRADO | |
| Competência: Agosto/2014 | | | | | NFs: 38 | |
| Razão: CONSTRUTORA LDN LTDA (169027) | | | | | CNPJ: 24.916.280/0001-40 | |
| SEPN 504 Bloco C, 31 - Ase Norte - CEP 70730623 | | | | | | |
| Brasília - DF | | | | | | |

BETHA SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECORTE AQUI

Página: 1/1

Data: 02/09/2014

02/09/2014 - BANCO DO BRASIL - 11:35:45
 788115868

ARAGUAINA



AB - COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL
 00199.07104 79071.070001 48665.030218 1 61870030783631
 Nº do Documento: 90710700048665038
 CONVENIÊNTE: 80987107
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINA
 AG/COD - BENEFICIÁRIO: 0636.00015465
 DATA DE VENCIMENTO: 15/09/2014
 DATA DO PAGAMENTO: 15/09/2014
 VALOR DO DOCUMENTO: 307.836,31
 VALOR COBRADO: 307.836,31
 NR. AUTENTICADO: 1.249.A58.AF6.0E4.E89
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

1373

| | | | |
|---|--|----------------|--|
| Emissão de Construtora LDN Ltda de Produtos/Serviços constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado | | Nº 000.000.038 | |
| DATA DE EMISSÃO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR: | SÉRIE: 1 | |

| | | |
|--|--|---|
|  CONSTRUTORA LDN LTDA SEP/NORTE QUADRA 504 BLOCO C SOBRELOJA, 60 - EDIFÍCIO MARIANNA - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70730523 - Fone/Fax: 6133268882 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5314 0824 9162 8000 0140 5500 1000 0000 3812 7894 3804 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO Serviços INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732019700108 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIMP. TRIB. CNPJ 24.916.280/0001-40 | |

| | | | |
|---|------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins | | 25.053.117/0001-64 | 15/08/2014 |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| Praça dos Girassóis, S/N - Palmas | Centro | 77015-007 | |
| | FONE/FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | 6332181700 | TO | ISENTO |

| | |
|-------------------|--|
| FATURA | |
| PAGAMENTO À VISTA | |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.261.210,22 |

| | | | | | |
|--|-----------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CODIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | RENDAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------|------|--------|---------------|---------------|---------|----------|---------|------------|-----------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NOME | UNID | QTD | VL. UNIT. | VL. TOTAL | BC ICMS | VL. ICMS | VL. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 37 | 2ª Parcela do Contrato nº 435/2013. | 11111111 | 6449 | 1,0000 | 10.261.210,22 | 10.261.210,22 | | | | | |

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Araguaína, localizada na Quadra nº 140, Lote nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO. TOTAL BRUTO: R\$ 10.261.210,22. INSD: Isento de retenção conforme Instrução Normativa 971 de 13/Nov/2009 artigo 149 inciso II e 157 abrigada na Lei 9.212/91. artigo 31. Os tributos referentes às alíquotas de COFINS, PIS, CSL, IRRF e ISSQN serão recolhidos diretamente pelo emitente. LÍQUIDO A RECEBER= R\$ 10.261.210,22.

PAGO
 OB: _____
 29 MAR 2015
 Visto
 Núcleo de Pagto/SESAU-TO

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| 0732019700108 | 10.261.210,22 | 10.261.210,22 | 307.836,31 |

| | |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENCIMENTO: 29/08/2014. BANCO DO BRASIL S/A. AG. 1000-0, C/ C 432200-9 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: 2ª Parcela do Contrato nº 435/2013, de prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral de | RESERVADO AO FISCO |

1374

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM -* NOTAS DE LANCAMENTO

DATA DA EMISSAO : 28/03/2016 NUMERO : 2016NL03246
DATA DO LANCAMENTO : 28/03/2016
UNIDADE GESTORA : 305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 29010000001
GESTAO FAVORECIDA : SECRETARIA DA SAUDE

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|----------|---------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| 510140 | 2016NE01721 | 344909291 | | 4219000024 | 10.261.210,22 |
| 520524 | 24916280000140 | 0 | | 4219000024 | 10.261.210,22 |
| 3 540074 | PI0000158 | 0 | 123210601 | | 10.261.210,22 |

OBSERVACAO:
PROC: 2013 3055 002541. LIQ NF 0038 DE 15/08/14

LANCADA POR: 57550905134

EM : 28/03/2016 AS 09:14 HS

-----28/03/16

Estorno
2016 NL 03324

1375

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

DATA DA EMISSAO : 28/03/2016
DATA DO VENCIMENTO : 28/03/2016
UNIDADE GESTORA : 305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS

NUMERO 2016PD05168
CANCELADO
SESAU-TO

NAO PAGA

NL REF.: 2016NL03246

PAGADORA
UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESOIRO
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
BANCO : 001
AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO
CONTA CORRENTE : 835331

FAVORECIDA/DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CPF/UG : 24916280000140
CONSTRUTORA LDN LTDA
GESTAO :
BANCO : 001
AGENCIA : 10030 BRASILIA (ASA NORTE
CONTA CORRENTE : 4323009

003 12344
CANCELADO
SESAU-TO

PROCESSO : 2541/13
FINALIDADE : PG NF 038 DE 15/08/14

| EVENTO INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|----------------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| 700216 2016NE01721 | 344909291 | 213110101 | 4219000024 | 10.261.210,22 |

VALOR LIQUIDO: 10.261.210,22

LANCADA POR: 57550905134

EM : 28/03/2016 AS 09:48 HS
28/03/16

SECRETARIA DA FAZENDA
CANCELADO
2016 NS 00153
28 MAR. 2016
[Signature]
VISTO

CANCELADO
SESAU-TO

SESAU - TO

Proc. _____

File nº 1376

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

NOTA DE EMPENHO

No. do Documento: 2016NE02533 Data de emissao: 29/03/2016 Gestao: 00007

Visto

UG Descricao
305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

No. Processo
2013/3055/02541
CNPJ/MF
24916280-0001/40

Credor: CONSTRUTORA LDN LTDA

Endereco: SEPN Q 504 BLOCO C LOJA 29
Cidade: BRASILIA

UF: DF CEP: 70730535 Origem Material

| Esfera | Evento | UO | Programa de Trabalho | Fonte | Nat.Desp. | UGR | PI |
|--------|--------|-------|----------------------|------------|-----------|--------|----|
| 2 | 400093 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000024 | 449092 | 305500 | |

Ref.Dispensa: 8666/93
Licitacao : 10 PREGAO
Saldo Anterior

Empenho Orig.: 2016NE01721 Acordo:
Modalidade: 1 ORDINARIO

Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
*****10.261.210,22 *****10.261.210,22

DEZ MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS***
CENTAVOS*****

subitens da Despesa:

91 10.261.210,22

| Janeiro | Fevereiro | Marco | Junho | Setembro | Dezembro | Exercicio Seguinte |
|---------|-----------|---------------|-------|----------|----------|--------------------|
| | | 10.261.210,22 | | | | |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO

| ITEM | UNID. | ESPECIFICACAO | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|------|-------|--|------|----------------|---------------|
| 1 | CANC | CANCELADO PARA ALTERAR DE TALHAMENTO DA FONTE. | 1 | 10.261.210,22 | 10.261.210,22 |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****10.261.210,22

Local e Data da Entrega

SESAU 09/03/2016

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
004935171/03 - MARIA DA CONCEICAO FERREIRA AL
ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 1

IMPRESSO PELO SIAFEM

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

Ronnie Peeterson de A. Sousa
Superintendente de Gestão do
Fundo de Saúde
SESAU-TO

Magvane Severino da Silva
Gerente de Exec. Orçamentária
Mat.: 924640-1 / SESAU-TO

SESAU - TO

Proc. _____

Fls. nº 137

SIAFEM2016-EXEORC,CONSULTAS,CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)
CONSULTA EM 29/03/2016 AS 11:34 USUARIO : MARIA
DATA EMISSAO : 29MAR2016 NUMERO : 2016ND02564
UNIDADE GESTORA : 305500 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 - FUNDOS

Visio

| TIPO REF.: | DOC.REF.: | PROGRAMA DE | DATA REF.: | NATUREZA | PLANO | DATA LANC.: | | |
|------------|-----------|-------------|-------------------|------------|---------|-------------|---------|---------------|
| EVENTO | ESF | UO | TRABALHO | RECURSO | DESPESA | UGR | INTERNO | VALOR |
| 200200 | 2 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000000 | 449092 | 305500 | 305501 | 10.261.210,22 |
| 200201 | 2 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000020 | 449092 | 305500 | 305501 | 10.261.210,22 |

OBSERVACAO :

PROC: 2013 3055 002541. DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE EXECUCAO DE PROJETOS DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA

LANCADO POR : MARIA DA CONCEICAO FERREIRA ALVES EM 29MAR2016 AS 11:34 HS

SESAU - 1
 Proc. _____
 Fls. nº 1378

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2016NE02537 Data de emissao: 29/03/2016 Gestao: 00007

| | | |
|--------|-------------------------|------------------|
| UG | Descricao | No. Processo |
| 305500 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE | 2013/3055/02541 |
| | | CNPJ/MF |
| | | 24916280-0001/40 |

Credor: CONSTRUTORA LDN LTDA

Endereco: SEPN Q 504 BLOCO C LOJA 29
 Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70730535 Origem Material

| | | | | | | | |
|--------|--------|--------|----------------------|-------------------|------------|--------|--------|
| Esfera | Evento | UO | Programa de Trabalho | Fonte | Nat.Desp. | UGR | PI |
| 2 | | 400091 | 30550 | 10302116530550000 | 4219000020 | 449092 | 305500 |

| | | |
|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| Ref.Dispensa: 8666/93 | Empenho Orig.: | Acordo: |
| Licitacao : 10 PREGAO | Modalidade: 1 ORDINARIO | |
| Saldo Anterior | Valor do Empenho: R\$ | Saldo Disponivel |
| | *****10.261.210,22 | *****10.261.210,22 |

DEZ MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS***
 CENTAVOS*****

Subitens da Despesa:

91 10.261.210,22

| | | | |
|---------|-----------|-----------------------------|---|
| Janeiro | Fevereiro | Marco | CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO |
| Abril | Maio | 10.261.210,22 Junho | |
| Julho | Agosto | Setembro | |
| Outubro | Novembro | Dezembro Exercicio Seguinte | |

| ITEM | UNID. | ESPECIFICACAO | QTDE | PRECO UNITARIO | PRECO TOTAL |
|------|-------|---|------|----------------|---------------|
| 1 | SERV | DESPEZA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE EXECUCAO DE PROJETOS DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAINA, CONFORME RDC PRESENCIAL N°002/2013 E CONTRATO N°435/2013. | 1 | 10.261.210,22 | 10.261.210,22 |

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****10.261.210,22

Local e Data da Entrega
 SESAU 29/03/2016
 RESPONSÁVEL PELA EMISSAO
 004935171/03 - MARIA DA CONCEICAO FERREIRA AL
 ORDENADOR DE DESPESA

Pag. 1
 IMPRESSO PELO SIAFEM

Marcos E. Musatti
 Secretário de Estado da Saúde
 TOCANTINS

Ronnie Paeterson de A. Sousa
 Superintendente de Gestão do
 Fundo de Saúde
 SESAU-TO

Magvano Severino da Silva
 Gerente de Exec. Orçamentária
 Mat.: 924640-1 / SESAU-TO

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM -- NOTAS DE LANCAMENTO



DATA DA EMISSAO : 29/03/2016 NUMERU : 2016KL03364
DATA DO LANCAMENTO : 29/03/2016
UNIDADE GESTORA : 305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 29010000001
GESTAO FAVORECIDA : SECRETARIA DA SAUDE

| EVENTO | INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | PONTE | VALOR |
|-----------|---------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| 510140 | 2016NE02537 | 344909291 | | 4219000020 | 10.261.210,22 |
| 520524 | 24916280000140 | 0 | | 4219000020 | 10.261.210,22 |
| 3: 540074 | PI0000158 | 0 | 123210601 | | 10.261.210,22 |

OBSERVACAO:
PROC: 2013 3055 002541. LIQ NF 0038 DE 15/08/14

LANCADA POR: 1329343379

EM : 29/03/2016 AS 15:39 HS

29/03/16

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SIAFEM - PROGRAMACAO-DESEMBOLSO

DATA DA EMISSAO : 29/03/2016 NUMERO : 2016PD05422
DATA DO VENCIMENTO : 29/03/2016
UNIDADE GESTORA : 305500 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTAO : 00007 GESTAO FUNDOS

NAO PAGA

NL REP.: 2016NL03364

PAGADORA
UG : 390998 UG - FINANCEIRA TESOUREIRO
GESTAO : 00001 ADMINISTRACAO DIRETA
BANCO : 001
AGENCIA : 36153 AG SETOR PUBLICO
CONTA CORRENTE : 838640

FAVORECIDA/DOMICILIO BANCARIO
CNPJ/CFF/UG : 24916280000140
CONSTRUTORA LDN LTDA
GESTAO :
BANCO : 001
AGENCIA : 10030 BRASILIA (ASA NORTE)
CONTA CORRENTE : 4323009

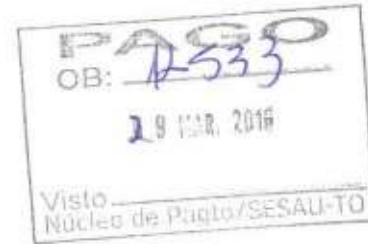
PROCESSO : 2541/13
FINALIDADE : PG NF 0036 DE 15/08/14

| EVENTO INSCRICAO DO EVENTO | NATUREZA | CLASSIFICACAO | FONTE | VALOR |
|----------------------------|-----------|---------------|------------|---------------|
| 700216 2016NE02537 | 344909291 | 213110101 | 4219000020 | 10.261.210,22 |

VALOR LIQUIDO: 10.261.210,22


LANCADA POR: 1329343379

EM : 29/03/2016 AS 15:44 HS
29/03/16




Ronnie Peterson de A. Sousa
Superintendente de Gestao do
Fundo de Saude
SESAU-TO




Joelma Lopez de Paiva Moreno
Gerente de Execução Financeira
Mat.: 1289640-1 SESAU-TO



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU
DIRETORIA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
EXTRATO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO



| Nº PROCESSO | ASSUNTO | HISTÓRICO | TIPO PROCESSO |
|------------------|-----------------------------|---|---------------|
| 2013 3055 002541 | 009 - PRESTACAO DE SERVICOS | Prestação de serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, licenciamento ambiental e de execução de projetos do Hospital Geral de Araguaína. | Normal |

| | | | | |
|--|---------------------|-------------------------------|------------------------------------|---------------------------|
| Nº CONTRATO: 435/2013 | ANO CONTRATO: 2013 | DATA ASSINATURA: 08/11/2013 | DATA INICIAL: 09/11/2013 | DATA VIGÊNCIA: 23/09/2016 |
| VALOR INICIAL R\$: 167.607.948,75 | PRAZO INICIAL: 1050 | VALOR ADITIVO R\$: 0,00 | PRAZO ADITIVO: 0 | |
| VALOR FINAL R\$: 167.607.948,75 | PRAZO FINAL: 1050 | TOTAL PAGO R\$: 10.919.874,60 | TOTAL EMPENHADO R\$: 21.181.084,82 | |
| CONTAGEM DA VIGÊNCIA A PARTIR DA: Data assinatura Fonte/Recurso: 4219 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS/INVESTIMENTO | | | | |
| VALOR CONSUMIDO NESSE PROCESSO: R\$ 10.919.874,60 | | | | |
| SALDO CONTRATO: R\$ 156.688.074,15 | | | | |

Fornecedor: CONSTRUTORA LDN LTDA CNPJ: 24.916.280/0001-40 Tipo fornecedor: Pessoa Jurídica

Sem aditivo de contrato.

* TOTAL NF R\$: 0,00 * TOTAL NF PAGO R\$: 0,00 * TOTAL NF A PAGAR R\$: 0,00
TOTAL GERAL R\$: 10.919.874,60 TOTAL GERAL PAGO R\$: 10.919.874,60 TOTAL GERAL A PAGAR R\$: 0,00

Observação: Os valores dos totais gerais referem-se a todo o processo.

- Os valores de totais NF correspondem:
Somente as notas fiscais não pagas.
Somente as notas fiscais anexadas.

Notas Fiscais não vinculadas a NE

Não há Notas Fiscais sem NE

Notas Fiscais não vinculadas a CONTRATO

Não há Notas Fiscais sem CONTRATO

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

SGD2016/30559 *626000*

Processo Nº: 2013/30550/002541

De: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

Para: Gerência de Contratos



DESPACHO Nº 50/2016/SESAU/SALE/DI

Encaminhamos o processo para prosseguimento quanto à emissão Nota de Empenho do exercício de 2016 no valor de 9.080.125,40 (nove milhões oitenta mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos), conforme saldo em contrato PROESTADO II em anexo encaminhado pela SEPLAN.

Após formalização de ND e NE, encaminhar ao setor jurídico considerando o OFICIO/SEINF/GASEC Nº 210/2016 em anexo, o qual solicita a inclusão da Secretaria da Infraestrutura como interveniente nos contratos da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Solicitamos que seja providenciado o aditivo de contrato para inclusão da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins como interveniente.

Palmas, 04 de abril de 2016.


KATIANNE LOPES DE PAIVA
Gerência de Manutenção, Reforma e Construção


MARCELO LUIS GRATÃO CASTRO
Diretor de Arquitetura e Engenharia
dos Estabelecimentos de Saúde

Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde



Av. NS 01 AANO - Praça dos Girassóis, s/nº - Centro - Palmas - TO CEP: 77015-007



PROESTADO INTERNO
Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21/00005-0
Quadro de Uso e Fontes - DETALHADO

| Discriminação Itens | | TOTAL DA OPERAÇÃO | VALOR PAGO | SALDO | DESPESA PAGA EM 2016 | SALDO DO CONTRATO | REMANEJAMENTO | SALDO REMANEJADO | Situação |
|---------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---|
| 1. SAUDE | Construção do Hospital Regional de Araguaína | 20.000.000,00 | 658.664,38 | 19.341.335,62 | 10.261.210,22 | 9.080.125,40 | 0,00 | 9.080.125,40 | |
| | Reforma/Adequação e Ampliação do Hospital Geral de Palmas | 30.000.000,00 | 15.443.685,83 | 14.556.314,17 | 1.503.783,21 | 13.052.530,96 | 29.960.590,75 | 43.013.121,71 | * Inclusão de R\$ 32,9 Obra Recursolândia. *Exclusão de R\$ 8,9 milhões de contrapartida |
| Total 1 | | 50.000.000,00 | 16.102.350,21 | 33.897.649,79 | 11.764.993,43 | 22.132.656,36 | 29.960.590,75 | 52.093.247,11 | ////////// |

Obs.: Remanejamento proposto, R\$ 6 milhões do Hospital de Araguaína e incluir na Reforma/Ampliação do HGP
Remanejamento de R\$ 32,9 milhões da obra de Santa Maria/Recursolândia para a Reforma/Ampliação do HGP

| | | | | | | | | | |
|----------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|-----------------------|---------------------|---|
| 3. DERTINS | TO-428 Trecho Santa Maria/Recursolândia - 61,78 Km | 64.503.987,02 | 31.546.984,59 | 32.957.002,43 | 0,00 | 32.957.002,43 | -23.960.590,75 | 8.996.411,68 | *Exclusão da Fonte Banco R\$ 32,9 milhões e *Inclusão R\$ 8,9 milhões da fonte de Contrapartida |
| Total 3 | | 64.503.987,02 | 31.546.984,59 | 32.957.002,43 | 0,00 | 32.957.002,43 | -23.960.590,75 | 8.996.411,68 | ////////// |

Obs.: Obra paralizada por desequilíbrio físico-financeiro, remanejado o valor R\$ 32,9 milhões para o HGP, o saldo de R\$ 8,9 milhões é de fonte de contrapartida





ANEXO II AO DECRETO 5.229, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

(Base: Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2004/07)

| CLASS. | DESCRIÇÃO | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
| 2130 | RECURSOS ORDINÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA | 896.676.588 | 798.761.719 | 245.121.153 | 303.809.495 | 696.262.910 | 1.815.894.702 | 5.726.113.187 |
| 2131 | RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | - | - | - | - | - | - | - |
| 2132 | RECURSOS DO TESOURO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASSP | - | - | - | - | - | - | - |
| 2134 | RECURSOS DO TESOURO - REMUNERAÇÃO PARLAMENTAR | - | - | - | - | - | - | - |
| 2210 | COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTO - INDESP | 103.814 | 134.431 | 184.318 | 147.327 | 222.041 | 182.891 | 1.060.383 |
| 2211 | CONTRIBUIÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDE | 494.913 | 11.196.987 | 6.709.888 | 20.737.345 | 22.249.492 | 21.294.722 | 29.702.438 |
| 2214 | FUNDO 637 ANNUO DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB | 136.510.628 | 115.163.630 | 136.616.204 | 114.302.076 | 108.896.719 | 126.037.665 | 751.816.263 |
| 2219 | COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 5.796.478 | 2.392.086 | 2.298.404 | 2.154.899 | 2.215.164 | 2.260.276 | 16.819.817 |
| 2219 | COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HORIZONTEIS | 2.324.543 | 5.126.037 | 2.881.738 | 2.294.886 | 2.026.072 | 1.211.872 | 14.230.078 |
| 2223 | RECURSOS DE CONVÊNIO COM INICIATIVA PRIVADA | 135.473 | 321.679 | 306.895 | 348.726 | 485.845 | 416.935 | 2.127.899 |
| 2234 | CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE | 697.863 | 362.121 | - | 202.980 | 25.298 | 1.792 | 2.099.313 |
| 2235 | RECURSOS DE CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL | 40.491.110 | 62.436.976 | 52.454.238 | 86.136.157 | 17.006.020 | 25.462.341 | 279.482.476 |
| 2236 | ALIMENÇÃO DE BENS | 2.277.656 | 2.243.020 | 2.647.371 | 2.892.866 | 2.020.549 | 1.267.799 | 15.696.942 |
| 2237 | COTA-PARTE DO CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA MULTAS | - | 95.116 | 1.169.680 | 487.387 | 227.820 | 293.241 | 2.075.238 |
| 2238 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS | - | 646.022 | 7.473.643 | 6.114.687 | - | 6.116.687 | 26.292.020 |
| 2239 | OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS | 17.020 | 26.073 | 10.889 | 17.211 | 17.780 | 17.236 | 105.120 |
| 2234 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO | 345.076 | 345.076 | 345.076 | 345.076 | 345.076 | 345.076 | 2.945.295 |
| 2235 | COTA-PARTE DE CONTRATAÇÕES FINANCEIRAS | 1.394.495 | 1.394.495 | 1.416.789 | 1.496.354 | 2.026.072 | 1.733.011 | 11.131.432 |
| 2237 | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS | 115.175 | 104.790 | 62.374 | 262.070 | 229.217 | 299.920 | 1.199.307 |
| 2240 | RECURSOS PRÓPRIOS | 39.296.891 | 33.240.193 | 49.387.875 | 44.799.073 | 48.266.210 | 41.466.894 | 244.479.715 |
| 2241 | RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS | 296.134.889 | 294.101.481 | 219.621.429 | 270.271.822 | 242.895.691 | 293.014.484 | 1.489.424.742 |
| 2242 | ASSISTÊNCIA MÉDICA | 12.884.593 | 11.478.819 | 41.071.283 | 49.069.303 | 45.857.229 | 95.440.367 | 299.724.206 |
| 2246 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 261.647 | 713.288 | 1.226.406 | 263.894 | 1.099.030 | 179.827 | 4.822.852 |
| 2247 | ATENÇÃO BÁSICA | 137.484 | 73.056 | 143.943 | 37.261 | 123.046 | 61.012 | 696.182 |
| 2248 | GESTÃO DO SUS | 5.998.018 | 6.743.217 | 192.664 | 2.009.632 | 638.094 | 280.173 | 10.662.240 |
| 2250 | INVESTIMENTOS SAÚDE | 7.216.653 | 1.410.369 | 3.826.432 | 3.024.894 | 106.624 | 1.930.895 | 11.277.820 |
| 2250 | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIA E HOSPITALAR | 42.871.029 | 46.497.824 | 27.199.000 | 46.090.022 | 43.747.869 | 91.492.220 | 294.196.739 |
| 2251 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 4.696.005 | 4.228.225 | 3.794.240 | 4.136.173 | 4.709.643 | 3.185.890 | 24.729.219 |
| 4219 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EM MOEDA | 5.793.688 | 5.793.683 | 2.484.496 | 30.220.877 | 165.047.889 | 300.381.269 | 209.394.116 |
| 4220 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA | 64.482.684 | 64,482,684 | 64,482,682 | 64,482,682 | 64,087,220 | 64,082,048 | 388,594,351 |
| 4221 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA - PRINC | - | - | 59,412,595 | - | 25,198,969 | 40,195,000 | 126,052,815 |
| 5230 | DOAÇÃO | 4.190 | 4.190 | 4.190 | 4.190 | 4.190 | 4.190 | 26.147 |

DECRETO Nº 5.229, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Orçamento, com a adoção de procedimentos que disciplinem a execução do gasto e a gestão da arrecadação, visando à eficiência, eficácia e efetividade da execução do Programa de Governo,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo é operada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 2º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo as Autarquias, os Fundos e as Fundações, constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Estado, não poderão assumir compromissos, no exercício de 2015, que sejam incompatíveis com os limites estabelecidos na Lei 2.942, de 25 de março de 2015.

Parágrafo único. A distribuição das dotações orçamentárias será automaticamente disponibilizada no SIAFEM, observado o seguinte detalhamento:

- I - Classificação Institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;
- II - Classificação funcional por função e subfunção;
- III - Estrutura Programática, composta por programa e ação;
- IV - Classificação da Despesa por Natureza até o nível de elemento;
- V - Fonte de Recursos.

CAPÍTULO II
DAS COTAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

Art. 3º A programação orçamentária da despesa do Estado para o exercício de 2015 fica estabelecida com base no orçamento aprovado e nas projeções das disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual, atualizadas a cada quadrimestre, e se constituem como limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira.

§1º A distribuição das dotações orçamentárias, por cota, será disponibilizada no SIAFEM, mensalmente, com o seguinte detalhamento:

- I - Classificação Institucional por Unidade Orçamentária;
- II - Classificação da Despesa por Natureza até o nível de grupo;
- III - Fonte de recursos.

§2º Serão consideradas as seguintes fontes de recursos objeto do §1º deste artigo:

- I - 0100 - Recursos Ordinários - Tesouro;
- II - 0101 - Tesouro - MDE;
- III - 0102 - Tesouro - ASPS;
- IV - 0214 - FUNDEB;
- V - 0237 - Transferências de Recursos - FNAS;
- VI - 0240 - Recursos Próprios;
- VII - 0241 - Recursos Previdenciários;
- VIII - 0242 - Assistência Médica;
- IX - 0246 - Assistência Farmacêutica;
- X - 0247 - Atenção Básica;
- XI - 0248 - Gestão do SUS;
- XII - 0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;
- XIII - 0251 - Vigilância em Saúde.



Art. 4º O limite de empenho dos recursos, fixado na programação orçamentária da despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de cotas vincendas limitadas ao valor do excesso de arrecadação e ao total orçado para o exercício.

Art. 5º Os saldos dos recursos de cotas orçamentário-financeiras são remanejados para a cota subsequente.

Parágrafo único. O saldo da cota orçamentário-financeira dos recursos de outras despesas correntes poderá ser reprogramado para utilização em despesas de capital ou inversões financeiras, mediante parecer favorável da Secretaria do Planejamento e Orçamento de proposta da respectiva unidade orçamentária.

Art. 6º Para adequar sua programação orçamentária e financeira aos limites definidos neste Decreto, os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverão rever o planejamento respectivo de modo a compatibilizar os gastos do exercício com a dotação disponível e com a cota financeira autorizada.

CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º As solicitações de crédito suplementar com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 40% do total da despesa inicialmente fixada, observarão o disposto no inciso III do art. 9º da Lei Orçamentária de 2015, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – reserva de contingência;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação de dotações orçamentárias;

IV – *superavit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

V – produto de operações de crédito internas e externas.

§1º Excluem-se do limite fixado no *caput* deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios federais/contratos de repasse, transferências constitucionais aos municípios, pessoal e seus encargos, amortização da dívida e seus encargos e contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

§2º As solicitações de crédito suplementar deverão ser formuladas à Secretaria do Planejamento e Orçamento, contendo:

I – a finalidade da alteração pretendida, descrição da situação atual e causas ou fatos que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária, bem como consequências do não atendimento da solicitação;

II – o valor do crédito solicitado, acompanhado dos respectivos demonstrativos de custos do total do projeto ou atividade e valores envolvidos na solicitação, distribuídos em cronograma de implementação;

III – a indicação das razões da disponibilidade orçamentária, quando houver oferecimento de recursos, as consequências dos cancelamentos de dotações sobre a execução da programação prevista, ressaltando, inclusive, se o recurso é decorrente de crédito suplementar anterior e a eventual necessidade de aportes adicionais de recursos no decorrer do exercício;

IV – a afirmação da não disponibilidade de recursos diferentes da fonte Tesouro para a cobertura das despesas;

V – os reflexos das alterações pleiteadas sobre o nível do gasto fixo da Unidade Orçamentária, indicando se o crédito corresponderá a um aumento de outras despesas correntes e terá consequências nos orçamentos futuros, cabendo a mesma observação no caso de redução por oferecimento de recursos;

VI – as implicações da alteração orçamentária proposta nas metas estabelecidas na Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2015, bem como a menção dos reflexos nos objetivos, indicadores e prazos de conclusão dos programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual para o período 2012-2015.

§3º Não serão acolhidos pedidos de créditos suplementares sem oferecimento de recursos no primeiro semestre do exercício.

§4º Não serão admitidos pedidos de créditos suplementares para atender ou iniciar novos projetos em detrimento daqueles que já estão em andamento ou, ainda, que reduzam despesas essenciais à manutenção e à prestação do serviço público.

CAPÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS

Art. 8º A programação inicial, a execução e a reprogramação das metas das ações dos programas aprovados na Lei Orçamentária 2015 e modificações posteriores, bem como o registro dos resultados dos respectivos programas serão efetuados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – UNI, disponibilizado no site www.seplan.to.gov.br.

Parágrafo único. Os gestores se obrigam a manter os sistemas de informações de planejamento devidamente atualizados.

CAPÍTULO V DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Art. 9º O Sistema de Gestão Financeira é programado para processar exclusivamente as Notas de Liquidação – NL das despesas previstas no Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. As despesas que ultrapassem a programação mensal são ajustadas na programação dos meses subsequentes.

Art. 10. A gestão das finanças públicas, nas unidades orçamentárias do Poder Executivo, obedece às seguintes regras:

I – as despesas relativas a:

a) outros custeios são:

1. atendidas, de preferência, com recursos das cotas mensais ou quadrimestrais;

2. detalhadas por subitem de natureza, via SIAFEM, e submetidas aos respectivos controles para efeito de liberação da cota de custeio subsequente;

b) contratos administrativos, convênios federais, contrato de repasse, compromissos e outros atos de vigência plurianual são empenhadas no exercício, em conformidade com o respectivo cronograma físico-financeiro, atendido ao disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) fretamentos de aeronaves e/ou helicópteros são aprovados antecipadamente pelo Secretário-Geral de Governo;

II – quando se tratar de despesas com a conservação de veículos e com o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, realizadas por meio do Departamento de Transporte do Poder Executivo, incumbe:



a) às unidades orçamentárias processar empenhos estimativos;

b) à Secretaria da Administração proceder à liquidação e emitir as Programações de Desembolso – PD, na conformidade das faturas e planilhas apresentadas;

c) à Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento correspondente a cada unidade orçamentária;

III – nas despesas com energia elétrica, água e esgoto e telefonia fixa e móvel, cabe:

a) às unidades orçamentárias, exceto a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, processar empenhos estimativos, realizar a respectiva liquidação e emitir as Programações de Desembolso – PD, na conformidade das faturas apresentadas;

b) à Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento correspondente a cada unidade orçamentária;

IV – a atribuição de diárias a servidores ou a colaboradores eventuais, custeadas com recursos ordinários ou de outras fontes, obedece ao prudente controle do ordenador de despesa, resguardada a correta aplicação dos recursos, mediante:

a) prévio empenho da despesa;

b) observância dos valores expressos na tabela de diárias;

c) especificação exata dos dias de afastamento;

d) restituição, em cinco dias, do valor das correspondentes diárias em caso de frustração do afastamento, regresso antecipado ou outro motivo que a imponha;

e) apresentação de relatório simplificado pelo agente público ao chefe ou superior imediato, no prazo de cinco dias, a contar do retorno da viagem;

f) correto preenchimento do Formulário de Afastamento, assinado pela autoridade que planejou o afastamento, preferencialmente a mais próxima ou imediata ao profissional escolhido.

§1º A atribuição da diária de que trata o inciso IV deste artigo estende-se ao colaborador eventual, na conformidade do correspondente convite ou contrato, vinculada ao seu nível de escolaridade e limitada ao valor atribuível ao nível funcional correspondente.

§2º É facultado aos Secretários de Estado e equivalentes, quando em viagem oficial, optar pelo ressarcimento das despesas com alimentação, pousada e locomoção, bem assim com a aquisição dos materiais de consumo necessários ao desempenho do serviço, mediante comprovação e justificativa da correspondente despesa.

§3º É vedado a órgão ou entidade do Poder Executivo, sob pena de responsabilização do ordenador:

I – o não cumprimento do disposto no Decreto 5.204, de 10 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as medidas de contenção de despesas do Poder Executivo;

II – o início de obra sujeita a licença ambiental ou o prosseguimento de sua execução sem o prévio licenciamento do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

§4º As despesas pagas pela Secretaria da Fazenda, na conformidade dos incisos II e III deste artigo, serão deduzidas da cota de custeio.

Art. 11. A conta única vinculada ao SIAFEM reúne as contas bancárias dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 12. As receitas de convênios estaduais, ajustes, termos de compromisso e instrumento congêneres serão depositadas em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria da Fazenda por solicitação do ente conveniado.

Art. 13. A abertura de conta-corrente é realizada por intermédio da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à abertura de conta-corrente autorizada pelo ordenador de despesa para a movimentação dos recursos de suprimento de fundo em nome do órgão supridor.

Art. 14. É obrigatória a apresentação à Secretaria da Fazenda, mensalmente, de demonstrativos da execução orçamentário-financeira dos recursos de qualquer fonte relativos a custeio e investimentos da sociedade empresária em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 15. Todo ato de gestão orçamentária, financeira e patrimonial é realizado por meio de documento probante da operação.

Parágrafo único. O registro contábil da operação referida neste artigo deve guardar estrita consonância com o evento correspondente e com o Plano de Contas Único do Estado.

Art. 16. A aquisição e locação de bens e serviços de informática, inclusive destinados a sistemas de telecomunicações para os órgãos e as entidades do Poder Executivo, dependem de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, na conformidade do regulamento específico.

Art. 17. É interveniente nos instrumentos de cessão e concessão de uso de bens móveis e imóveis, firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 18. A contabilidade do Estado é realizada mediante as funções de orientação, controle e registro das atividades da execução orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo todos os atos e fatos relativos à sua gestão.

Parágrafo único. Cabe ao chefe do órgão de gestão contábil da Secretaria da Fazenda a orientação e a supervisão técnica sobre os registros dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, na conformidade do Decreto Estadual 3.678, de 24 de abril de 2009.

CAPÍTULO VI DA DESPESA

Art. 19. A execução orçamentário-financeira, desde o empenho até o pagamento, obedece ao controle e às rotinas descritas no Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Todos os pagamentos de despesa, quando não correrem à conta das cotas de custeio, serão realizados pela Secretaria da Fazenda.

Art. 20. O ato inicial do procedimento de execução de despesa depende:

I – de Nota de Dotação – ND, emitida por meio do SIAFEM, ou de declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte, para efeito de comprovação da disponibilidade de crédito orçamentário;

II – de autorização do ordenador de despesa, assim entendido o agente da administração investido da competência para o exercício de direitos e obrigações em nome do órgão ou entidade governamental incumbido da execução das despesas, e, ainda, de solicitação específica quando se tratar de:

- a) despesas não incluídas nas cotas orçamentário-financeiras;
- b) despesas incluídas nas cotas orçamentário-financeiras e das relativas à folha de pagamento e seus encargos, à dívida pública e ao PASEP;
- c) execução de recursos de emenda parlamentar estadual;

Parágrafo único. Sob pena de responsabilidade, o estorno da Nota de Dotação – ND, efetivado apenas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, é admitido nas seguintes hipóteses:

- a) cancelamento do procedimento administrativo de despesa;
- b) diferimento da execução do objeto da licitação ou do contrato para o exercício seguinte;
- c) bloqueio de valor, por meio da Nota de Dotação – ND, maior que o homologado na licitação ou contratado por ato de dispensa ou inexigibilidade.

Art. 21. O recebimento definitivo de equipamentos e material permanente enseja o tombamento, a incorporação e o registro do bem no documento fiscal, a cargo do responsável pelo patrimônio do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais permanentes só poderão ser utilizados após seu registro no Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 22. O empenho da despesa de exercícios anteriores é formalizado no processo que a originou, mediante a elaboração de termo de reconhecimento de dívida, após justificativa fundamentada no art. 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 23. Vedam-se:

I – a realização de despesa sem prévio empenho;

II – o pagamento antecipado de despesa.

§1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica às despesas:

- I – com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;
- II – com seguros;
- III – quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as cautelas e a comprovação de garantias.

§2º As despesas pagas antecipadamente, nos termos do §1º deste artigo, são contabilizadas em despesas antecipadas, na conformidade das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 24. Respondem pela execução orçamentário-financeira o ordenador de despesa ou servidor plenipotenciário e o responsável pelo setor de administração e finanças da unidade orçamentária.

CAPÍTULO VII DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E CONTRATOS DE REPASSE

Art. 25. Os convênios federais e contratos de repasse, ajustes, termos de compromisso e instrumento congêneres, inclusive suas alterações, são instruídos na conformidade:

I – da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União vigente, do Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011;

II – do plano de trabalho previamente aprovado pelo órgão concedente.

Art. 26. É delegada atribuição aos Secretários de Estado para celebrar convênios, acordos, ajustes e outros atos que não contenham contrapartida financeira do Estado.

Parágrafo único. A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, tendo como limite mínimo e máximo, respectivamente, 0,1% (um décimo por cento) e 10% (dez por cento), observando-se que a Declaração de Contrapartida ao órgão concedente acima do limite mínimo é de competência exclusiva da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 27. Os procedimentos de execução orçamentário-financeira, no âmbito do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, obedecem às seguintes rotinas:

I – após assinatura e publicação do instrumento do convênio ou do contrato de repasse, fica o órgão conveniente habilitado a realizar abertura processual e iniciar a despesa, ressalvados os casos de pendência na aprovação de cláusula suspensiva;

II – realização de aplicação financeira dos recursos depositados na conta bancária específica do convênio/contrato de repasse em instituições financeiras controladas pela União;

III – após a efetivação do procedimento licitatório, deve o conveniente registrá-lo no Sistema SICONV, na Aba de "Processo de Execução", em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011;

IV – após a conclusão dos atos da celebração contratual, deve o conveniente proceder ao correspondente registro no SICONV, na Aba de "Contratos", em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Portaria Interministerial 507/2011;

V – após a efetivação dos procedimentos de liquidação, deve o conveniente registrá-los no SICONV, na Aba de "Documento de Liquidação", observando a Nota Fiscal ou Fatura atestada na parte frontal; quando eletrônica, deve conter o carimbo de DANFE, alimentando-se o SICONV com as informações pertinentes às metas e etapas do convênio/contrato de repasse e ao rateio da despesa na utilização do recurso entre concedente, contrapartida e rendimentos;

VI – na fase de pagamento de bens, obras e serviços, o conveniente deve:

a) realizar o pagamento aplicando a proporcionalidade indicada no convênio, em observância ao repasse da União e à contrapartida pactuados;

b) quando não se tratar de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV, realizar os procedimentos de Pagamento no SIAFEM e, após, inseri-los no SICONV na Aba de "Pagamento";



c) nos casos de OBTV, o pagamento é realizado no próprio SICONV, por um operador habilitado, com perfil de "Gestor Financeiro do Conveniente", o qual deve registrá-lo na Lapela "Execução" do Item "Pagamento com OBTV"; em seguida:

1. o processo físico é encaminhado à Secretaria da Fazenda para a autorização do pagamento com a senha de OBTV do Ordenador de Despesa do OBTV;

2. uma vez efetuado o pagamento, o órgão executor registra a Nota de Liquidação de Regularização junto ao SIAFEM.

Parágrafo único. No momento da celebração do instrumento contratual administrativo, deverá o órgão conveniente analisar se ocorreram os desembolsos financeiros para custear as despesas programadas.

Art. 28. Os órgãos convenientes deverão designar – por meio de portaria da unidade gestora, publicada no Diário Oficial do Estado – um servidor, preferencialmente efetivo, para acompanhar e fiscalizar todo o ciclo de transferências de recursos relacionado a um único convênio, desde a celebração, execução e prestação de contas final.

Art. 29. Os procedimentos de devolução de recursos, no âmbito do SICONV, obedecem às seguintes rotinas:

I – os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

II – a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Art. 30. Compete à Secretaria do Planejamento e Orçamento acompanhar a gestão da execução dos convênios e contratos de repasse federal pactuados com as Unidades Gestoras do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO VIII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 31. O ato inicial do pleito de operação de crédito, interna ou externa, pelas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverá possuir a anuência favorável da Secretaria do Planejamento e Orçamento, sendo que a sua contratação subordina-se às:

I – normas da Lei Complementar 101/2000;

II – Resoluções do Senado Federal – RSF 40/2001 e 43/2001.

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Planejamento e Orçamento acompanhar a gestão orçamentário-financeira das operações de crédito referidas no caput deste artigo.

CAPÍTULO IX DA LICITAÇÃO

Art. 32. São precedidos de Nota de Dotação – ND, emitida pelo SIAFEM, ou da declaração prevista no inciso I do art. 20 deste Decreto, para fins de comprovação de suficiência de crédito orçamentário:

I – os procedimentos licitatórios ou os correspondentes atos de dispensa e inexigibilidade;

II – as transferências ou a descentralização de recursos.

Parágrafo único. Nas licitações, quando realizadas pelo sistema de registros de preços, a ND ou Declaração de Disponibilidade Orçamentária, peça precedente do ato de autorização e abertura da despesa, é juntada ao respectivo procedimento administrativo no ato da contratação.

Art. 33. Cumpre à unidade orçamentária requisitante justificar, no termo de referência, a necessidade da contratação e definir o objeto da licitação, os valores estimados unitários e globais, os critérios de aceitação das propostas, inclusive com a fixação dos prazos e condições para fornecimento e aceitação.

Art. 34. As licitações no âmbito do Poder Executivo são processadas e julgadas pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

I – à Secretaria da Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, no que se refere à contratação de obras e serviços de engenharia, bem assim à aquisição de máquinas e equipamentos cuja gestão seja atribuída à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

II – à Secretaria da Educação e à Secretaria da Saúde, quanto à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, necessários ao desempenho de suas atividades;

III – à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários ao desempenho de suas atividades;

IV – à unidade orçamentária que, verificada a disponibilidade imediata dos bens e serviços conexos aos programas financiados, utilize o *shopping* ou Método de Comparação de Preços, internacional e nacional, até o limite de R\$ 80.000,00 por procedimento.

§2º Cabe ao gestor do órgão ou da entidade decidir, em ato motivado, sobre:

I – os casos de dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993;

II – os demais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado, observada as disposições do Decreto 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

§3º Cabe à Superintendência de Compras e Central de Licitação:

I – convidar, mediante correspondência eletrônica, publicação no Diário Oficial do Estado e/ou outros meios eficazes, os órgãos e entidades para participarem do Registro de Preços;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

§4º A Superintendência de Compras e Central de Licitação assinalará prazo para que os órgãos e entidades interessados encaminhem manifestação de interesse na participação do Registro de Preços, acompanhada de:

I – Solicitação de compras – serviços/ materiais (extracota);

II – Termo de Anuência ao termo de referência do "órgão participante inicializador";





III – orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparado em pesquisas de mercado.

* Ver Decreto nº 5.244/15

Art. 35. É facultado à Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda instituir núcleos de apoio às licitações, com vistas a agilizar os procedimentos licitatórios, quando assim convier.

Parágrafo único. Os demais Órgãos da Administração Pública poderão encaminhar servidores para atuarem diretamente junto à Superintendência de Compras e Central de Licitação durante a realização dos atos para a realização dos seus procedimentos licitatórios.

Art. 36. Na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, inclusive os de consultoria, com a utilização de recursos de organismos internacionais, oriundos de acordos, doação, empréstimos, cooperação técnica não reembolsável e convênios, são aplicadas as normas, condições e diretrizes dos respectivos agentes financeiros, na conformidade do §5º do art. 42 da Lei Federal 8.666/1993.

Parágrafo único. A aquisição e a contratação de que trata este artigo são precedidas de seleção realizada pela:

I – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura na contratação de obras e serviços de engenharia;

II – Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários à implementação do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins – PROFISCO;

III – Comissão Permanente de Licitações Internacionais da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda nos casos de aquisição de bens e contratações de serviços para os demais projetos.

Art. 37. As aquisições dos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades de órgão ou entidade adquirente ou contratante são precedidas de planejamento que obedeça:

I – aos limites legais;

II – à definição das unidades e quantidades ou dos produtos e resultados a obter;

III – à disponibilidade orçamentária, à programação financeira e ao cronograma de desembolso mensal;

IV – às condições de guarda e armazenamento que preservem o material adquirido.

Parágrafo único. No procedimento de compras, cumpre ao setor competente manter sistema atualizado de maneira a permitir a especificação completa do bem e favorecer a pesquisa ou a cotação de preços mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Art. 38. A contratação de serviços é precedida da apresentação do projeto básico ou do termo de referência, elaborado, de preferência, por técnico dotado de qualificação compatível com as especificações dos trabalhos a contratar.

Parágrafo único. O projeto ou termo de que trata este artigo é avaliado pelo ordenador de despesa para fins de justificação e aprovação.

Art. 39. A prerrogativa atribuída ao gestor do órgão ou da entidade de decidir, em ato motivado, sobre os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, depende:

I – do uso do sistema de compras via Internet, na conformidade do Decreto Estadual 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, e suas alterações;

II – da justificativa de que a aquisição não se refira a parcelas de um mesmo serviço ou a compra que possa ser realizada de uma só vez.

Parágrafo único. Na hipótese de o sistema de compras via Internet não registrar, por duas vezes consecutivas, os preços que subsidiem a contratação direta, independentemente do motivo, é facultado ao ordenador de despesa, mediante justificativa, utilizar outros meios de pesquisa ou cotação, levantamento ou banco de dados, que demonstrem os preços praticados no mercado.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-OPERACIONAL

Art. 40. O controle da execução orçamentário-operacional compreende:

I – a legalidade dos atos de que resulte arrecadação de receita ou a realização de despesa, a origem ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a probidade funcional dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos.

Art. 41. Cumpre ao gestor da unidade orçamentária operacionalmente estruturada manter o controle dos próprios atos, com a finalidade de:

I – conformá-los com:

a) os princípios de direito de ordem constitucional e administrativa;

b) as normas gerais e específicas, em especial as do Tribunal de Contas do Estado;

II – acompanhar e orientar os procedimentos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e dos resultados dos programas constantes da Lei Orçamentária e do respectivo Plano Plurianual – PPA;

III – prestar o apoio e as informações técnicas necessários às inspeções e auditorias, inclusive as de programas específicos, realizadas pelo Controle Externo e pela Controladoria-Geral da União – CGU, assim como avaliar e aprovar as contas de adiantamentos:

a) atribuídos a servidor público;

b) de descentralizações;

c) de transferências de recursos à pessoa pública e privada;

IV – enviar à Controladoria-Geral do Estado:

a) cópia dos relatórios de análise das prestações de contas anuais e dos atos julgados ilegais pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, bem assim dos relatórios de auditorias ou inspeções levadas a efeito na unidade orçamentária pelo TCE e pela CGU, juntamente com as respostas relativas às ocorrências apontadas;

b) as minutas de defesa das prestações de contas pendentes de aprovação junto à União;

c) os anteprojetos de lei, as minutas de regulamentos e de instruções normativas cujas matérias se relacionem aos sistemas de controle, na conformidade do art. 9º da Lei Estadual 2.735, de 4 de julho de 2013;

V – conferir uniformidade de interpretação e homogeneidade à aplicação das normas e utilização dos procedimentos legais pertinentes aos processos de execução de despesa.

§1º Não é considerada unidade orçamentária operacionalmente estruturada a que executa seu orçamento por meio de outro órgão ou unidade, inclusive conselhos e fundos especiais.

§2º Cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares à execução dos convênios.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 42. Na instrução dos autos do procedimento administrativo, é atendida:

I – a ordem cronológica dos documentos;

II – a quantidade máxima de 200 folhas;

III – o apensamento de novo volume, a partir das 200 folhas, mediante termos de encerramento e abertura.

Art. 43. O gestor da unidade orçamentária dotada de sistema informatizado é responsável por sua manutenção e atualização, pelos documentos, códigos-fonte, manuais e outras instruções pertinentes, para efeito de acompanhamento, controle e avaliação de desempenho.

Art. 44. Cumpre ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento autorizar previamente a divulgação dos informes de natureza orçamentário-financeira, com os respectivos indicadores socioeconômicos.

§1º A divulgação de que trata este artigo é realizada pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

§2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e aos balancetes mensais.

Art. 45. São depositados em contas-correntes específicas os recursos destinados, na conformidade dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:

I – à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II – às ações e aos serviços públicos de saúde.

Art. 46. No sistema de contabilidade do Estado são registradas, mensalmente, as provisões de férias e gratificação natalina, inclusive os encargos, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Cumpre à Secretaria da Fazenda manter em contas de aplicações financeiras específicas os valores suficientes à provisão da gratificação natalina e dos encargos sociais.

Art. 47. As cotas de custeio dos órgãos e das entidades sujeitam-se ao automático bloqueio quando os demonstrativos contábeis, exigidos no Decreto Estadual 2.595, de 6 de dezembro de 2005:

I – não sejam entregues à Diretoria de Controle e Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, até dia 8 do mês subsequente;

II – não estejam assinados por contabilista da própria unidade gestora, com aprovação da respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. O desbloqueio das cotas de custeio se realiza mediante comunicado da Diretoria de Controle e Contabilidade da Secretaria da Fazenda, acerca do recebimento dos demonstrativos contábeis.

Art. 48. Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassadas pelos órgãos e entidades estaduais ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda, das liberações financeiras do Tesouro do Estado.

Art. 49. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de educação e saúde, condicionadas à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 50. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios relativos à limitação de empenho, com vistas ao cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 51. Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros.

Parágrafo único. Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Art. 52. Com vistas à garantia do equilíbrio do resultado fiscal esperado para o exercício financeiro e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, as Secretarias do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, revisarão, quadrimestralmente, a programação orçamentária e financeira e editarão normas específicas sobre a execução no exercício, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009.

Art. 53. Os dirigentes dos órgãos setoriais e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento do disposto neste Decreto, bem como de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Lei Federal 4.320/1964, e a Lei Complementar 101/2000.

Art. 54. Os Secretários de Estado do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 55. As excepcionalidades ao disposto neste Decreto serão decididas em conjunto pelas Secretarias do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

Art. 56. Por ocasião do pagamento de credores, fica autorizada a retenção do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido ao município, quando não houver comprovação do recolhimento do tributo.

Art. 57. O processo de tramitação de documentos deverá ser efetivado exclusivamente pelo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD.





Art. 58. Incumbe à Controladoria-Geral do Estado, responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos estaduais, em conformidade com as normativas específicas do referido Órgão.

Art. 59. Os Anexos que integram este Decreto são:

I – Discriminação das fontes de recursos na execução orçamentário-financeira;

II – Requisição de fretamento de aeronave;

III – Solicitação de compras – serviços/materiais (extracota);

IV – Solicitação de compras – serviços/materiais (cota, pessoal e encargos, dívida pública e PASEP);

V – Autorização de execução de recursos provenientes de emenda parlamentar;

VI – Autorização de pagamento (cota, pessoal e encargos, dívida pública e PASEP);

VII – Autorização de pagamento (extracota/emenda parlamentar);

VIII – Relatório de viagem.

Art. 60. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de março de 2015.

Art. 61. São revogados:

I – o Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, e suas alterações;

II – o Decreto 5.185, de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

| Grupo de Despesa | Fontes | NE e NL | PD | OB |
|------------------|--------|---------|----|----|
|------------------|--------|---------|----|----|

Administração Direta e Indireta:

| Pessoal/Encargos Sociais | Todas | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Fazenda |
|---|---|------------|------------|------------|
| Outras Despesas Correntes | Cota: 0100-0101-0102-0214-0237-0240-242 | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Unid. Orç. |
| | 0210-0211-0216-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0229-0230-0235-4219-4220-4221-5238 | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Fazenda |
| | 0241-0246-0247-0248-0250-0251 | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Unid. Orç. |
| Extracota 0100-0101-0102-0214-0240-0241-0242 | | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Fazenda |

| Amortizações, Juros, Encargos da Dívida Interna e Externa | Todas | Fazenda | Fazenda | Fazenda |
|---|---|------------|------------|------------|
| | 0100-0101-0102-0211-0214-0216-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0229-0230-0235-0237-0240-0248-0249-0251-4219-4220-4221-5238 | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Fazenda |
| Investimentos e Inversões Financeiras | 0100-0101-0102 e 0240 (inversão de cota) 0241, 0242 | Unid. Orç. | Unid. Orç. | Unid. Orç. |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

REQUISIÇÃO DE FRETAMENTO DE AERONAVE Nº / 2015

1) SOLICITANTE

Nome: _____
Cargo/Função: _____

2) PASSAGEIRO(S)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|------|--------------|
| | |
| | |

3) LOCALIDADE

Cidade: _____
Data de Saída: _____ Data de Retorno: _____

4) SERVIÇO A EXECUTAR

Palmas, ___ de ___ de 2015.

Assinatura do Solicitante

Autorização:

Secretário-Geral de Governo

ANEXO III AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

**ÓRGÃO/ENTIDADE:
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº
(Extracota)**

| QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|--|---------------------|-----------------|
| Classificação Orçamentária | Natureza da Despesa | Fonte Destinada |
| Nº de NDº e/ou Declaração | | |
| Valor Estimado: | | |
| Prazo de Execução (é o tempo determinado a execução do objeto) | | |
| Nº do Processo: | | |
| Forma de Pagamento: | | |



Modalidade

| | | | |
|----------|-----------------|-----------|---------------|
| DISPENSA | INEXIGIBILIDADE | LICITAÇÃO | NÃO APLICÁVEL |
|----------|-----------------|-----------|---------------|

Sistema de Registro de Preços -SRP
 *No caso de "carona" citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor

Finalidade do Material ou Serviço

Ratificação do Setor Financeiro

Em / / _____
 Servidor Responsável

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em / / _____
 Ordenador de Despesa

ANEXO IV AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº (Cota, Pessoal e Encargos, Dívida Pública e do PASEP)

| QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|--|---------------------|---|
| Classificação Orçamentária. | Natureza da Despesa | Fonte Detalhada Nº da NDª e/ou Declaração |
| Valor Estimado: | | |
| Prazo de Execução (é o tempo determinado a execução do objeto) | | |
| Nº do Processo: | | |
| Forma de Pagamento: | | |

Modalidade

| | | | |
|----------|-----------------|-----------|---------------|
| DISPENSA | INEXIGIBILIDADE | LICITAÇÃO | NÃO APLICÁVEL |
|----------|-----------------|-----------|---------------|

Sistema de Registro de Preços -SRP
 *No caso de "carona" citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor

Finalidade do Material ou Serviço

Ratificação do Setor Financeiro

Em / / _____
 Servidor Responsável

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em / / _____
 Ordenador de Despesa

ANEXO V AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE:
AUTOR DA EMENDA:
MUNICÍPIO:

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR

| QUANT. | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|--|---------------------|---|
| Classificação Orçamentária. | Natureza da Despesa | Fonte Detalhada Nº da NDª e/ou Declaração |
| Valor Estimado: | | |
| Prazo de Execução (é o tempo determinado a execução do objeto) | | |
| Nº do Processo: | | |
| Forma de Pagamento: | | |

EXECUÇÃO DIRETA REPASSE

Modalidade

| | | | |
|----------|-----------------|-----------|---------------|
| DISPENSA | INEXIGIBILIDADE | LICITAÇÃO | NÃO APLICÁVEL |
|----------|-----------------|-----------|---------------|

Sistema de Registro de Preços -SRP
 *No caso de "carona" citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor

Finalidade

Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

Em / / _____
 Ordenador de Despesa

ANEXO VI AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº /2015.
(Cota, Pessoal e Encargos, Dívida Pública e PASEP)
DA (O):
PARA: FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO da importância de R\$ _____
(por extenso)
Processo no:
Classificação orçamentária:

| Fonte(s) | Recurso(s) |
|----------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

Fornecedor / Empresa:
Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em / / _____
 Ordenador de Despesa

ANEXO VII AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº /2015.
(Extracota/Emenda Parlamentar)
DA (O):
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA
Senhor Secretário,
FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de R\$ _____
(por extenso)
Processo nº:
Classificação Orçamentária:

| Fonte(s) | Recurso(s) |
|----------|------------|
| | |
| | |
| | |
| | |

Fornecedor / Empresa:
Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

Em / / _____
 Ordenador de Despesa

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. DATA / /
2. CATEGORIA

2.1 - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL 2.2 - MILITAR

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---|--------------|---------------------------|------------------------|
| 3 - NOME | | 3.1 - MATRÍCULA FUNCIONAL | |
| | | 3.2 - CPF | |
| | | | |
| 4 - LOTAÇÃO | | 5 - CARGO/FUNÇÃO | |
| | | | |
| DADOS DA VIAGEM | | | |
| 6 - ITINERÁRIO | 7 - PERÍODO: | 8 - HORÁRIO DE SAÍDA | 9 - HORÁRIO DE CHEGADA |
| | a | | |
| | | | |
| 10 - MEIO DE TRANSPORTE: | | | |
| 11 - FINALIDADE: | | | |
| 12 - RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: | | | |

ATO Nº 957 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ILVANICE PEREIRA MONTALVÃO DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 982 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, ocupado por JOÃO PEDROSO DE MOURA, nomeado pelo Ato nº 944 - NM, de 17 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 468 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 1048228-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 474 - EX, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EDVAN DE SOUZA AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 9 de março de 2015.

APOSTILA CCI Nº 90 - APT, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 264 - DSG, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.318 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA para a seguinte expressão numérica: 679930-2.

APOSTILA CCI Nº 91 - APT, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 264 - DSG, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora LUCIMEIRE DA SILVA GOMES para a seguinte expressão numérica: 711461-1.

APOSTILA CCI Nº 93 - APT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 607 - NM, de 12 de março de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de março de 2015 os efeitos da nomeação de LUIZ HUMBERTO FLÓR FILHO.

Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORA
DN: c=BR, st=TO, In=PALMAS, o=ICF-Brasil, ou=Pessoa
Jurídica A3, ou=ARSEPROJ, ou=Autoridade Certificadora
SERPROACF, ou=CASA CIVIL DA GOVERNADORA
Date: 2015.05.22 20:49:09 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2015 Nº 4.379



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.244, DE 22 DE MAIO DE 2015.

Altera o art. 34 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 34 do Decreto 5.229, de 24 de abril de 2015, passa a vigorar acrescido do §5º, com a seguinte redação:

“§5º Compete à Secretaria de Infraestrutura fiscalizar as obras da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde, contratadas nos termos do inciso II do §1º deste artigo.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Adão Francisco de Oliveira
Secretário de Estado da
Educação

Sérgio Leão
Secretário de Estado da
Infraestrutura

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 2 |
| SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL | 2 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA | 8 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO | 9 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 8 |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 10 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 11 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | 13 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | 14 |
| FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT | 15 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 16 |
| NATURATINS | 16 |
| RURALTINS | 20 |
| UNITINS | 20 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 20 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 26 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 37 |

ATO Nº 989 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de abril de 2015, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por TATIA DA SILVA COSTA, nomeada pelo Ato nº 936 - NM, de 16 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 991 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial V - AE-5, ocupado por WALDER SILVA CAVALCANTE SOBRINHO, nomeado pelo Ato nº 935 - NM, de 16 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.075 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2015/24830/000021, resolve:

PROMOVER

MIRNA PEREIRA MACHADO, matrícula 618610-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Processo: 2013 305500 002541

De: Gerência de Execução Orçamentária

Para: Gerência de Controle de Compras

DESPACHO SESAU/SGFS/GEO 000011/2016

Retornam-se os autos para análise quanto à insuficiência de saldo orçamentário previsto na ação 3055 - Reestruturação dos Pontos da Rede de Atenção à Saúde, fonte 4219.

Palmas, 02 dias de junho de 2016.


MAGVANE SEVERINO DA SILVA

Gerente de Execução Orçamentária

SGD 2016/30559/039712



SGD2016/30559/047061

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

Processo Nº: 2013/30550/002541

De: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

Para: Superintendência de Assuntos Jurídicos



DESPACHO Nº 102 /2016/SESAU/SALE/DAEES

Solicitamos que seja providenciado o aditivo de contrato para inclusão da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins como interveniente.

Palmas, 29 de junho de 2016.

MARCELO LUIS GRÁTÃO CASTRO
Diretor de Arquitetura e Engenharia
dos Estabelecimentos de Saúde

Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde



Av. NS 01 AANO - Praça dos Girassóis, s/nº - Centro - Palmas - TO CEP: 77015-007

Minuta

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Processo nº. 2013.30550.002541

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 435/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS; COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; E A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA.

Pelo presente instrumento, O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, **MARCOS ESNER MUSAFIR**, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº.52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº.425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 96 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.548 em 27/01/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**; como **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada por seu Secretário, **SÉRGIO LEÃO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 210.694.921-91, residente e domiciliado nesta Capital, designado por Ato de nº 14 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015; e a empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.916.280/0001-40, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco C, Número 31, Loja 60, Brasília - DF, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para incluir no preâmbulo do termo contratual nº 435/2013, os dizeres no tocante a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Onde consta:

“TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A CONSTRUTORA LDN LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA – HGA.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1.958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730 de 09 de outubro de 2012.”

Fazer constar:

“TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS; COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; E A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA – HGA.



Minuta

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº.52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº.425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 96 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.548 em 27/01/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**; como **INTERVENIENTE** a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu Secretário, SÉRGIO LEÃO, brasileiro, portador do CPF sob nº 210.694.921-91, residente e domiciliado nesta Capital, designado por Ato de nº 14 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 62, § 3º da Lei nº. 8.666/93, bem como ao Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, de de 2016.

Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins
MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
Contratante

Empresa CONSTRUTORA LDN LTDA
Contratada

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Tocantins
SÉRGIO LEÃO

Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Tocantins
Interveniente

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____





PARECER JURÍDICO SAI/DCC/GCONTRAT N° 452/2016

Processo n°: 2013/30550/002541

Assunto: Termo de Aditamento de Rerratificação do Contrato n° 350/2013

1. RELATÓRIO:

O Despacho n° 102/2016/SESAU/SALE/DAEES, às fls. 1.397, solicita a inclusão da **Secretaria de Infraestrutura do Estado do Tocantins** como interveniente no contrato n° 435/2013 (fls. 777/804), celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a empresa LDN LTDA.

Dentre os documentos que instruem os autos, destaca-se os indispensáveis para a formalização do 1º Termo de Aditamento de Rerratificação, como o Despacho n° 102/2016/SESAU/SALE/DAEES (fls. 1.397) e a Minuta do Termo de Aditamento de Rerratificação.

Ressalte-se a referida inclusão se procede em decorrência do **art. 37, § 5º, do Decreto Estadual n° 5378 de 16 de fevereiro de 2016**, no qual a **Secretaria de Infraestrutura** terá a competência de fiscalizar as obras da **Secretaria de Saúde**.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Preliminarmente:

Inicialmente é necessário atentar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, exclusivamente quanto ao pedido de rerratificação aditamento do contrato n° 435/2013, que tem por objeto "a contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína".

Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta unidade prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, restrito à legalidade quanto à matéria ora consultada, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados neste âmbito, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa sujeitos exclusivamente ao crivo do Gestor.

2.2. Da Necessidade de Aditamento para Rerratificação:

O termo de aditamento é o instrumento apropriado e indispensável, segundo o art. 60 da Lei Federal das Licitações e Contratos da Administração Pública, para adicionar no texto do contrato vigente as alterações e/ou o novo prazo.



MBT



Assim, mesmo que consubstanciados em instrumentos distintos, o contrato e seu termo de prorrogação e/ou alteração passam a ser, juridicamente, um só documento. **Toda e qualquer MODIFICAÇÃO CONTRATUAL** deve dar-se mediante a celebração de termo aditivo, seja ela unilateral ou consensual, e **não por errata**.

O aditivo deverá ser utilizado, ainda, em casos como: **alteração de nome ou denominação empresarial da contratada, alteração do endereço da contratada, retificação de cláusula contratual e retificação de dados (CNPJ, p. ex.) da empresa contratada** (quando, por equívoco, ocorrerá falha no registro desses dados).

Os artigos 60, *caput*, e 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, instituem requisitos formais para a celebração dos contratos administrativos, com vistas a lhes conferir o caráter de oficialidade, abrangendo, inclusive, a formalização de aditamentos aos ajustes originários.

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Art. 61 - Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. (grifo nosso)

De forma geral, a Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 37, estabelece os princípios que norteiam os atos da Administração:

A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte (...)

Com efeito, o Direito Administrativo rege-se essencialmente pelos seus princípios; não há um "Código Administrativo". Da lição de Meirelles¹, temos:

" (...) por esses padrões é que deverão se pautar todos os atos e atividades administrativas de todo aquele que exerce o poder público. Constituem, por

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro - 40ª Ed. 2014, pág. 88.





assim dizer, os fundamentos da ação administrativa, ou, por outras palavras, os sustentáculos da atividade pública. Relegá-los é desvirtuar a gestão dos negócios públicos e olvidar o que há de mais elementar para a boa guarda e zelo dos interesses sociais."

É necessário lembrar ainda que, **no caso concreto, devem ser avaliados o PRINCÍPIO DA MUTABILIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E O DA INALTERABILIDADE DO OBJETO**. Desse modo, em caso de necessidade de adequação do contrato para melhor atender ao interesse público, cabe à autoridade administrativa competente realizar juízo de ponderação, **não se admitindo que seja desnaturada a essência do objeto do contrato entabulado**. Portanto, **não se pode ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos**.

As alterações dos contratos administrativos podem ser classificadas em unilaterais e consensuais.

As alterações consensuais são aquelas na qual a Administração e o contratado pactuam alterações que visam adequar as condições de execução do objeto do contrato ou a promover o reequilíbrio econômico-financeiro do mesmo (art. 65, II, da Lei nº 8.666/93).

As alterações unilaterais, por sua vez, são aquelas passíveis de serem promovidas pela Administração Pública independentemente da concordância do contratado, visando, sempre, garantir o atendimento do interesse público primário, estando condicionadas pelos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 58, I, c/c art. 65, I, da Lei nº 8.666/93).

Note-se que o termo do aditamento de rerratificação, **por ser somente uma inclusão no preâmbulo contratual da Secretaria de Infraestrutura**, em decorrência **art. 37, § 5º, do Decreto Estadual nº 5378 de 16 de fevereiro de 2016**, não exige a elaboração de justificativa, de acordo com o requisitos elencados do artigo 65 da Lei 8.666/93.

O artigo 38, parágrafo único, exige que as minutas de editais de licitação, bem como os contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Ou seja, trata-se de medida salutar a oitiva do órgão incumbido da análise jurídica das pretensões do poder público. Os procedimentos licitatórios, bem como os demais atos celebrados pela Administração Pública estão sujeitos a formalismos e regramentos que ultrapassam a vivência jurídica do mundo privado. Soma-se a isto, ainda, a efetiva tutela do interesse público, calcada na legalidade estrita, na impessoalidade, na moralidade e eficiência a que está sujeita a Administração, resultando, assim, em um complexo emaranhado de procedimentos e fases que devem ser observados para alcançar seus mais variados objetivos.

Vale ressaltar que, todas as certidões devem estar em vigência no momento da celebração do Termo Aditivo de Rerratificação.



Handwritten initials 'AB' and a checkmark.



Por fim, em observância ao art. 1º, IV, do Decreto Estadual nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013, em é dispensável a prévia apreciação da **Procuradoria Geral do Estado** neste caso.

3. DOS APONTAMENTOS A SEREM SANADOS:

Após a fundamentação que serviu de base para este parecer, de cunho estritamente opinativo, recomenda-se o saneamento da seguinte medida:


- ✓ Atualização das certidões de regularidades fiscais que se encontram vencidas e as que vierem a vencer.

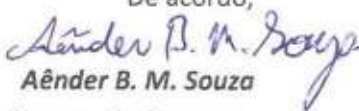
4. CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, fundamentando-se no que dos autos consta, e cumpridas às formalidades legais de acordo com o explanado neste Parecer, vislumbra-se a possibilidade de **formalização do 1º Termo de Aditamento de Rerratificação do Contrato nº 435/2013, desde que sanadas previamente as recomendações apontadas na aludida peça opinativa**, ressalvado o caráter opinativo do presente parecer, abstraídos os aspectos técnicos e administrativos, de alçada das áreas técnicas responsáveis e do gestor desta Pasta, não sujeitos ao crivo desta Superintendência Jurídica, incluindo o juízo de oportunidade e conveniência da parte gestora que aqui não cabe analisar, e ainda, consoante ao Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto, fundamentando-se ainda na análise dos aspectos jurídico-formal dos documentos constantes nos autos, os quais observam os princípios inerentes ao Direito Administrativo e visando proporcionar a continuidade dos serviços públicos, atendendo às necessidades desta Secretaria.

S.M.J., é o Parecer, o qual contém 04 (quatro) laudas, que Submetemos ao Gestor da Pasta.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SES/TO, Palmas, 06 de setembro de 2016.


Frederico Lucas Miranda Sousa
Analista Técnico Processual

De acordo,

Aênder B. M. Souza
Gerente de Contratos



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



JUSTIFICATIVA

Por se tratar de mera inclusão da SEINFRA como interveniente do contrato nº 435/2013, de acordo com o art. 37, §5º do Decreto Estadual nº 5378 de 16 de fevereiro de 2016, bem como a urgência demandada ao caso, não vislumbramos a necessidade de remessa à PGE.

Todavia, fica a crivo do Gestor da Pasta a decisão de encaminhamento àquele Órgão.

Ressaltamos que a Rerratificação em tela **não** trará alterações substanciais ao contrato, tais como valor ou prazo. Como dito, trata-se apenas de inclusão da SEINFRA como interveniente ao contrato supramencionado.


Franklin Moreira dos Santos

Superintendente de Assuntos Jurídicos



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Processo nº: 2013.30550.002541

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 201630550/65981
Data 12/09/2016


DESPACHO Nº. 946 /2016/SES-GABSEC

Vistos etc...

HOMOLOGO o Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº. 452/2016, emitido pela Gerência de Contratos, da Superintendência de Assuntos Jurídicos desta Pasta, tomando-o como fundamento, **determinar** que se promova a celebração do 1º Termo de Aditamento de Rerratificação ao Contrato nº 435/2013 junto a Empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA.**, bem como, nos termos ao disposto no artigo 3º do Decreto nº. 4.733, de 07 de fevereiro de 2013, **dispensar** da prévia apreciação dos presentes autos pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins.

Por fim, determinar que se promova o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Compras** para ciência e adoção de providências cabíveis a alçada do Setor.

GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, em Palmas, capital do Estado, aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2016.


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

SAJ/DCC/GCONTRAT/FLMS



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



PROCESSO: **2013/30550/002541**

DE: SAJ/Gerência de Contratos

PARA: Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde

DESPACHO SAJ/DCC/GCONTRAT Nº 1145/2016

Remetam-se os autos à **Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde** para ciência e prosseguimento do feito, com a ressalva de cumprimento das medidas apontadas no Parecer Jurídico SAJ/DCC/GCONTRAT nº 452/2016, bem como de que a formalização do termo de rerratificação nos moldes da minuta analisada, e sua consequente publicação, correrá por conta da área técnica aqui direcionada.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.



Frederico Lucas Miranda Sousa
Analista Técnico Processual

De Acordo,

Aênder B. M. Souza
Gerente de Contratos





Construtora LDN Ltda.

CE nº 014/144/ENG/2016

CONTRATO: 435/2013

Palmas -TO, 11 de junho de 2016.

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 2016/30559/ 52957
Data 22/07/16

À

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

ATT: Excelentíssimo Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO

Ref.: **MANUTENÇÃO DE OBRA PARALISADA E PREVISÃO DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇO**



Excelentíssimos senhores,

A construtora LDN, por meio desta, vem a informar vossas senhorias que, desde vossa decisão pela paralisação das obras de construção do Hospital Geral de Araguaina, está promovendo manutenção e vigilância diária nas instalações provisórias ali executadas. Informamos ainda que, continuamos aguardando a oficialização pelos meios legais acerca do ajuste de prazos de execução de obra e da vigência de contrato ora requeridos em 31 de maio de 2016, ficando advertido que a vigência do contrato está por se encerrar.

Uma vez que há recursos suficientes para retomada de parte da obra, com a execução completa de elementos fundamentais tais como as fundações, estamos desde então na expectativa de recebimento da ordem de serviços, o que até a presente data não ocorreu. É válido salientar que o prazo de remobilização é de no mínimo 75 dias, uma vez que há reformas a serem feitas nas instalações provisórias devido ao seu longo tempo de utilização bem como devido aos atos de contratação (convocação, exames médicos, treinamentos, certificações, etc) e ainda devido a mobilização dos demais equipamentos tal como a usina de concreto, a qual demanda 60 dias para ser adquirida e instalada. Assim, a ordem de serviço (ou ordem de reinício) deverá ser composta com prazo de 75 dias para mobilização após sua expedição, com início da contagem do prazo de execução também sendo de 75 dias após a ordem de reinício.

É válido deixar registrado que a Construtora LDN vem arcando com custos altos para manutenção e segurança do canteiro desde a data de paralisação da obra em 06/10/2014, tendo mensalmente despesas de vigilância diurna e noturna com 4 postos de vigilância, consumos de água e energia, alimentação e transporte dos vigias, limpeza das instalações provisórias, telefone, EPI's, malotes, hospedagens,



SEPN Q. 504 BLOCO "C" Nº 31 SOBRELOJA 60 - BRASÍLIA-DF CEP: 70.730-523

Insc. CNPJ 24.916.280/0001-40

FONE: (61) 3326-8882 e (63) 3215-8175

E-mails: construtoraldn@uol.com.br

CF/DF 07.320.197/001-08

FAX: (61) 3326-1063 e (63) 3215-4047

ldnpalmas@uol.com.br



Construtora LDN Ltda.

combustível, alugueis de depósito e alojamento, extensões de seguros e garantia, materiais de limpeza e higiene, manutenções elétricas e hidráulicas, etc. Por óbvio que quanto maior for o tempo para expedição da ordem de reinício dos serviços maiores serão o acúmulo destas despesas que devem ser ressarcidas, o que corrobora com nosso entendimento de expedição imediata da ordem de reinício com o prazo de mobilização demonstrado.

Assim, requeremos que, ocorra a formalização imediata da prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme requerido pela CE 013/144 de 31 de maio de 2016; que seja imediatamente expedida a ordem de reinício das obras, explicitando que o prazo limite para a remobilização é de 75 dias após a expedição, com início da contagem do prazo de execução dos serviços também 75 dias após a expedição da ordem de reinício.



Atenciosamente,


Construtora LDN Ltda
RUI JORGE DA COSTA NETO
ARQUITETO SUPERVISOR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA LDN LTDA**
CNPJ: **24.916.280/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:20:28 do dia 21/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2017.

Código de controle da certidão: **62D0.88BF.59E9.5B8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODERA JUDICIÁRIO
REVISTA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LDN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.916.280/0001-40
Certidão nº: 61161461/2016
Expedição: 24/06/2016, às 09:48:46
Validade: 20/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA LDN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.916.280/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/09/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CONSTRUTORA LDN LTDA
24.916.280/0001-40

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/09/2016

Data da última atualização do banco de dados: 18/09/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.T0CT.0VR4.VDAF.YIEG.RILK**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24916280/0001-40
Razão Social: CONSTRUTORA LDN LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LDN LTDA
Endereço: Q SEPN 504 BLOCO C SOBRELOJA 60 / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70730-523

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2016 a 09/10/2016

Certificação Número: 2016091002132665660492

Informação obtida em 20/09/2016, às 13:17:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 279-01.060.839/2016
NOME : CONSTRUTORA LDN LTDA
ENDEREÇO : SEPN QDA 504 BLOCO C LOJA 60
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 24.916.280/0001-40
CF/DF : 0732019700108 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Novembro de 2016.

Brasília, 29 de Agosto de 2016.

Certidão emitida via internet às 11:13:22 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

29/08/2016

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

 imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 279-01.060.881/2016
NOME : CONSTRUTORA LDN LTDA
ENDEREÇO : SEPN QDA 504 BLOCO C LOJA 60
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 24.916.280/0001-40
CF/DF : 0732019700108 - ATIVA

FINALIDADE : JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Novembro de 2016.

Brasília, 29 de Agosto de 2016.

Certidão emitida via internet às 11:15:26 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

29/08/2016

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

 imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 279-01.060.922/2016
NOME : CONSTRUTORA LDN LTDA
ENDEREÇO : SEPN QDA 504 BLOCO C LOJA 60
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 24.916.280/0001-40
CF/DF : 0732019700108 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Novembro de 2016.

Brasília, 29 de Agosto de 2016.

Certidão emitida via internet às 11:16:59 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 279-01.060.937/2016
NOME : CONSTRUTORA LDN LTDA
ENDEREÇO : SEPN QDA 504 BLOCO C LOJA 60
CIDADE : ASA NORTE
CPF :
CNPJ : 24.916.280/0001-40
CF/DF : 0732019700108 - ATIVA
FINALIDADE : VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Novembro de 2016.

Brasília, 29 de Agosto de 2016.

Certidão emitida via internet às 11:17:58 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Início

Ajuda | Sair

Contribuinte: CONSTRUTORA LDN LTDA

Matrícula CEI

Tipo de Matrícula: Obra de Pessoa Jurídica - Edificação

Número da Matrícula: 51.222.39938/79



Preencha os campos abaixo para cadastrar uma nova matrícula CEI.

| | |
|------------------------------------|---|
| Nome * | CONSTRUTORA LDN LTDA - HGA |
| Endereço | |
| Logradouro (Av, Rua, etc) * | QUADRA 140 LOTE 01 |
| Bairro | JARDIM DOS IPES |
| CEP * | 77820000 |
| Telefone | (61) 33268882 |
| Fax | (61) 33261063 |
| E-mail | CONSTRUTORALDN@UOL.COM.BR |
| Endereço de correspondência | |
| Logradouro (Av, Rua, etc) | SEPN QUADRA 504 BLOCO C LOJA 60 |
| Bairro | ASA NORTE |
| CEP | 70730523 |
| Vinculo do Responsável * | Construtora |
| Vinculo com o Governo * | Federal |
| FPAS * | 507 - INDUSTRIAS INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL |
| CNAE * | 45217 - EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) |
| Natureza Jurídica * | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |
| Dados da Obra | |
| A.R.T./C.R.E.A. | 000000000 |
| Local | |
| Alvará | |
| Data do Início da Obra * | 28/11/2013 (dd/mm/aaaa) |
| Construção | |
| Pré-Fabricado? | Não |
| Tipo da Obra | Residências, lojas e outros, em alvenaria |
| Uso da Obra | Unidade Comercial |
| Quantidade de Unidades | 0 |
| Quantidade de Pavimentos | |



Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Demolição

Pré-Fabricado?

Tipo da Demolição

Uso da Demolição

Quantidade de Unidades

Quantidade de Pavimentos

Quantidade de Unidades com 2 Quartos

Quantidade de Unidades com 3 Quartos

Comercial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²

Residencial

Área Existente m²

Área da Reforma m²

Área da Demolição m²

Área do Acréscimo ou Obra Nova m²

Área Resultante m²



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Inicialiva
e da Justiça Social


SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013




O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Secretária da Saúde do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base no edital de **RDC PRESENCIAL Nº. 002/2013 / SESAU – TO** autoriza a empresa **CONSTRUTORA LDN Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.916.280/0001-40, a dar início a elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Engenharia, Planos e Programas Ambientais Visando a Minimização dos Impactos Ambientais e Gestão do Início da Operação do Hospital Geral de Araguaína – HGA e posteriormente à execução da obra de Construção do Hospital Geral de Araguaína, localizado na Quadra Nº 140, lote Nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, conforme contrato nº 435/2013 e Processo Administrativo nº 2013/3055/2541, no valor total R\$ 160.890.000,00 (cento e sessenta milhões oitocentos e noventa mil reais).


JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado


VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

Recebido, dia 12/11/2013.

CONSTRUTORA LDN LTDA
CNPJ: 24.916.280/0001-40


Secretaria de Estado da Saúde, Praça dos Girassóis, Centro
CEP: 77007-015 – Palmas/TO tel.: 3218-1700/3218-1713

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



MEMO Nº 327/2016/SESAU/SADM/DAEES
SGD 2016/30559/068666

Palmas -TO, 20 de Setembro de 2016.

A
Superintendência de Assuntos Jurídicos


Assunto: Formalização de Aditivo de Prazo

Prezados Senhores,

Considerando o MEMO Nº 182/2016/SALE/DC, no qual notifica quanto ao vencimento do Contrato 435/2013, vigência 23 de Setembro de 2016, referente ao processo 2541/2013, Obra do Hospital Geral de Araguaína -TO.

Solicitamos a máxima urgência quanto à formalização do aditivo de prazo assim evitado quebra de contrato com a Construtora LDN, tendo em vista que o processo se encontra há 69 dias no departamento Jurídico.

Atenciosamente,


MARCELO LUIS GRATÃO CASTRO
Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos
Estabelecimentos de Saúde



Minuta

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



Processo nº. 2013.30550.002541

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 435/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS; COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; E A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA.

Pelo presente instrumento, O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, **MARCOS ESNER MUSAFIR**, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº.52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº.425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 96 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.548 em 27/01/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**; como **INTERVENIENTE** a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada por seu Secretário, **SÉRGIO LEÃO**, brasileiro, portador do CPF sob nº 210.694.921-91, residente e domiciliado nesta Capital, designado por Ato de nº 14 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015; e a empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.916.280/0001-40, com sede na SEPN Quadra 504, Bloco C, Número 31, Loja 60, Brasília - DF, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para incluir no preâmbulo do termo contratual nº 435/2013, os dizeres no tocante a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Onde consta:

“TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A CONSTRUTORA LDN LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA – HGA.

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, **VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, brasileira, contadora, residente e domiciliada nesta capital, designada pelo Ato Governamental nº. 1.958 – NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730 de 09 de outubro de 2012.”

Fazer constar:



Minuta

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



“TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS; COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; E A EMPRESA CONSTRUTORA LDN LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA – HGA.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº. 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº.52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº.425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº. 96 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.548 em 27/01/2016, doravante denominado CONTRATANTE; como INTERVENIENTE a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu Secretário, SÉRGIO LEÃO, brasileiro, portador do CPF sob nº 210.694.921-91, residente e domiciliado nesta Capital, designado por Ato de nº 14 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288 de 02 de janeiro de 2015.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem como objeto à alteração da “CLÁUSULA SEXTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, conforme descrição abaixo:

Fica o Contrato prorrogado por mais ..., passando a vigência a ser de **23/09/2016** até

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho, elemento de despesa, fontes:, cujo valor total se perfaz no valor de R\$
...

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 62, § 3º e art. 57 da Lei nº. 8.666/93, bem como ao Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto. A prorrogação do prazo, conforme art. 57, § 1º, III e §2º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.



Minuta

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, de de 2016.

Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins
MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins
Contratante

Empresa CONSTRUTORA LDN LTDA
Contratada

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Tocantins
SÉRGIO LEÃO
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos do Tocantins
Interveniente

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____





PARECER JURÍDICO SAJ/GCP N° 462/2016

Processo n°: 2013/30550/002541

Assunto: 1º Aditamento do Contrato nº 435/2013

1. RELATÓRIO:

1.1 A Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, por intermédio do MEMO nº 327/2016/SESAU/SADM/DAEES, às fls. s/n, solicita a manifestação desta Superintendência de Assuntos Jurídicos, quanto à possibilidade de formalização do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº. 435/2013. Todavia, ressalva-se que não procede à informação quanto ao tempo em que o processo se encontra no jurídico, ao dizer que: "o processo se encontra há 69 dias no departamento jurídico", tal equívoco, pode ser evidenciado por meio da data de emissão do referido documento, ou seja, no dia 20 de setembro de 2016.

1.2 O Aditivo contratual tem por objeto, prorrogação de contrato que trata de prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral de Araguaína – HGA, localizado na Qd. 140, lote nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material.

1.3 Não constata-se nos autos Justificativa do Gestor da Pasta, quanto à necessidade de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 435/2013, conforme estabelece o art. 57, § 2º da Lei 8666/93.

1.4 Dentre os documentos que instruem os autos, elencamos abaixo os indispensáveis para a formalização do 1º Temo Aditivo:

- CE Nº 014/144/ENG/2016, às fls. s/n;
- Memo nº 327/2016/SESAU/SADM/DAEES, às fls. s/n;
- Memorando de Solicitação de Aditamento nº /2016, às fls. ;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fls. s/n;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. s/n;
- Certidão de Distribuição Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, às fls. s/n;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, às fls. s/n;
- Certidão Negativa de Débitos – GDF/ÓRGÃOS



(Handwritten signatures and initials)



PÚBLICOS/LICITAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS, fls. s/n;

- Matrícula CEI, às fls. s/n;
- ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013, fls. s/n.

1.5 É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Preliminarmente:

2.1.1 Inicialmente é necessário atentar que esta manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data e aos pedidos de análise e emissão de parecer desta Superintendência de Assuntos Jurídicos quanto à possibilidade jurídica de formalização do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº. 435/2013, porém não constatamos o prazo de prorrogação previsto nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destaca-se que é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado, conforme dispõe o § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.1.2 Destarte, à luz da legislação vigente incumbe a esta unidade prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, restrito à legalidade quanto à matéria ora consultado, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados neste âmbito, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa sujeitos exclusivamente ao crivo do Gestor.

2.1.3 Cumpre ressaltar que a solicitação de prorrogação de contrato é de responsabilidade do setor técnico competente e do Gestor da Pasta, considerando que estes realizam a avaliação acerca da oportunidade e conveniência e da vantajosidade, bem como, a apreciação dos motivos que determinarão a celebração do aditamento para prorrogação, destinado a prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, planos e programas ambientais visando a minimização dos impactos ambientais e gestão do início da operação do Hospital Geral de Araguaína – HGA.

2.2. Do Prazo de Vigência do 1º Termo de Aditamento

2.2.1. De acordo com a “CLÁUSULA SEXTA, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO”, (fls. 779/780), podendo ser prorrogado nos termos do art. 42 da Lei nº 12.462/2011 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Da Necessidade de Aditamento

2.3.1 A natureza do contrato em epígrafe trata-se de serviços públicos essenciais, com embasamento no princípio





da continuidade do serviço público que visa não prejudicar o atendimento à população, uma vez que os serviços são essenciais para prestação de serviço que tem por objeto a conclusão de construção do Hospital Geral de Araguaína.

2.3.2 A definição da continuidade dos serviços públicos tem entendimento uniforme na doutrina majoritária, conforme se verifica nos ensinamentos de Celso Ribeiro Bastos, "in verbis":

"O serviço público deve ser prestado de maneira contínua, o que significa dizer que não é passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade"... "Essa continuidade afigura-se em alguns casos de maneira absoluta, quer dizer, sem qualquer abrandamento, como ocorre com serviços que atendem necessidades permanentes, como é o caso de serviços destinados à saúde." (in Curso de direito administrativo, 2. ed. – São Paulo : Saraiva, 1996, p. 165.).

2.3.3 Ante o termo "Prestação de Serviços", transcreve-se os ensinamentos constante no inciso II do art. 6º da Lei Federal n. 8.666/93:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

II - Serviço - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais."

2.3.4 Diante da apreciação dos autos fazemos a distinção de dois tipos de serviços, os de execução instantânea e os de execução continuada. A regra geral de validade dos contratos abrange os primeiros, ou seja, os contratos de execução instantânea, que impõe à parte a obrigação de realizar uma conduta específica e definida, como ocorrem nos contratos de compra e venda. Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo, não havendo conduta específica e definida cuja execução libere o devedor.

2.3.5 Ademais, verifica-se que o serviço objeto do contrato apresenta natureza continuada, cuja execução não pode ser interrompida, sob pena de violação ao princípio da continuidade dos serviços públicos.

2.2.6 O Anexo I da Instrução Normativa SLTI/MP n. 02/2008 define serviços continuados como "aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja





necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente".

2.3.7 Mas é importante trazer o entendimento do Tribunal de Contas da União:

"Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários a Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessita para desenvolver as atividades que lhe são peculiares. (TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772)."

2.3.8 Segundo o entendimento do Tribunal de Contas da União compete à própria entidade definir se o serviço é de forma continuada ou não. Entretanto, não vislumbramos justificativa.

2.3.9 O Nobre Jurista Marçal Justen Filho, a respeito do serviço de natureza continuada, nos ensina que:

"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro." (...) O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12. Ed. São Paulo: Dialética, 2008. P. 668-669. Comentários n. 6.2 e 6.3 ao art. 57).

2.3.10 Com efeito, a Lei 8.666/93 admite prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, tem-se a possibilidade de prorrogação dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua. Para a prorrogação desses contratos, faz-se necessária a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II, § 2º.





2.3.11 Anotamos que a formalização deste termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8666/93 "in verbis":

"Art. 57 - A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

(...)

§ 2.º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

2.3.12 O ensinamento do Ilustre Doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, a respeito do tema extrai-se o seguinte trecho:

"Prorrogação do contrato é o fato que permite a continuidade do que foi pactuado além do prazo estabelecido, e por esse motivo pressupõe a permanência do mesmo objeto contratado inicialmente.

Observe-se, todavia, que apenas nas hipóteses legais poderá o contrato ser prorrogado, porque a prorrogação não pode ser a regra, mas sim a exceção. Se fosse estariam irremediavelmente atingidos. Daí a necessidade de rigorosa averiguação, por parte das autoridades superiores, no tocante às prorrogações contratuais.

Deve-se assinalar, por fim, que a Lei não exigiu que fosse prevista a cláusula de prorrogação nos contratos. Mesmo se houver previsão, todavia, as partes não podem negociar a prorrogação fora dos casos relacionados na lei. Somente se ocorrer um dos fatos geradores é que será legítimo prorrogar os prazos." (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 2001, p. 166).

2.3.13 Nesta senda o ensinamento do jurista Marçal Justen Filho, ao referir-se a prorrogação, ensina que esta é medida bilateral a ser tomada se houver interesse entre as partes, assim se posicionado:

"A prorrogação é ato bilateral, de natureza convencional. Isso significa a impossibilidade de "prorrogação automática" do contrato. É necessária manifestação de vontade de ambas as partes, tanto por parte da administração como do contratado. Portanto não é possível que se imponha contra a vontade de qualquer das partes". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 7ª Edição, São Paulo - Dialética, 2000, Pág. 523).





2.3.14 Para a prorrogação do contrato, faz-se necessária em detrimento da ordem de paralisação ocorrida em 06 de outubro de 2014, conforme documento acostado às fls. 1356 e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado nº 4.392 de 12 de junho de 2015 (fls. 1357), a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, § 1º, III e §2º da Lei nº 8.666/1993.

2.3.15 Em análise aos autos, verifica-se que não fora extrapolado o limite de vigência total de 60 meses, uma vez que o contrato nº 435/2013 (fls.777/804) fora avençado em 08 de novembro de 2013.

2.3.16 Quanto à vigência do contrato em si, em observância ao tópico **"2.2. Do Prazo de Vigência do 1º Termo de Aditamento"** deste parecer, verifica-se que até a data de 23/09/2016 o contrato encontra-se apto a assinatura do Termo de Aditamento.

2.3.17 Destarte, frisa-se que cabe exclusivamente à Administração, diante das circunstâncias de cada caso e do interesse do serviço, decidir-se pela prorrogação ou não do contrato quando cabível, diante do interesse público a ser resguardado.

2.3.18. Outrossim, a anuência do Contratado em aceitar a prorrogação do prazo contratual se deduz da carta de aceitação por intermédio do CE Nº 014/144/ENG/2016, acostadas às fls. s/n.

2.3.19 Em cumprimento ao Parágrafo único, do art. 38, da Lei nº 8.666/93, a Minuta do primeiro (1º) Termo de Aditamento, rubricada por esta parecerista nesta oportunidade, especifica a rerratificação para inclusão da interveniente no contrato, às partes no preâmbulo, bem como suas cláusulas definem o objeto; vigência; da dotação orçamentária; da base legal; ratificação das demais cláusulas do Contrato nº 435/2013, da publicação e do foro, portanto de acordo com a legislação vigente, bem como os princípios da administração pública.

2.3.20 Desta forma, o termo aditamento é instrumento apto para ampliação do prazo inicialmente fixado, desde que respeitadas às mesmas condições anteriormente ajustadas e observado o limite máximo legal previsto em lei. Assim sendo, vislumbramos a possibilidade de formalização do 1º aditamento ao Contrato nº. 435/2013, bem como, atendidas as formalidades legais acima explanadas, não caracterizando nenhuma ofensa aos preceitos legais, observando a harmonização dos princípios existentes no ordenamento jurídico pátrio em especial os do interesse público, da economicidade, da continuidade dos serviços públicos, eficiência, proporcionalidade e razoabilidade, que sempre devem nortear os seus atos.

3. DOS APONTAMENTOS A SEREM SANADOS:

- 1- Contrato Social, da constituição da Empresa ou Alteração e Consolidação do Contrato Social;



[Handwritten signatures and initials]

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



- Alteração Contratual (Última alteração) ou Alteração e Consolidação do Contrato Social;
- 2- Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado, do Exercício em curso;
 - 3- Solicitação de PRORROGAÇÃO (Aditamento) de Contrato, fazendo constar o prazo da prorrogação;
 - 4- Justificativa do Gestor da Pasta, conforme preconiza o art. 57, § 1º, III e §2º da Lei nº 8.666/1993;
 - 5- Despacho da Coordenação, solicitando a Reserva de Saldo Orçamentário;
 - 6- Declaração do Gestor, informando a DISPONIBILIDADE Orçamentária para o Exercício em curso;
 - 7- Anexo, ao Decreto nº 5.378, de 16-02-2016;
 - 8- Se faz necessário paginar os autos.


4. CONCLUSÃO:

4.1 Considerando os documentos dos autos, e face à manifestação favorável da área técnica e sem adentrar em apreciações acerca da conveniência e oportunidade, não encontramos óbice para a formalização do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº. 435/2013, desde que sejam sanados os apontamentos mencionados no bojo do Parecer, em favor empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA**, consoante o disposto no Artigo 57, § 1º, III e §2º da Lei nº 8.666/1993.

S.M.J., é o Parecer, que submetemos ao gestor da Pasta.

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SESAU/TO, Palmas – TO, 20 de setembro de 2016.


Roberta Ferreira Silva
Assessora Jurídica


Aênder B. M. Souza
Ger. Contratos

De acordo,


Shirley Barros de Sousa
Dir. Contratos e Convênios



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



PROTUDO - SESAU
SGD nº 20160559/69564
Data 21/09/2016

Processo nº 2013.30550.002541


DESPACHO "GABSEC/SESAU" Nº 993 /2016

HOMOLOGO o Parecer Jurídico "SAJ/GCP" nº 462/2016, emitido pela *Gerência de Contratos*, da *Superintendência de Assuntos Jurídicos*, desta Pasta, para Aditamento de prazo e Rerratificação do Contrato nº 435/2013 celebrado entre a Secretaria de Saúde, tendo como interveniente Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa **CONSTRUTORA LDN LTDA.**, **desde que sejam atendidas as recomendações contidas no referido Parecer**, e por sua vez, dispensar a prévia apreciação dos presentes autos pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, nos termos ao disposto no artigo 3º do Decreto nº 4.733, de 07 de fevereiro de 2013.

Ante ao exposto, promova-se o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria de Compras.

Palmas-TO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Marcus Senna
Subsecretário de Estado da Saúde
TOCANTINS


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

SAJ/GCONTRAT/RFS



Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 39ª E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
CONSTRUTORA LDN LTDA**

Luiz Carlos Botelho Ferreira, brasileiro, natural de Campo Florido – MG, casado em regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, CREA nº. 1.381/D DF da 12ª Região, CPF nº 019.570.581-53, identidade nº 076.992, SSP – DF, residente e domiciliado a SHIS QI 11 Conjunto 03 - Casa 12, CEP 71625-230 – Lago Sul - Brasília-DF, único sócio da **CONSTRUTORA LDN LTDA**, com sede ao SEPN - Quadra 504 - Bloco C – Número 31 Loja 60 1º Pavimento Brasília-DF - CEP 70.730-523; Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53200396416, em 21/06/1988 e a 38ª Alteração Contratual registrada sob o número 20150222157 em 14/04/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280/0001-40, resolve, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira: DA ENTRADA DE NOVO SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS:

É admitido como novo sócio o Sr. Pedro Henrique de La Rocque Ferreira, brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro civil, CPF nº 722.477.111-20, identidade nº 2.087.096 SSP-DF, residente e domiciliado no Condomínio Solar de Brasília, Quadra 02, Conjunto 14, Casa 15, Lago Sul, Brasília – DF, CEP: 71.680-349.

O sócio Luiz Carlos Botelho Ferreira, neste ato, por livre iniciativa faz a doação de 60.000 (sessenta mil quotas), no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de sua participação nesta sociedade ao seu filho ora admitido na sociedade.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em razão da alteração havida, o capital social, permanece inalterado no valor de R\$12.000.000,00 (Doze milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, representando por 12.000.000 (doze milhões de quotas) de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

| | | | |
|--|---|--------------------------------|-------------------------|
| - Luiz Carlos Botelho Ferreira | - | nº 11.940.000 de quotas | R\$11.940.000,00 |
| - Pedro Henrique de La Rocque Ferreira | - | nº 60.000 de quotas | R\$ 60.000,00 |
| - TOTAL | - | nº 12.000.000 de quotas | R\$12.000.000,00 |

Cláusula Terceira – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O sócio aqui admitido, Pedro Henrique de La Rocque Ferreira, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e alterações posteriores.



Cláusula Quarta:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social; por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas a todo ato presentes, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Distrito Federal, de acordo com a Lei em vigor.

Os sócios, em comum acordo, resolvem fazer a consolidação do contrato social, que fica assim redigido:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira:

A sociedade girará com o nome empresarial de **CONSTRUTORA LDN LTDA.**

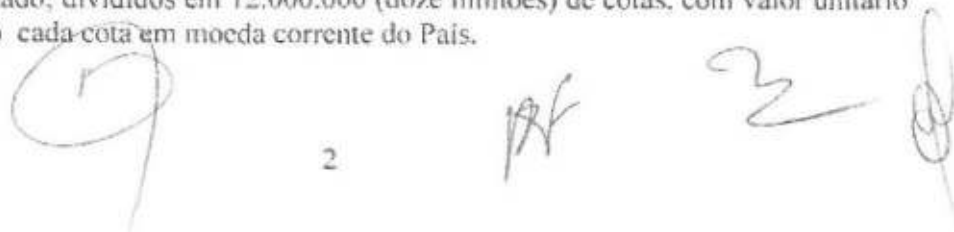
Cláusula Segunda:

A sociedade tem sua sede e foro no Distrito Federal, no SEPN - Quadra 504 - Bloco C - Nº 31 - Loja 60 - 1º Pavimento - Brasília-DF, CEP 70730-523. Podendo abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do Brasil.

§ 1º: Existem três filiais desta Construtora LDN Ltda, a primeira, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.280/0002-21, localizada na Quadra 14 Conjunto 05 Lote 20 - Parte - SCIA-DF CEP 71.200-010, registrada na Junta Comercial do DF, sob o número 53900119318 em 16/07/1990, cujo nome de fantasia é **LDN MARCENARIA**, tem por objeto social, a indústria e comércio de marcenaria e a representação e comércio de materiais de construção em geral, cujo início das atividades foi em 01/08/1990, a segunda filial da Construtora LDN Ltda, situada na Avenida José Rodrigues de Moraes Neto - Quadra 220 - Lote 09 - Número 636 - Setor Parque Amazônia - Goiânia - GO - CEP 74835-620, com início das atividades em 14/08/2008, a terceira, situada à Quadra 103 Norte - Avenida JK - Número 147 - Ed. Plaza Center - Centro - Palmas - TO - CEP 77.001-014.

Cláusula Terceira:

O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); totalmente integralizado; divididos em 12.000.000 (doze milhões) de cotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada-cota em moeda corrente do País.





O Capital Social é distribuído da seguinte forma entre os sócios:

| | | | |
|--|---|-------------------------|------------------|
| - Luiz Carlos Botelho Ferreira | - | nº 11.940.000 de quotas | R\$11.940.000,00 |
| - Pedro Henrique de La Rocque Ferreira | - | nº 60.000 de quotas | R\$ 60.000,00 |
| - TOTAL | - | nº 12.000.000 de quotas | R\$12.000.000,00 |

Cláusula Quarta:

O objeto social é a indústria da construção civil em geral e execução de obras civis, por conta própria e de terceiros em contratos por administração ou empreitada; a incorporação e comercialização de imóveis em todas as suas formas; a prestação de serviços de assessoramento e consultoria em engenharia civil; fiscalização de execução de obras, elaboração de projetos e planejamento na área de engenharia civil; prestação de serviços de engenharia contra incêndio e pânico; representação comercial em geral; bem como comércio e a indústria de materiais de construção e a prestação de serviços correlatos.

Cláusula Quinta:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a estranhos à sociedade, no todo ou em parte, em razão de que o sócio que pretender alienar suas quotas, somente poderá à própria empresa, ou aos sócios remanescentes, que terão assegurado a preferência em partes estritamente iguais, podendo por decisão destes, expressamente, combinarem proporção diferentemente.

§ 1º : Na hipótese de pretensão e alienação de quotas por parte de qualquer sócio o mesmo comunicará aos demais sócios, através de carta protocolo sua decisão, a partir de quando correrá o prazo de 30 dias para a sociedade fechar um balanço comercial, cujo procedimento está descrito na cláusula décima sétima do contrato social, e a partir daí, seguirá o critério estabelecido na cláusula décima sétima do contrato social.

§ 2º : É vedado ao sócio, onerar ou gravar de qualquer forma, as suas quotas em benefício de estranhos, em relação à sociedade.

§ 3º : O sócio remanescente, em decisão individual, expressamente comunicada ao sócio retirante, poderá não exercer o direito de preferência dado à sociedade ou ao sócio, indicando nomes de pretendentes externos à sociedade, onde a aquisição se fará pelo preço ajustado na



forma da cláusula décima sétima do contrato social. Igualmente, após esta decisão, o sócio retirante poderá indicar nomes, pretendentes, sempre ao preço ajustado, conforme cláusula décima sétima do contrato social, tais situações à parte recebem as indicações, tendo o direito de aceitar ou rejeitar as mesmas.

Cláusula Sétima:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:

A administração da sociedade, será exercida pelo quotista Luiz Carlos Botelho Ferreira, com prazo indeterminado.

Cláusula Nona:

A sociedade é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo sócio administrador Luiz Carlos Botelho Ferreira, que ira opor sua assinatura em todos os documentos, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças ou outras obrigações de mero favor, estranhas aos interesses sociais.

§ 1º : As procurações outorgadas pela sociedade, terão a decisão unânime do sócio Luiz Carlos Botelho Ferreira, e conterà obrigatoriamente, o prazo de sua validade o qual não ultrapassará a 1(um) ano e ou 12(doze) meses, sendo que para representação em juízo, poderão ser por prazo indeterminado. A decisão unânime especificará os atos ou operações que poderão ser praticados por via do instrumento procuratório.

§ 2º : Como regra, a sociedade será representada pelo sócio Luiz Carlos Botelho Ferreira, nas deliberações patrimoniais para firmarem escritura de compra e de venda, as promessas de compra e venda, cessão de direitos, hipoteca, penhora, comodato, alienações de imóveis e de demais bens da sociedade ou para sociedade, sendo nulo de pleno direito, qualquer ato não revestido deste pré-requisito.

Cláusula Décima:

Os sócios receberão a remuneração de pró-labore que for deliberada pelos mesmos, não ultrapassando os limites da lei.

Cláusula Décima Primeira:

Os sócios ficam dispensados de prestar caução.

Cláusula Décima Segunda:

4



O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados balanço patrimonial e balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira:

O lucro apurado, depois de feitas as deduções previstas em lei, será distribuído mensalmente aos sócios na proporção de suas quotas. Somente decisão unânime entre os sócios, tomada em reunião realizada para esta finalidade poderá dar destino diferente ao estabelecido para o lucro neste contrato.

Cláusula Décima Quarta:

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, quando assim deliberarem os sócios, procedendo-se nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios proporcionalmente e sua participação no capital social.

§ Único : O desempenho de liquidante, será exercido pelos dois sócios de comum acordo, os quais participarão de todas as decisões na liquidação.

Cláusula Décima Quinta:

A sociedade também não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na cláusula décima sétima deste contrato social.

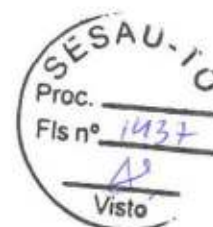
Cláusula Décima Sexta:

A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, tendo a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou, se não desejarem ingressar na sociedade poderão proceder à venda de suas quotas na forma prevista na cláusula sexta ou seus haveres serão apurados e pagos na forma disposta na cláusula décima sétima.

Cláusula Décima Sétima:

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, incapaz ou falecido, serão apurados mediante balanço comercial, especialmente levando para este fim, 30 (trinta) dias corridos após o evento e serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido, declarado interdito ou incapaz, à parte que lhes couber na seguinte forma:

“Treze (13) parcelas, sendo, uma parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total dos haveres, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço



comercial, e, 12 (doze) parcelas correspondentes aos demais 75% (setenta e cinco por cento), total dos haveres a serem pagos mensalmente, sendo a primeira, a partir de 90 (noventa) dias da data do balanço”.

§ 1º : Todas a parcelas a serem pagas aos sócios retirantes ou seus herdeiros, ou sucessores, terão incidência de correção monetária plena a partir da data do balanço e a data do efetivo pagamento, utilizando-se o sistema de variação da UFIR ou qualquer outro sistema que venha substituí-lo.

§ 2º : Havendo mora no pagamento das parcelas vencidas, sobre as mesmas incidirão além da correção já mencionada, juros de mora à taxa de 1% (um por cento) sobre o débito em atraso.

§ 3º : O balanço comercial de que fala este instrumento, refere-se a balanço cujos critérios de avaliação, são ora eleitos pelos sócios e que prevalecerão sempre que tiver sua indicação mencionada. Para sua elaboração são eleitos os seguintes critérios:

- 1- O valor patrimonial da totalidade das quotas fica estabelecido como sendo o valor obtido no balanço comercial aqui mencionado e não o valor patrimonial das quotas no balanço fiscal, vez que, o balanço fiscal, não contempla a realidade inflacionária e de mercado atuais;
- 2- Os bens imóveis no balanço comercial, terão avaliação procedida mediante avaliações de 03 (três) empresas especializadas no setor que poderão ser subsidiadas pelas partes com elementos e dados verificáveis no mercado, e de idoneidade e tradição, comprovadas e aceitas, pelas partes, que ofertadas as avaliações poderão por consenso, serem acatadas pelo interessado. Não havendo consenso, as avaliações serão remetidas a um árbitro, aceito pelas partes, que definirá os valores finais. A decisão do árbitro não poderá sofrer impugnação;
- 3- As ações nominativas ou ao portador, de empresas e quotas do FISEP, serão avaliadas de acordo com o mercado;
- 4- Os direitos ao uso de linhas telefônicas, serão avaliados de acordo com o mercado;
- 5- Os veículos serão avaliados de acordo com a revista Quatro Rodas;
- 6- Os equipamentos, ferramentas, máquinas, móveis e materiais, serão avaliados por valor consensual, ou estabelecido em 50% (cinquenta por cento) do valor da mercadoria nova em mercado;
- 7- O lucro ou prejuízo de obras contratadas e em andamento será apurado proporcionalmente, ao seu estado, de realização real, mediante processo analítico comparativo entre orçamento, proposta, contrato, levantamentos físicos de serviços executados, estoques de materiais, ônus contratuais e contabilidade de custos ocorridos.

§ 4º : O Pagamento ao sócio retirante ou herdeiros e sucessores legais do sócio falecido, interdito ou incapaz, poderá ser feito a critério dos sócios remanescentes, através de imóveis,



veículos e bens da sociedade cuja composição terá por princípio a distribuição eqüitativa dos bens patrimoniais, mesmo os bens imóveis, situações e localizações diversas, e desde que haja consenso entre os sócios, considerando as avaliações importantes mas não determinantes

Cláusula Décima Oitava:

Quaisquer deliberações previstas no presente contrato, bem como a alteração do mesmo, transformação, fusão, cisão, ou incorporação da sociedade, somente poderá ocorrer por aprovação decisão unânime dos dois sócios.

Cláusula Décima Nona:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Vigésima:

Fica eleito o foro de Brasília-DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 06 de julho de 2015.

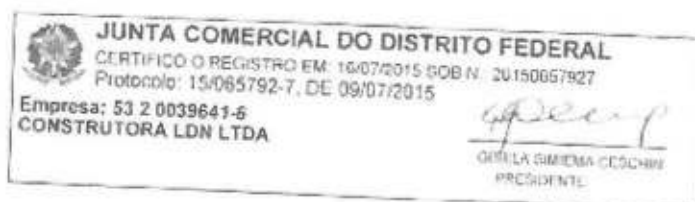
LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
CPF 019.570.581-53

PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA
CPF 722.477.111-20

TESTEMUNHAS:

ANTÔNIO HENRIQUE MEIRA
CPF 059.625.011-87
RG : 1.037.583 SSP/DF

MARIA ERAMAR OLIVEIRA MARQUES
CPF 270.960.171-00
RG : 1.236.627 SSP/DF





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 367 (trezentas e sessenta e sete) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 367, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 32 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : Construtora LDN LTDA
Endereço : SEPN QUADRA 504 BLOCO C Nº 31 LOJA 60 1º PAVIMENTO 31 Ed. Marianna
Bairro : Asa Norte
Cidade : Brasília
UF : DF
CNPJ : 24.916.280/0001-40
Inscrição Estadual : 07.320.197/001-08
Registro Junta Comercial : 53200396416
Data do Registro : 21/06/1988
Período da Escrituração : 01/01/2015 a 30/06/2015

Conforme a Instrução Normativa DREI número 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Brasília-DF, 1 de Janeiro de 2015


LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
203 - Diretor - CPF 019.570.581-53


MARIA ERAMAR OLIVEIRA MARQUES
TC - CPF 270.960.171-00 - CRC 12119

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Termo de Autenticação 16/004645-9

23 JUN 2016

LEANDRO CHAGAS DA SILVA
ANALISTA





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro mercantil 362 (trezentas e sessenta e duas) folhas eletronicamente numeradas, do nº 1 ao 362, e servirá de 'LIVRO DIÁRIO' Nº 33 da empresa abaixo :

Nome da Empresa : Construtora LDN LTDA
Endereço : SEPN QUADRA 504 BLOCO C Nº 31 LOJA 60 1º PAVIMENTO 31 Ed. Marianna
Bairro : Asa Norte
Cidade : Brasília
UF : DF
CNPJ : 24.916.280/0001-40
Inscrição Estadual : 07.320.197/001-08
Registro Junta Comercial : 53200396416
Data do Registro : 21/06/1988
Período da Escrituração : 01/07/2015 a 31/12/2015

Conforme a Instrução Normativa DREI número 11 de 05/12/2013, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

Brasília-DF, 1 de Julho de 2015


LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA
203 - Diretor - CPF 019.570.581-53


MARIA ERAMAR OLIVEIRA MARQUES
TC - CPF 270.960.171-00 - CRC 12119

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Termo de Autenticação 16/004646-7
O presente instrumento, por meio eletrônico e controlado, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e escrituração
BRASILIA - DF



23 JUN 2016

OTAVIO CHAGAS DA SILVA
ANALISTA



Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Conforme artigo 49, II do Decreto 4.576 de 22 de junho de 2012, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2016, nesta Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde, faz-se o encerramento do **VOLUME VII** do processo nº 2016/30550/002541, que encerrou contendo 1441 páginas, incluindo este termo de encerramento, cujo último ato processual é o diário de obra nº 33 de 2015.


Joabe Weider Sousa Maia
Assistente de Serviços de Saúde





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 18/05/2018 18:05:17